CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 421, DE 2021
(Do Poder Executivo)
MSC 361/2021
OF 660/2021

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.625, de 07 de junho de 2017, que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Santa Edviges para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Fortaleza, Estado do Ceará.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 361

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, portarias que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 2.987, de 12 de agosto de 2015 – Associação Comunitária Tapera Falando Mais Alto, no município de São José da Tapera – AL;

2 - Portaria nº 3.612, de 19 de agosto de 2015 – Associação Comunitária Pró Cidadania e Cultura de Paracuru, no município de Paracuru – CE;

3 - Portaria nº 6.217, de 1º de dezembro de 2015 – Associação Comunitária e Cultural de Caçu, no município de Caçu – GO;

4 - Portaria nº 758, de 10 de maio de 2016 – Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário de Coreaú – IRC, no município de Coreaú – CE;

5 - Portaria nº 769, de 9 de maio de 2016 – Associação Comunitária de Ilhéus, no município de Ilhéus – BA;

6 - Portaria nº 773, de 9 de maio de 2016 – Associação Comunitária e Social de Água Branca, no município de Água Branca – AL;

7 - Portaria nº 1.003, de 9 de maio de 2016 – Associação Comunitária Seabrense de Comunicação (ASCOM), no município de Seabra – BA;

8 - Portaria nº 1.463, de 9 de maio de 2016 – Associação Comunitária de Itapirapuã, no município de Itapirapuã – GO;

9 - Portaria nº 1.885, de 7 de junho de 2017 – Associação de Amigos do Bairro Santa Tereza, no município de Juazeiro do Norte – CE;

10 - Portaria nº 1.904, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Tremedal, no município de Tremedal – BA;

11 - Portaria nº 1.917, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Sambeneditense, no município de São Benedito – CE;

12 - Portaria nº 1.970, de 7 de junho de 2017 – Fundação PR. Valdo Martins Arruda, no município de Jaraguá – GO;

13 - Portaria nº 1.989, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária dos Moradores Mini e Pequenos Produtores Rurais dos Povoados Baião, Malhadinha Poço Salgado e Campo Comprido – ACB, no município de Boca da Mata – AL;

14 - Portaria nº 2.625, de 7 de junho de 2017 – Associação Cultural Santa Edviges, no município de Fortaleza – CE;

15 - Portaria nº 3.188, de 28 de setembro de 2017 – Associação Comunitária Escola de Vida, no município de Beberibe – CE;

16 - Portaria nº 4.707, de 28 de setembro de 2017 – Associação Civil para o Desenvolvimento da Barbalha – ACDB, no município de Barbalha – CE;

17 - Portaria nº 5.231, de 28 de setembro de 2017 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Nhamundá, no município de Nhamundá – AM;

18 - Portaria nº 5.711, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Apoio ao Esporte e à Cultura de Cedro-CE, no município de Cedro – CE;

19 - Portaria nº 801, de 14 de março de 2018 – Associação Beneficente e Cultural Comunitária Nossa Gente, no município de Maracás – BA;

20 - Portaria nº 2.504, de 17 de maio de 2018 – Associação Comunitária de Itagibá, no município de Itagibá – BA;

21 - Portaria nº 6.631, de 27 de dezembro de 2018 – Associação Comunitária de Granja, no município de Granja – CE;

22 - Portaria nº 4.766, de 17 de setembro de 2019 – Associação e Movimento Comunitário de Jataúba, no município de Jataúba – PE;

23 - Portaria nº 4.862, de 19 de setembro de 2019 – Associação de Moradores Águas Cantantes de Ivaté, no município de Ivaté – PR;

24 - Portaria nº 4.865, de 19 de setembro de 2019 – Associação Comunitária de Martinópolis, no município de Martinópolis – SP;

25 - Portaria nº 4.869, de 19 de setembro de 2019 – Associação de Difusão Comunitária Guarani, no município de Caetés – PE;

26 - Portaria nº 4.876, de 19 de setembro de 2019 – Associação de Integração São Manuel, no município de São Manuel – SP;

27 - Portaria nº 4.878, de 19 de setembro de 2019 – Sociedade Amiga Pró Deficientes Carentes, no município de Ribeirão Preto – SP;

28 - Portaria nº 4.883, de 19 de setembro de 2019 – Associação a Serviço da Vida e da Verdade, no município de Taciba – SP;

29 - Portaria nº 5.136, de 30 de setembro de 2019 – Associação Alvarenguense Cultural Comunitária de Radiodifusão, no município de Alvarenga – MG; e

30 - Portaria nº 128, de 24 de julho de 2020 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Eirunepé, no município de Eirunepé – AM.

Brasília, 27 de julho de 2021.

EM nº 00081/2019 MCTIC

Brasília, 4 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.017272/2015-56, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Santa Edviges, inscrita no CNPJ nº 03.087.799/0001-93, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 27 de Junho de 2015, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Fortaleza, estado do Ceará, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 9463/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 2625, de 07 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2017.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 2625/2017/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.000056/2000 e nº 53900.017272/2015-56, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de junho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA EDVIGES, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Fortaleza / CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1869220** e o código CRC **966DAFFC**.

Referência: Processo nº 53900.017272/2015-56 SEI nº 1869220

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 660/2021/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que renovam as autorizações outorgadas para executar, sem direito de exclusividade, serviços da radiodifusão comunitária, constantes das Portarias nºs 2.987, 3.612 e 6.217, de 2015; 758, 769, 773, 1.003 e 1.463, de 2016; 1.885, 1.904, 1.917, 1.970, 1.989, 2.625, 3.188, 4.707, 5.231 e 5.711, de 2017; 801, 2.504 e 6.631, de 2018; 4.766, 4.862, 4.865, 4.869, 4.876, 4.878, 4.883 e 5.136, de 2019; e 128, de 2020.

Atenciosamente,

ONYX LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447
CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

53900.016829/2015-31

1ª VIA

Associação Cultural Santa Ediwiges
CNPJ nº 03.087.799/0001-93

Endereço de correspondência: Avenida Mister Hull, nº 5073, sala 06, Antônio Bezerra, Fortaleza/CE, CEP: 60.356-001

Ilmo Sr.
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Ministério das Comunicações
Brasília/DF

ASSUNTO: Requerer a Renovação de Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de Fortaleza/CE.

Fortaleza/CE, 24 de março de 2015.

A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA EDIWIGES,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.087.799/0001-03, permissionária do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de Fortaleza/CE, devidamente autorizado pela Portaria nº 1.594 datada de 09/08/2002, publicada no DOU de 20/08/2002 e Decreto Legislativo nº 731 de 24/06/2005, publicado no Diário Oficial da União datado de 27/06/2005, vem mui respeitosamente, **manifestar o interesse na RENOVAÇÃO DE OUTORGA para o período de 2015-2025,** encaminhando toda documentação elencada no Anexo II, em conformidade com a Portaria nº 197 de 01/07/2013, publicada no DOU de 02/07/2013 que altera a Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/11.

Na ocasião informamos que encaminharemos posteriormente a seguinte documentação:

- Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora;

Salientamos que a documentação acima não está sendo encaminhada nesta oportunidade a este Ministério das Comunicações em virtude de que o Conselho Comunitário está elaborando o Relatório e o mesmo não ficaria pronto em tempo hábil para atender ao prazo da Renovação, visto que este encerra em 27/03/2015.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

ENIVALDO FERREIRA POSSIDÔNIO
PRESIDENTE

COMPLETTA TELECOM
Rua Marcondes Pereira, nº 1381 – Dionísio Torres
CEP: 60.135-222 – Fortaleza/CE
(85) 3257-4879/ 9983-0111/ 3062-5900

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 01/04/15 às 15:00 horas
Assinatura Recepção

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Autorização de Peticionamento em Meio Físico nº 15

Autorizo o(a) Sr.(a) Enivaldo Ferreira Possidônio, portador(a) do CPF 369.905.743-72 e representante legal da empresa Associação Cultural Santa Ediwiges, inscrita sob o CNPJ nº 03.087.799/0001-93, a realizar o peticionamento em meio físico, em concordância com o estabelecido no § 2º do Art. 53 da Portaria nº 89, de 29 de abril de 2014.

Esta autorização deverá estar acompanhada do *Formulário de Peticionamento em Meio Físico* devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa supramencionada.

Esta autorização somente será considerada válida quando assinada com certificado digital por servidor do Ministério das Comunicações.

0435218 - Autorização para peticionamento em meio físico nº 15

Documento assinado eletronicamente por **Divina Marcia Nunes Rodrigues**, **Assistente**, em 26/03/2015, às 14:25, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0435218** e o código CRC **4A1C8BC8**.

Requerimento (0448457) SEI 53900.017272/2015-56 / pg. 2

Formulário de Peticionamento em Meio Físico

Ministério das **Comunicações**

GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

Nome da Empresa	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA EDIWIGES
CNPJ	03.087.799/0001-93
Representante Legal	ENIVALDO FERREIRA POSSIDÔNIO
CPF	369.905.743-72
Tipo de suporte	☒Papel ☐ Mídia Digital (CD, DVD, Pen Drive, etc.)

❖ **No caso de entrega em suporte Papel**

Lista de documentos entregues:
1- Requerimento manifestando interesse na Renovação de Outorga;
2- Certidão negativa de débitos (Anatel);
3- CNPJ;
4- Cópia autenticada do Estatuto;
5- Cópia autenticada da Ata;
6- Laudo de Vistoria e ART;
7- Declaração de conformidade ;

❖ **No caso de entrega em suporte Mídia Digital**

Tipo de mídia	Tamanho total	Descrição do conteúdo
(Ex. "DVD" ou "Pendrive")	*(Ex.: "700 MB" ou "4GB").*	Listar documentos contidos na mídia e indicar o tamanho de cada arquivo individualmente: 1 2 - 3-

Fortaleza, 26/03/2015

! *Este formulário<u>deve acompanhar</u> a documentação a ser enviada para o Ministério das Comunicações, juntamente com a cópia da Autorização para Peticionamento em Meio Físico, enviada com este formulário.*
Em caso de representação legal por procuração, anexar cópia autenticada da procuração que outorgou os poderes.

Assinatura do(a) representante legal

Este formulário<u>deve acompanhar</u> a documentação a ser enviada para o Ministério das Comunicações, juntamente com a cópia da Autorização para Peticionamento em Meio Físico, enviada com este formulário.
Em caso de representação legal por procuração, anexar cópia autenticada da procuração que outorgou os poderes.

Associação Cultural Santa Ediwiges
CNPJ nº 03.087.799/0001-93

Endereço de correspondência: Avenida Mister Hull, nº 5073, sala 06, Antônio Bezerra, Fortaleza/CE, CEP: 60.356-001

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA EDIWIGES**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.087.799/0001-93, com sede à Avenida Mister Hull, nº 5073, sala 06, bairro Antônio Bezerra, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.356-001, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 1.594 datada de 09/08/2002, publicada no DOU de 20/08/2002 e Decreto Legislativo nº 731 de 24/06/2005, publicado no Diário Oficial da União datado de 27/06/2005, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer a Renovação da Outorga para o período de 2015-2025 para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 01/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, alterada pela Portaria nº 197 de 01/07/2013, publicada no DOU de 02/07/2013.

Fortaleza/CE, 24 de março de 2015.

ENIVALDO FERREIRA POSSIDÔNIO
PRESIDENTE

COMPLETTA TELECOM
Rua Marcondes Pereira, nº 1381 – Dionísio Torres
CEP: 60.135-222 – Fortaleza/CE
(85) 3257-4879/ 9983-0111/ 3062-5900

Associação Cultural Santa Ediwiges
CNPJ nº 03.087.799/0001-93
Endereço de correspondência: Avenida Mister Hull, nº 5073, sala 06, Antônio Bezerra, Fortaleza/CE, CEP: 60.356-001

ANEXO I

Declaração firmada pelo Representante Legal

Associação Cultural Santa Ediwiges
CNPJ nº 03.087.799/0001-93
Endereço de correspondência: Avenida Mister Hull, nº 5073, sala 06, Antônio Bezerra, Fortaleza/CE, CEP: 60.356-001

DECLARAÇÃO

Eu, **ENIVALDO FERREIRA POSSIDÔNIO**, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA EDIWIGES**, com fins de cumprir a letra "a", subitem 20.3, da norma reguladora do serviço, DECLARA o seguinte:

A emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com o último esclarecimento prestado ao Ministério das Comunicações por meio de processo para a regularização do novo endereço, sob protocolo de nº **53000.14289/2008.**

Em 2010 sofremos uma notificação pelo mesmo motivo, sendo que a regularização de endereço da estação foi solicitado ao Ministério desde abril de 2008. Ocorre que o local autorizado situado a Rua Demétrio de Menezes, 3777 – Antônio Bezerra, na cidade de Fortaleza/CE, era um local alugado, onde o dono do imóvel, em janeiro de 2008, solicitou a desocupação do referido imóvel e deu prazo até o final de março de 2008 para emissora mudar de local.

Sem *"alternativa"*, esta associação procurou adquirir imóvel em um local próximo ao autorizado, evitando assim prejudicar a sua emissora e outras emissoras instaladas no município de Fortaleza,. O local mais próximo encontrado para instalação da emissora (87,9 MHz) foi na **Avenida Mister Hull, 5073 – Antônio Bezerra,** Fortaleza/CE, distanciado apenas 869 metros do local autorizado.

Em **04/04/2008**, esta associação seguiu todo o trâmite necessário a regularização da emissora, onde solicitou ao Ministério das Comunicações a mudança

de local e apresentou projeto técnico em conformidade com legislação vigente para o Serviço de RADCOM.

Se passaram quase 06 (seis) anos e até a presente data o Ministério das Comunicações, órgão responsável pela emissão da Portaria de Alteração Técnica, não se manifestou sobre a autorização do novo local. Portanto esta associação não pode ser penalizada, já que cumpriu com todos parâmetros exigidos para emissão da Portaria , uma vez que aprovação do novo local "*depende exclusivamente* desse Órgão competente", Ministério das Comunicações.

Fortaleza/CE, 24 de março de 2015.

ENIVALDO FERREIRA POSSIDÔNIO
PRESIDENTE

ANEXO II

Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel

Requerimento (0448457) SEI 53900.017272/2015-56 / pg. 9

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **ASSOCIACAO CULTURAL SANTA EDIWIGES**

CNPJ: **03.087.799/0001-93**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 13:59:30 do dia 26/03/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 25/04/2015.

Certidão expedida gratuitamente.

Requerimento (0448457) SEI 53900.017272/2015-56 / pg. 10

Imprimir Voltar

Requerimento (0448457) SEI 53900.017272/2015-56 / pg. 11

Associação Cultural Santa Ediwiges
CNPJ nº 03.087.799/0001-93
Endereço de correspondência: Avenida Mister Hull, nº 5073, sala 06, Antônio Bezerra, Fortaleza/CE, CEP: 60.356-001

ANEXO III

Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas

COMPLETTA TELECOM
Rua Marcondes Pereira, nº 1381 – Dionísio Torres
CEP: 60.135-222 – Fortaleza/CE
(85) 3257-4879/ 9983-0111/ 3062-5900

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.087.799/0001-93
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
31/03/1999

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CULTURAL SANTA EDVIGES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MISTER HULL	**5073**	**SALA 06**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
60.356-001	**ANTONIO BEZERRA**	**FORTALEZA**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(85) 3235-5637 / (85) 3235-5637

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/05/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **24/03/2015** às **13:31:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/03/2015

Requerimento (0448457) SEI 53900.017272/2015-56 / pg. 13

Associação Cultural Santa Ediwiges
CNPJ nº 03.087.799/0001-93
Endereço de correspondência: Avenida Mister Hull, nº 5073, sala 06, Antônio Bezerra, Fortaleza/CE, CEP: 60.356-001

ANEXO IV

Documentos atualizados revelando eventuais alterações do Estatuto Social /Cópia do Estatuto

COMPLETTA TELECOM
Rua Marcondes Pereira, nº 1381 – Dionísio Torres
CEP: 60.135-222 – Fortaleza/CE
(85) 3257-4879/ 9983-0111/ 3062-5900

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
CARTÓRIO ERGENTINO
Registro Microfilmado
Nº 083343

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA EDIWIGES

CAPÍTULO-I

DA DENOMINAÇÃO – SEDE E FINALIDADE

ART. 1º - A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDIWIGES**, se constitui como pessoa jurídica de direito privado, de fins não lucrativos, como autonomia administrativa financeira e patrimônio próprio, tendo por principal objetivo os setores de cultura e comunicações , conforme disposto neste Estatuto;

ART. 2º - A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA EDIWIGES**, reger-se-á pelo presente Estatuto e pela legislação aplicável;

ART. 3º - A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA EDIWIGES**, tem por finalidade:

I – Contribuir para o desenvolvimento social e cultural do município.
II – Promoção do desenvolvimento cultural do município através do estímulo e da criação de condições de todas as exposições culturais;
III – Promoção e incentivo da realização de atividades e estudos de interesse local, de natureza científica, sócio cultural do município e fora dele;
IV – Promoção com regularidade de programas culturais e recreativas de interesse da população;
V – Implantação, organização, manutenção e supervisão do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada e sons e imagens (televisão) com fins exclusivamente educativos e culturais que forem outorgadas pelo Poder Concedente.
VI – Oferecer estudos sobre as origens das manifestações nativas permitindo a reconstituição das tradições culturais em seu significado primitivo e oferecendo lá devida releitura para estabelecer seu conteúdo atual;

ART. 4º - A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA EDIWIGES**, é constituída para Ter vigência por prazo indeterminado, se necessário for a sua dissolução, serão observados os dispositivos da Lei.

ART. 5º - A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA EDIWIGES**, não distribuirá lucros, dividendos ou quaisquer outras vantagens a seus instituidores e dirigentes, empregando todos os recursos no cumprimento das finalidades previstas neste Estatuto.

ART. 6º - A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA EDIWIGES**, terá como sede e foro a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Av. José Bastos, 2335 – Parque São José .

ART. 7º - A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA EDIWIGES**, terá um regimento interno aprovado pela Assembléia Geral, que disciplinará seu funcionamento.

Cartorio Jurema - RCPN - Tel. 85-3237-1870
Ana Claudia Carvalho Bezerra - Tabeliã
Av. Dom Almeida Lustosa, 1520, PO Albano, CAUCAIA-CE
Certifico que a presente cópia fotostática é reprodução fiel do original
Do que dou fé. Caucaia-CE 27 de março de 2015
Selo(s): 721021-GJ
Ivanilza Rocha Franco Barros - Escrevente
Carimbo: 133099 Total: R$ 1,85 Pedido: 4

SELO AUTENTICO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
WBM 03
AUTENTICAÇÃO
Nº GJ721.021

ART. 8º - A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA EDIWIGES** é constituída por número ilimitado de sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO: A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA EDIWIGES**, não fará discriminação de cor, sexo, nacionalidade, credo político e religioso.

ART. 9 º - São deveres dos sócios:

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
CARTÓRIO ERGENTINO
Registro Microfilmado
Nº 083543

I – Cumprir as disposições do Estatuto e Regimento Interno;
II – Comparecer as Assembléias Gerais;
III – Acatar as determinações da diretoria;
IV – Votar na Eleição dos seus representantes;
V – Cuidar da correta utilização física e material dos serviços prestados pela Entidade.

Parágrafo Único: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações assinadas pela sociedade.

ART. 10º - A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA EDIWIGES**, será administrada por:

I – Assembléia Geral
II – Diretoria
III – Conselho Fiscal

ART. 11º - A Assembléia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatuários.

ART. 12º - Compete à Assembléia Geral:

I – Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal
II – Decidir sobre reformas do Estatuto
III – Decidir sobre extinção da Associação
IV– Decidir sobre a convivência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais
V – Aprovar o orçamento e a programação anual de atividades
VI – Ter acesso a prestação de contas da Diretoria
VI – Decidir sobre a expulsão de ocupante da Diretoria ou Conselho Fiscal
VIII – Apreciar extraordinariamente atos da Diretoria e Conselho Fiscal

ART. 13º - A Assembléia geral realizar-se-à extraordinariamente quando convocada

I – Pela Diretoria
II – Pelo Conselho Fiscal

ART. 14º - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de Edital afixado na sede da Associação, com antecedência mínima de 08(oito) dias.

ART. 15º - A instalação de qualquer Assembléia geral em primeira convocação dar-se-à com a maioria dos sócios e, em segunda convocação com qualquer número.

Parágrafo Único: A instalação da Assembléia geral em Segunda convocação só poderá ser feita com a presença de 5% dos seus associados para apreciação de matéria constante no Art.12º.

ART. 16º - A Assembléia Geral só se instalará para deliberar sobre extinção da pessoa jurídica com a presença absoluta de todos seus sócios.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Cartorio Jurema - RCPN
Ana Claudia Carvalho Be
Av.Dom Almeida Lustosa
Certifico que a presente cópia
reprodução fiel do original
Do que dou fé. Caucaia-CE
Selo(s): 721022
Ivaniza Rocha Franco Barros - Escrevente
Carimbo: 133100 Total: R$ 1,85 Pedido: 4

SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ
AUTENTICAÇÃO
VYD 03
Nº GJ721.022

ART. 17º - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-presidente, um primeiro e segundo secretários, um primeiro e segundo tesoureiro.

Parágrafo Único: O mandato da Diretoria será de três anos, sendo vetado mais de uma reeleição consecutiva.

ART. 18º - Cabe a Diretoria:

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
CARTÓRIO ERGENTINO
Registro Microfilmado
Nº 083543

I – Elaborar e executar programa anual de atividades;
II- Elaborar e apresentar a Assembléia Geral o relatório Anual;
III-Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
IV- Contratar de demitir funcionários;
V- Apresentar a Assembléia Geral o orçamento e a prestação de contas anuais
VI- Colocar a disposição do Conselho Fiscal documentação relativas a gestão financeira e patrimonial;
VII – Convocar a Assembléia Geral quando previsto neste Estatuto;
VIII- Propor reforma no Estatuto no todo ou em parte.

ART. 19º - A diretoria reunir-se-à no mínimo uma vez por mês, segundo calendário estabelecido no início de cada ano pela maioria dos membros, e extraordinariamente quando convocada pela maioria dos membros ou pelo presidente.

Parágrafo Primeiro: Na reunião da Diretoria devem estar presentes a maioria dos membros para deliberação e adotada a maioria dos votos.

Parágrafo Segundo: Os diretores respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais financeiras, contraídas no exercício do mandato.

ART. 20º - O Diretor que se ausentar a 1/3 das reuniões ordinárias e a 3 reuniões consecutivas sem devida justificativa da ausência, perderá o mandato.

Parágrafo Único: A perda de mandato é declarada em reunião extraordinária da Diretoria, cabendo recursos a Assembléia Geral.

ART. 21º - Compete ao Presidente:

I – Representar a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA EDIWIGES** ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente;
II – Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
III- Presidir a Assembléia Geral;
IV – Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
V – Coordenar as atividades de Associação
VI – Assinar as atas das reuniões, e demais papéis que dependem de sua Assinatura, e ainda rubricar os livros da Tesouraria;
VII – Autorizar pagamento, fazer movimentação de conta bancária, bem como operações de crédito e assinaturas de cheques.

ART. 22º - Compete ao Vice-presidente:

I – Substituir o presidente em suas faltas e impedimentos;
II – Assumir o mandato, em caso de vacância até o seu término;
III- Prestar de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

ART. 23º - Compete ao Primeiro Secretário:

I – Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir e Assinar as atas;
II – Publicar todas as notícias da Associação;

Cartorio Jurema - RCPN - Tel. 85-3237-1870
Ana Claudia Carvalho Bezerra - Tabelia
Av.Dom Almeida Lustosa,1520,PQ.Albano CAUCAIA-CE
Certifico que a presente cópia fotostática é reprodução fiel do original
Do que dou fé. Caucaia-CE 27 de março de 2015
Selo(s) 721023-GJ
Ivanilza Rocha Franco Barros - Escrevente
Carimbo:133101 Total:R$ 1,85 Pedido: 4

SELO AUTENTICAÇÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ
EMW 03
AUTENTICAÇÃO
Nº GJ721.023

III – Elaborar o relatório final e anual das atividades da associação;
IV – Redigir a correspondência da Associação;
V – Prestar ao Presidente a colaboração que for necessária na execução das Atividades.

ART. 24º - Compete ao Segundo Secretário:

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
CARTÓRIO PERGENTINO MATA
Registro Microfilmado
Nº 083543

I – Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
II – Assumir o mandato em caso de vacância até o seu término;
III – Prestar de modo geral, a sua colaboração ao primeiro secretário;

ART. 25º - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

I – Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
II – Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
III – Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitadas;
IV – Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
V – Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;
VI – Conservar sob guarda e responsabilidade os documentos relativos a Tesouraria;
VII – Manter todo numerário em estabelecimento de crédito;

ART. 26º - Compete ao Segundo Tesoureiro:

I – Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
II – Assumir o mandato em caso de vacância até o seu término;
III – Prestar de modo geral, seu apoio ao Primeiro Tesoureiro;

ART. 27º - O Conselho Fiscal será constituído por dois membros e dois suplentes, eleitos pela Assembléia Geral para mandato de dois anos coincidindo com o mandato da Diretoria.

Parágrafo Primeiro: O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador da gestão financeira e patrimonial.

Parágrafo Segundo: Em caso da vacância o mandato será assumido pelo respectivo suplente até o seu término.

ART. 28º - Compete ao Conselho Fiscal:

I – Examinar os livros de escrituração da Associação;
II – Examinar o balancete semestral apresentado pelo tesoureiro opinando a Respeito;
III – Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;
IV – Opinar sobre a aquisição e alienação de bem;
V – Convocar assembléia geral afim de tratar quaisquer irregularidade na gestão financeira e patrimonial;

Parágrafo Primeiro: O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada três meses e extraordinariamente quando convocada;

Parágrafo Segundo: A primeira reunião do Conselho Fiscal deverá ser para a escolha do Presidente e Secretário bem como do preenchimento de cargo no caso de vacância ou impedimento.

ART. 29º - É vetado o recebimento de lucro, bonificação, gratificação ou vantagem por parte dos Direitos e conselheiros no exercício de suas atividades na Associação.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ANA CLAUDIA CARVALHO BEZERRA
Oficiala
Cartorio Jurema - RCPN - Tel. 85-3237-1870
Ana Claudia Carvalho Bezerra - Tabelia de Jurema
Av.Dom Almeida Lustosa,1520,Pe Cambamo,CAUCAIA-CE
Certifico que a presente cópia fotostática é reprodução fiel do original. (85) 3237-1870 (85) 8778-1318
Do que dou fé. Caucaia-CE 27 de março de 2015
Selo(s): 721024-GJ
Ivanilza Rocha Franco Barros - Escrevente
Carimbo:133102 Total:R$ 1,85 Pedido: 4

SELO AUTENTICO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
IUU 03
AUTENTICAÇÃO
Nº GJ721.024

ART. 30º - O Patrimônio da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA EDIWIGES** será constituída por bens, imóveis, veículos, contribuições de associados, fundos e contribuições obtidas de entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, bem como de doação de pessoas físicas e de renda de promoções; recursos advindos da industrialização e comercialização de produtos pelos sócios; legados, doações subvenções, auxílios e receitas diversas.

Parágrafo Único: Os recursos da Associação serão aplicados exclusivamente no âmbito de atuação da mesma e nas finalidades previstas neste Estatuto.

ART. 31º - A aquisição e alienação de bens imóveis dependem do prévio parecer do Conselho Fiscal e autorização da Assembléia Geral.

ART. 32º - No caso de dissolução da Associação o patrimônio social será destinado a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja devidamente registrada no Conselho Nacional de Serviço Social.

ART. 33º - A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA EDIWIGES**, será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

ART. 34º - O presente Estatuto só poderá ser reformado em qualquer tempo por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

ART. 35º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendado pela Assembléia Geral.

ART. 37º - O presente Estatuto entrará em vigor a partir de sua aprovação.

O presente Estatuto foi aprovado em sua íntegra pelos membros em Assembléia extraordinária em 07 de Janeiro de1999.

SELO DE AUTENTICIDADE
AB 044883
CERTIFICADO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
AÑO 2º
CARTÓRIO VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
ARGENTINO
MAIA
1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av Pe Antônio Tomás, 920
Tel. (PABX) 268-1727
Apresentado hoje, protocolado e registrado em
fílme no livro 'A' do Registro Civil das Pessoas
icas sob o número
083343
Fortaleza 31 MAR. 1999

DANIEL DE PAULA PESSOA MAIA
Oficial Substituto

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Cartorio Jurema - RCPN - Tel. 85-3237-1870
Ana Claudia Carvalho Bezerra - Tabelia Oficiala
Av.Dom Almeida Lustosa,1520,PO Bairro Cruz Alta
Certifico que a presente cópia foi obtida de reprodução fiel do original
Do que dou fé. Caucaia-CE 27 de março de 2015
Selo(s) 721025-GJ
Ivanilza Rocha Franco Barros - Escrevente
Carimbo:133103 Total:R$ 1,85 Pedido: 4
Parque Albano Caucaia
(85) 3237-1870
(85) 3716-1318

SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
ZQH 03
AUTENTICAÇÃO
Nº GJ721.025

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Registro Microfilmado
149043

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA ALTERÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA EDIWIGES

Aos 24(vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2012, às quinze horas, na sede da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA EDIWIGES,** localizada na Av. Mister Hull, nº 5073, sala 06, Antonio Bezerra, Fortaleza/Ceará, CEP: 60.356.675, reuniram-se os associados, em pleno gozo de seus direitos estatutários, em Assembléia Geral Extraordinária realizada com a finalidade de deliberar sobre a alteração do Estatuto da Associação para constituir um Conselho Comunitário, e realizar a Eleição e Posse desse Conselho, conforme o Edital de Convocação afixado na sede da Associação no dia 16 de Janeiro de 2012, estando presentes a **Diretoria: 01- PRESIDENTE: Enivaldo Ferreira Possidônio,** brasileiro, casado, técnico em som, portador do RG nº 93013010514 - SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 369.905.743-72, **02- VICE-PRESIDENTE: Aurenilson Garcia de Arimatéia,-** brasileiro, casado, editor de TV, portador do RG nº 93007003935 - SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 366.765.433-20, **03- SECRETÁRIO: Humberto Holanda Sales** brasileiro, casado, autônomo, portador do RG nº 9100239308 - SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 410.490.104-34, **04- TESOUREIRO: Francisco Tavares de Oliveira** brasileiro, casado, radialista, portador do RG nº 91002051552- SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 358.478.403-49, e **Conselho Fiscal: 1.** Maria Valdenira Nascimento Possidônio **2.** Francisco Oliveira Lacerda 3. Aderbal Soares de Andrade. Iniciado os trabalhos sob a presidência do Sr. Enivaldo Ferreira Possidônio que fez a abertura da Assembléia, verificando o numero de presentes, associados que se encontram em dia com suas obrigações estatutárias, e convidou a mim Humberto Holanda Sales para secretariar os trabalhos e redigir a presente Ata. Em seguida, foi lido o Edital de Convocação, sendo apreciado os pontos da pauta: **a)** deliberar em primeira convocação, com a maioria absoluta dos associados, em Assembléia Geral, sobre a Alteração do Estatuto para constituir o Conselho Comunitário, e assim adequar o Estatuto da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA EDIWIGES** à Lei 9.612/1998, que institui o serviço de Radiodifusão Comunitária e a Norma Complementar nº 1/2004 -Serviço de Radiodifusão Comunitária; **b)** realizar a eleição e posse do Conselho Comunitário. Iniciada a discussão, pela Assembléia, do ponto **"a"** da pauta (**Constituição do Conselho Comunitário)** passando a deliberar e aprovar o seguinte: fica acrescido o **inciso IV no Artigo 10º do Estatuto da ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA EDIWIGES, com o seguinte teor: IV - Conselho Comunitário,** eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

NO VERSO

Requerimento (0448457) SEI 53900.017272/2015-56 / pg. 20

Cartorio Jurema - RCPN - Tabe
Ana Claudia Carvalho Bezerra - Tabeliã
Av.Dom Almeida Lustosa,1520 - PQ. Albano CAUCAIA-CE

Certifico que a presente cópia fotostática é
reprodução fiel do original.

Do que dou fé. Caucaia-CE 27 de março de 2015

Selo(s): 721033-GJ**********

Ivanilza Rocha Franco Barros - Escrevente
Carimbo:133111 Total:R$ 1,85 Pedido: 4

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CLAUDIA CARVALHO BEZERRA
Oficiala
85 3237-1870
(85) 3237-1870
(85) 8778-1318

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
PSK 03
AUTENTICAÇÃO
Nº GJ721033

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.
Assim, fica aprovada a alteração estatutária pela a Assembléia, e dando prosseguimento com o ponto "b" da pauta **(realizar a eleição e posse do Conselho Comunitário)**, foi lida a lista com o nome dos pretendentes aos cargos do Conselho Comunitário, devidamente aprovada pela Diretoria e por todos associados presentes. Iniciado o processo de votação, ao seu término o Sr. Presidente divulgou o resultado da eleição, sendo eleitos para compor o **CONSELHO COMUNITÁRIO: 01-** Marcos Alves Santos, brasileiro, solteiro, radialista,portador do RG nº 9300230334- SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 411.435.073-04, residente na Rua Padre Jose Arteiro 166, bairro Antonio Bezerra,CEP: 60360-060; **02-** Paulo Bezerra Peixoto, brasileiro, casado, radialista,portador do RG nº 95002655795- SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 457.279.883-49, residente na Rua Coronel Matos Dourado , 194, bairro Antonio Bezerra,CEP: 60360-590; **03-** Vicente Paula Sousa Lima, brasileiro, solteiro, chefe de pessoal,portador do RG nº 93010000640- SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 153.913.703-10, residente na Rua Pedro melo,624, bairro Antonio Bezerra,CEP: 60360-220; **04-** Francisco Estevão de Mesquita Lima, brasileiro, solteiro, Administrador e Professor, portador do RG nº 97024008527- SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 756.445.253-68, residente na Rua Cerro Cora, 165, bairro Antonio Bezerra,CEP: 60356-700; **05-** Maria do Socorro Passos Pereira, brasileira, casada, costureira,portadora do RG nº2006009196862 - SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 635.427.223-91, residente na Rua Pedro melo,1153, bairro Antonio Bezerra,CEP: 60360-220; Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente, empossou os eleitos, para gestão que tem início na presente data e término em 12 de julho de 2013. E por fim o Sr. Presidente declara que as deliberações tomadas na Assembléia Geral, seguiram o rigor previsto no estatuto social, e passou a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto e nada mais havendo a tratar agradeceu a presença de todos, deu por encerrada a presente Assembléia Geral, e determinou a mim, Secretario que lavrasse a presente Ata, que lida e achada conforme e aprovada, vai por mim, secretário, **Humberto Holanda Sales** e o **Presidente**, o Sr. **Enivaldo Ferreira Possidônio**, assinada, para que produza seus efeitos jurídicos. Fortaleza,24 de janeiro de 2012.

Enivaldo Ferreira Possidônio
PRESIDENTE

NO VERSO

Humberto Holanda Sales
SECRETÁRIO

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Registro Microfilmado
149043

ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA EDIWIGES
AV.MISTER HULL,5073, ANTÔNIO BEZERRA,FORTALEZA/CE CEP:60.356.675

Requerimento (0448457) SEI 53900.017272/2015-56 / pg. 22

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ANA CLAUDIA CARVALHO BEZERRA
Oficiala
do Distrito de Jurema
Av. Dom Almeida Lustosa 1520
Parque Albano Caucaia
(85) 3237-1870
(85) 8778-1318

Cartorio Jurema - RCPN - Tel. 85-3237-1870
Ana Claudia Carvalho Bezerra - Tabeliã
Av.Dom Almeida Lustosa 1520 (P.) Albano CAUCAIA-CE
Certifico que a presente cópia fotostática é reprodução fiel do original

Do que dou fé. Caucaia-CE 27 de março de 2015

Selo(s): 721034-GJ**********

Ivanilza Rocha Franco Barros - Escrevente
Carimbo:133112 Total:R$ 1,85 Pedido: 4

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
YPJ 03
AUTENTICAÇÃO
Nº GJ721.034

Tribunal de Justiça
Provimento 00/97
Emolumento 49,20
FERMOJU 2,90
FERC 8,50
Nº Sêlo 506.690
Via(s) 02

Diretoria

Enivaldo Ferreira Possidônio- PRESIDENTE
RG nº 93013010514 - SSP/CE
CPF/MF sob o nº 369.905.743-72

AURENILSON GARCIA DE ARIMATEIA
Aurenilson Garcia de Arimatéia VICE-PRESIDENTE
RG 93007003935 - SSP/CE
CPF/MF 366.765.433-20

Humberto Holanda Sales- SECRETÁRIO
RG nº 9100239308 - SSP/CE
CPF/MF 410.490.104-34

Francisco Tavares de Oliveira -TESOUREIRO
RG 91002051552- SSP/CE
CPF/MF 358.478.403-49

CONSELHO COMUNITÁRIO

Marcos Alves Santos
RG 9300230334
CPF/MF 411.435.073-04

Paulo Bezerra Peixoto
RG 95002655795
CPF/MF 457.279.883-49

Vicente Paula Sousa Lima
RG 93010000640
CPF/MF 153.913.703-10

Francisco Estevão de Mesquita Lima
RG 97024008527
CPF/MF 756.445.253-68

Maria do Socorro Passos Pereira
RG nº2006009196862
CPF/MF 635.427.223-91

CONSELHO FISCAL

Maria Valdenira Nascimento Possidônio

Francisco Oliveira Lacerda

Aderbal Soares de Andrade.

CARTÓRIO PERGENTINO MAIA
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Pe. Antônio Tomás, 920
Tel.: (PABX) (85) 3304.9444
Apresentado hoje, protocolado e averbado em microfilme no livro "A" do Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob o Nº 149043
Referente ao Registro 83343
Fortaleza, 04 FEV. 2013
Karine Aires de Oliveira
Escrevente Autorizada

JAIME ARARIPE
Serviço Registral
Reconheco por AUTENTICIDADE a firma de FRANCISCO ESTEVAO DE MESQUITA LIMA, MARCOS ALVES DOS SANTOS. Dou fe. Antonio Bezerra, Fortaleza,01/02/2013, 10:56. Carmem L. de S. Gomes - Escrevente. / R$ 5,16 / / %)-)!#\@$
Bel. Jaime de Alencar Araripe Júnior - Titular | Bel. Guilherme Augusto de Alencar Araripe - Substituto
Av. Mister Hull, 4965 - CEP 60356-001 - Fortaleza - Ceará | (85) 3235-3301 | cartorio@secrel.com.br
Válido somente com o Selo de Autenticidade
Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
UX5B 02 RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº BJ 413.519
7LCQ 02 RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº BJ 413.520

JAIME ARARIPE
Serviço Registral
Reconheco por SEMELHANCA a firma de PAULO BEZERRA PEIXOTO MARIA DO SOCORRO PASSOS PEREIRA, VICENTE DE PAULA SOUZA LIMA. Dou fe. Antonio Bezerra, Fortaleza,01/02/2013, 10:56. Carmem L. de S. Gomes - Escrevente. / R$ 7,74 / / %(-)!#\@$
Bel. Jaime de Alencar Araripe Júnior - Titular | Bel. Guilherme Augusto de Alencar Araripe - Substituto
Av. Mister Hull, 4965 - CEP 60356-001 - Fortaleza - Ceará | (85) 3235-3301 | cartorio@secrel.com.br
Válido somente com o Selo de Autenticidade
Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
E2LM 02 RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº BJ 413.521
Nº BJ 413.517
Nº BJ 413.518

Fortaleza,24 de janeiro 12

NO VERSO

Cartorio Jurema - RCPN - Tel: 85-3237.1870
Ana Claudia Carvalho Bezerra - Tabeliã
Av.Dom Almeida Lustosa,1520, Pq Albano, Caucaia-CE

Certifico que a presente cópia fotostática é reprodução fiel do original

Do que dou fé. Caucaia-CE 27 de março de 2015

Selo(s) 721035-GJ

Ivanilza Rocha Franco Barros - Escrevente
Carimbo:133113 Total:R$ 1,85 Pedido: 4

QFU 03
AUTENTICAÇÃO
Nº GJ721.035

ANEXO V

Ata de eleição da diretoria em exercício

Requerimento (0448457) SEI 53900.017272/2015-56 / pg. 26

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE REELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA EDIWIGES

Aos 12(doze) dias do mês julho de 2013, às dez horas e quinze minutos, reuniram-se na sede social, localizada na Av.Mister Hull, nº 5073, sl.06, Antonio Bezerra, Fortaleza/Ceará, CEP: 60.356.001,os membros da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA EDIWIGES**, atendendo ao Edital de Convocação de 15 de junho de 2013, devidamente afixado na sede, nos termos do Estatuto em vigor, para deliberarem quanto a Eleição da Nova Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário, gestão 2013/2017, da Associação. Assumiu a direção dos trabalhos o **Senhor Enivaldo Ferreira Possidônio**, e ao Secretario **Humberto Holanda Sales** coube a tarefa de registrar a presente ata. Após constatar que suficiente o quórum estabelecido no Estatuto e que todos os associados presentes estavam em condição regulares de voto, o Senhor Presidente, declarou regularmente instalada a Assembléia e dando atendimento à ordem do dia foi apresentado chapa única, sendo referendada pela Assembléia Geral, com a reeleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e Conselho Comunitário, com os mesmos membros que ocupam os cargos atualmente, para o novo mandato a iniciar no dia 12 de julho de 2013 e se encerrará no dia 12 de julho de 2017. Assim, considerando a proposta ser acolhida por aclamação unânime, fica a chapa única reeleita, e permanece os mesmos membros associados e em pleno gozo de seus direitos estatutários. Fica a composição reeleita: **Diretoria: 01- PRESIDENTE: Enivaldo Ferreira Possidônio**, brasileiro, casado, técnico em som, portador do RG nº 93013010514 - SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 369.905.743-72, **02- VICE-PRESIDENTE: Aurenilson Garcia de Arimatéia**,- brasileiro, casado, editor de TV, portador do RG nº 93007003935 - SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 366.765.433-20, **03- SECRETÁRIO: Humberto Holanda Sales** brasileiro, casado, autônomo, portador do RG nº 9100239308 - SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 410.490.104-34, **04- TESOUREIRO: Francisco Tavares de Oliveira** brasileiro, casado, radialista, portador do RG nº 91002051552- SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 358.478.403-49, e **Conselho Fiscal: 1.** Maria Valdenira Nascimento Possidônio,RG :2003002159061 e CPF: 721.093.353-00e, **2.** Francisco Oliveira Lacerda, RG 834373-84 e CPF 392.224.543-91, 3. Aderbal Soares de Andrade, RG:90010265644 e

NO VERSO

CARTÓRIO PERGENTINO MAIA
Registro Microfilmado
Nº 151746

Requerimento 70448457 SEI 53900.017272/2015-56 / pg. 27

Cartorio Jurema - RCPN - Tel.: 85-3237-1870
Ana Claudia Carvalho Bezerra - Tabeliã
Av.Dom Almeida Lustosa,1520,RG Alegre,Caucaia-CE

Certifico que a presente cópia fotostática é reprodução fiel do original

Do que dou fé. Caucaia-CE 27 de março de 2015

Selo(s): 721026-GJ**********

Ivanilza Rocha Franco Barros - Escrevente
Carimbo:133104 Total:R$ 1,85 Pedido: 4

CPF:071.349.163-91; e o **CONSELHO COMUNITÁRIO: 01-** Marcos Alves Santos, brasileiro, solteiro, radialista,portador do RG nº 9300230334- SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 411.435.073-04, residente na Rua Padre Jose Arteiro 166, bairro Antonio Bezerra,CEP: 60360-060; **02-** Paulo Bezerra Peixoto, brasileiro, casado, radialista,portador do RG nº 95002655795- SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 457.279.883-49, residente na Rua Coronel Matos Dourado , 194, bairro Antonio Bezerra,CEP: 60360-590; **03-** Vicente Paula Sousa Lima, brasileiro, solteiro, chefe de pessoal,portador do RG nº 93010000640- SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 153.913.703-10, residente na Rua Pedro melo,624, bairro Antonio Bezerra,CEP: 60360-220; **04-** Francisco Estevão de Mesquita Lima, brasileiro, so Administrador e Professor, portador do RG nº 97024 SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 756.445. residente na Rua Cerro Cora, 165, bairro Bezerra,CEP: 60356-700; **05-** Maria do Socorro Pereira, brasileira, casada, costureira,portadora nº2006009196862 - SSP/CE e inscrito no CPF/MF so 635.427.223-91, residente na Rua Pedro melo,1153, Antonio Bezerra,CEP: 60360-220; Concluídos os traba Sr.Presidente comunicou que o mandato terá seu in presente data e término em 12 de julho de 2018, fi eleitos empossados no ato. E por fim o Sr. Pr declara que as deliberações tomadas na Assembléia seguiram o rigor previsto no estatuto social, e palavra para quem quisesse apresentar sugestões, ou ressalvas, e na ausência de manifesto e na havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrada a reunião, determinando a mim, secret lavrasse a presente Ata. A presente segue assinada po mim, secretário, e pelo Senhor Presidente, seguida diretoria, o conselho fiscal e conselho comunitári eleitos, para que produza seus efeitos jurídicos. Fortaleza, 12 de julho de 2013.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ANA CLAUDIA CARVALHO BEZERRA
Oficiala do Distrito de Jurema
Av. Dom Almeida Lustosa, 1520
Av. Dom Almeida Lustosa, 1520
Cartorio Jurema - RCPN - Tel 85-3237-1870
Ana Claudia Carvalho Bezerra - Tabelia
Av.Dom Almeida Lustosa,1520, Pe Alfonso Aragão
Certifico que a presente cópia fotostática é reprodução fiel do original
Do que dou fé. Caucaia-CE 27 de março de 2015
Selo(s) 721027-03
Ivanilza Rocha Franco Barros - Escrevente
Carimbo:133105 Total:R$ 1,85 Pedido: 4

SELO AUTENTICO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO E
SFB 03
AUTENTICAÇÃO
Nº GJ721.027

NO VERSO

CARTÓRIO JUREMA

Enivaldo Ferreira Possidônio
PRESIDENTE

Cartório de Jurema

Humberto Holanda Sales
SECRETÁRIO

NO VERSO

ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA EDIWIGES
AV.MISTER HULL,5073, ANTÔNIO BEZERRA,FORTALEZA/CE CEP:60.356.675

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
Registro Microfilmado
151746

CARTÓRIO PERGENTINO MAIA

NO VERSO

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO PERGENTINO MAIA - 3º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTDPJ
TABELIÃO: ROBERTO FIUZA MAIA - CNPJ: 06.572.994/0001-05
Av. Pe. Antonio Tomás, Nº 920 - Aldeota - CEP: 60.140-160 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3304.9444 - E-mail: tabeliao@cartoriomaia.com.br

Protocolado e prenotado sob o nº **151746** em **17/03/2015** e averbado hoje em microfilme sob o nº **151746** em pessoas jurídicas. Registro de Origem: **23343**. Fortaleza, 17/03/2015. Emolumentos: R$ 77,46 / Fermoju R$ 5,64 / Selo 14,86 / ISS - 7,76 - **Total R$ 105,72.**
( )-Fabiola da Penha Freire -(X)-Karine Aires de Oliveira -( )-Claudia Carneiro da Silva

Confira os dados do ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal

SXA 04 CERTIDÃO Segunda Via Segundo Translado Nº AH 421.552

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ANA CLAUDIA CARVALHO BEZERRA
Oficiala
do Distrito de Jurema
Av. Dom Almeida Lustosa, 1520
Parque Albano - Caucaia
(85) 3237-1870
(85) 8778-1318

Cartorio Jurema - RCPN - Tel. 85-3237-1870
Ana Claudia Carvalho Bezerra - Tabelia
Av.Dom Almeida Lustosa,1520,PQ.Albano CAUCAIA-CE

Certifico que a presente cópia fotostática é reprodução fiel do original.

Do que dou fé. Caucaia-CE 27 de março de 2015

Selo(s): 721028-GJ**********

Ivanilza Rocha Franco Barros - Escrevente
Carimbo:133106 Total:R$ 1,85 Pedido: 4

MDO 03 AUTENTICAÇÃO Nº GJ721.028 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Cartorio Jurema - RCPN - Tel. 85-3237-1870
Ana Claudia Carvalho Bezerra - Tabelia
Av.Dom Almeida Lustosa,1520,PQ.Albano CAUCAIA-CE

Reconheco por SEMELHANCA 1 firmas(s) de:**********
ENIVALDO FERREIRA POSSIDONIO**********

Do que dou fe. Caucaia-CE 17 de março de 2015

Selo(s): 295082-BU**********

FRANCISCO CLAUDIO FAÇANHA DA SILVA - Escrevente
Carimbo:128939 Total:R$ 3,25 Pedido: 10

JPG 02 RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº BU295.082

Cartorio Jurema - RCPN - Tel. 85-3237-1870
Ana Claudia Carvalho Bezerra - Tabelia
Av.Dom Almeida Lustosa,1520,PQ.Albano CAUCAIA-CE

Reconheco por AUTENTICIDADE 1 firmas(s) de:**********
HUMBERTO HOLANDA SALES**********

Do que dou fe. Caucaia-CE 12 de março de 2015

Selo(s): 295849-BU**********

Ivanilza Rocha Franco Barros - Escrevente
Carimbo:127367 Total:R$ 3,25 Pedido: 126

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº BU295.849

Diretoria

Enivaldo Ferreira Possidônio- **PRESIDENTE**
RG nº 93013010514 - SSP/CE
CPF/MF sob o nº 369.905.743-72

Aurenilson Garcia de Arimatéia **VICE-PRESIDENTE**
RG 93007003935 - SSP/CE
CPF/MF 366.765.433-20

Humberto Holanda Sales- **SECRETÁRIO**
RG nº 9100239308 - SSP/CE
CPF/MF 410.490.104-34

Francisco Tavares de Oliveira -**TESOUREIRO**
RG 91002051552- SSP/CE
CPF/MF 358.478.403-49

CONSELHO COMUNITÁRIO

Marcos Alves Santos
RG 9300230334/CPF/MF 411.435.073-04

Paulo Bezerra Peixoto
RG 95002655795/CPF/MF 457.279.883-49

Vicente Paula Sousa Lima
RG 93010000640/CPF/MF 153.913.703-10

Francisco Estevão de Mesquita Lima
RG 97024008527/CPF/MF 756.445.253-68

Maria do Socorro Passos Pereira
RG nº2006009196862/ CPF/MF 635.427.223-91

CONSELHO FISCAL

Maria Valdenira Nascimento Possidônio
Maria Valdenira Nascimento Possidônio

Francisco Oliveira Lacerda
Francisco Oliveira Lacerda

Aderbal Soares de Andrade.

Fortaleza,12 de julho 13.

Cartório de Jurema

Cartório de Jurema

Cartorio Jurema - RCPN - Tel
Ana Claudia Carvalho Bezerra
Av. Dom Almeida Lustosa, 1520,
Certifico que a presente cópia foto
reprodução fiel do original

Do que dou fé. Caucaia-CE 27 de março de 2015

Selo(s) 1721029-GA

Ivanilza Rocha Franco Barros - Escrevente
Carimbo:133107 Total:R$ 1,85 Pedido: 4

SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
VOR 03
AUTENTICAÇÃO
Nº GI721.02

Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Antônio Bezerra
Bel. Jaime de Alencar Araripe Júnior - Titular
Bel. Guilherme Augusto de Alencar Araripe - Substituto
JAIME ARARIPE
Serviço Registral
COD. 018120. Reconheço por AUTENTICA a(s) assinatura(s) de: (1)ENIVALDO FERREIRA POSSIDONIO . Fortaleza, 12 de março de 2015. Total: R$ 3,25 SONIA MARIA MATOS MAGALHAES ARAUJO - Escrevente. SELO 2- AAB60833-A1B2. Consulte o ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal
Av. Mister Hull, 4965 - CEP 60356-001 - Fortaleza - Ceará | (85) 3235-3301 - cartorio@secrel.com.br
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº BU184752

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
Registro Microfilmado
151746

Requerimento (0448457) SEI 5390...

JAIME ARARIPE Serviço Registral
Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Antônio Bezerra
Bel. Jaime de Alencar Araripe Júnior - Titular
Bel. Guilherme Augusto de Alencar Araripe - Substituto

Cód. 018139. Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de: (1)FRANCISCO ESTEVÃO DE MESQUITA LIMA, (2)MARIA DO SOCORRO PASSOS PEREIRA, (3)MARIA VALDENIRA NASCIMENTO POSSIDONIO . Fortaleza, 12 de março de 2015. Total: R$ 9,75 SONIA MARIA MATOS MAGALHÃES ARAÚJO - Escrevente. SELO 2- AAB068890-A1B2, AAB068891-A1B2, AAB068892-A1B2. Consulte o ato em:

Av. Mister Hull, 4965 - CEP 60356-001 - Fortaleza - Ceará | (85) 3235-3301 - cartorio@secrel.com.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ — MWM 02 RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº BU184.797 — SYB 02 RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº BU184.796 — JLX 02 RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº BU184.795

Cartorio Jurema - RCPN - Tel. 85-3237-1870
Ana Claudia Carvalho Bezerra - Tabelia
Av.Dom Almeida Lustosa,1520,PQ.Albano CAUCAIA-CE
Certifico que a presente cópia fotostática é reprodução fiel do original
Do que dou fé. Caucaia-CE 27 de março de 2015
Selo(s): 721030-G***************
Ivanilza Rocha Franco Barros - Escrevente
Carimbo:133108 Total:R$ 1,85 Pedido: 4

SELO AUTENTICIDADE — TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO — CJO 03 AUTENTICAÇÃO Nº G1721.030

JAIME ARARIPE Serviço Registral
Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Antônio Bezerra
Bel. Jaime de Alencar Araripe Júnior - Titular
Bel. Guilherme Augusto de Alencar Araripe - Substituto

018137. Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de: (1)AURENILSO ...IA DE ARIMATEIA, (2)FRANCISCO TAVARES DE OLIVEIRA, (3)VICENTE DE PAULA SOUSA . Fortaleza, 12 de março de 2015. Total: R$ 9,75 SONIA MARIA MATOS ...LHÃES ARAÚJO - Escrevente. SELO 2- AAB068874-A1B2, AAB068875-A1B2, ...68876-A1B2. Consulte o ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal

Av. Mister Hull, 4965 - CEP 60356-001 - Fortaleza - Ceará | (85) 3235-3301 - cartorio@secrel.com.br

MEG 02 RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº BU184.800 — EBD 02 RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº BU184.799 — VUA 02 RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº BU184.798

Cartorio Jurema - RCPN - Tel. 85-3237-1870
Ana Claudia Carvalho Bezerra - Tabelia
Av.Dom Almeida Lustosa,1520,PQ.Albano CAUCAIA-CE
Reconheço por AUTENTICIDADE 2 firmas(s) de:******
HUMBERTO HOLANDA SALES E MARCOS ALVES DOS SANTOS******
Do que dou fé. Caucaia-CE 12 de março de 2015
Selo(s): 295850-BU, 295851-BU*************
Ivanilza Rocha Franco Barros - Escrevente

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº BU295.851 — Nº BU295.850

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
CARTÓRIO ERGENTINO MAIA
Registro Microfilmado
Nº 151746

JAIME ARARIPE Serviço Registral
Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Antônio Bezerra
Bel. Jaime de Alencar Araripe Júnior - Titular
Bel. Guilherme Augusto de Alencar Araripe - Substituto

Cód. 018141. Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de: (1)FRANCISCO OLIVEIRA LACERDA, (2)ADERBAL SOARES DE ANDRADE . Fortaleza, 12 de março de 2015. Total: R$ 6,50 SONIA MARIA MATOS MAGALHÃES ARAÚJO - Escrevente. SELO 2- AAB068901-A1B2, AAB068902-A1B2. Consulte o ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal

Av. Mister Hull, 4965 - CEP 60356-001 - Fortaleza - Ceará | (85) 3235-3301 - cartorio@secrel.com.br

SELO DE AUTENTICIDADE — CYN 02 RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº BU184.803 — ZQC 02 RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº BU184.802

JAIME ARARIPE Serviço Registral
Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Antônio Bezerra
Bel. Jaime de Alencar Araripe Júnior - Titular
Bel. Guilherme Augusto de Alencar Araripe - Substituto

Cód. 018143. Reconheço por AUTÊNTICA a(s) assinatura(s) de: (1)PAULO BEZERRA PEIXOTO . Fortaleza, 12 de março de 2015. Total: R$ 3,25 SONIA MARIA MATOS MAGALHÃES ARAÚJO - Escrevente. SELO 2- AAB068916-A1B2. Consulte o ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO DE AUTENTICIDADE — OHI 02 RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº BU184.857

Av. Mister Hull, 4965 - CEP 60356-001 - Fortaleza - Ceará | (85) 3235-3301 - cartorio@secrel.com.br

ADENDO A QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE REELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA EDIWIGES REALIZADA EM 12.07.2013

Diretoria: 01- PRESIDENTE: Enivaldo Ferreira Possidônio, brasileiro, casado, técnico em som, portador do RG nº 93013010514 - SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 369.905.743-72,com endereço na Av. Dom Almeida de Lustosa,160, bairro Tabapuá, Caucaia/CE, CEP:616000-000; **02- VICE-PRESIDENTE: Aurenilson Garcia de Arimatéia,-** brasileiro, casado, editor de TV, portador do RG nº 007003935 - SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 6.765.433-20, com endereço na Rua Presidente Castelo Branco, 3350, bairro Carlito Pamplona, Fortaleza/CE CEP:60312-060; **03- SECRETÁRIO: Humberto Holanda Sales** brasileiro, casado, autônomo, portador do RG nº 9100239308 SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 410.490.104-34, com endereço na Rua Mendes Júnior,110, bairro Antonio Bezerra, Fortaleza/CE, CEP:60350-320; **04- TESOUREIRO: Francisco Tavares de Oliveira** brasileiro, casado, radialista, portador do RG nº 91002051552- SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 358.478.403-49,com endereço na Rua Pedro melo,348, bairro Antonio Bezerra, Fortaleza/CE, CEP: 60360-220.

Cartorio Jurema - RCPN - Tel. 85-3237-1870
Ana Claudia Carvalho Bezerra - Tabelia
Av.Dom Almeida Lustosa,1520,PQ.Albano CAUCAIA-CE
Certifico que a presente cópia fotostática é reprodução fiel do original
Do que dou fé. Caucaia-CE 27 de março de 2015
Selo(s) 721031-GJ
Ivanilza Rocha Franco Barros - Escrevente
Carimbo:133109 Total:R$ 1,85 Pedido: 4

Conselho Fiscal: 1. Maria Valdenira Nascimento Possidônio, brasileira,casada, do lar, RG :2003002159061 e CPF: 721.093.353-00e, com endereço na Av. Dom Almeida de Lustosa,160,Tabapuá, Caucaia/CE, CEP:616000-000; **2.** Francisco Oliveira Lacerda, brasileiro, solteiro, comerciante, RG 834373-84 e CPF 392.224.543-91, com endereço na Rua 20 de janeiro,2643,Barra do Ceará,Fortaleza/CE, CEP: 60331-200; **3.** Aderbal Soares de Andrade, brasileiro, casado, técnico de rádio, RG:90010265644 e CPF:071.349.163-91, com endereço na Rua Rosinha Sampaio, 1900,bairro Quintino Cunha, Fortaleza/CE, CEP:60345-662;

NO VERSO

CARTÓRIO JUREMA

Enivaldo Ferreira Possidônio
Presidente

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Registro Microfilmado
CARTÓRIO PERGENTINO MAIA
Nº 151746

Cartorio Jurema - RCPN - Tel. 85-3237-1870
Ana Claudia Carvalho Bezerra - Tabelia
Av.Dom Almeida Lustosa,1520,PQ.Albano CAUCAIA-CE

Certifico que a presente cópia fotostática é reprodução fiel do original

Do que dou fé. Caucaia-CE 27 de março de 2015

Selo(s): 721032-GJ**********

Ivanilza Rocha Franco Barros - Escrevente
Carimbo:133110 Total:R$ 1,85 Pedido: 4

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ANA CLAUDIA CARVALHO BEZERRA
Oficiala
Qd. Distrito de Jurema
Av. Dom Almeida Lustosa 1520
Parque Albano Caucaia
(85) 3237-1870
(85) 8778-1318

LEC 03
AUTENTICAÇÃO
Nº GJ721.032

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
CARTÓRIO ARGENTINO VIANA
Registro Microfilmado
Nº 151746

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ANA CLAUDIA CARVALHO BEZERRA
Oficiala
Qd. Distrito de Jurema
Av. Dom Almeida Lustosa 1520
Parque Albano Caucaia
(85) 3237-1870
(85) 8778-1318

Cartorio Jurema - RCPN - Tel. 85-3237-1870
Ana Claudia Carvalho Bezerra - Tabelia
Av.Dom Almeida Lustosa,1520,PQ.Albano CAUCAIA-CE

Reconheco por SEMELHANCA 1 firmas(s) de:******
ENIVALDO FERREIRA POSSIDONIO**********

Do que dou fe. Caucaia-CE 17 de março de 2015

Selo(s): 235083-BU**********

FRANCISCO CLAUDIO FAÇANHA DA SILVA - Escrevente
Carimbo:128940 Total:R$ 3,25 Pedido: 10

ANEXO VI

Relatório do Conselho Comunitário

Requerimento (0448457) SEI 53900.017272/2015-56 / pg. 35

ANEXO VII

Laudo de Vistoria Técnica e sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Requerimento (0448457) SEI 53900.017272/2015-56 / pg. 36

Associação Cultural Santa Ediwiges
CNPJ nº 03.087.799/0001-93

Endereço de correspondência: Avenida Mister Hull, nº 5073, sala 06, Antônio Bezerra, Fortaleza/CE, CEP: 60.356-001

DECLARAÇÃO

Eu, **ENIVALDO FERREIRA POSSIDÔNIO**, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA EDIWIGES**, DECLARO para os devidos fins que:

A emissora vem apresentar o Laudo de Vistoria Técnica elaborado pelo profissional habilitado, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e comprovante de pagamento, em conformidade com as novas características técnicas já informadas a este Ministério das Comunicações por meio de processo para a regularização do novo endereço, sob protocolo de nº **53000.14289/2008.**

Fortaleza/CE, 24 de março de 2015.

ENIVALDO FERREIRA POSSIDÔNIO
PRESIDENTE

CAIXA

BOLETO DE COBRANÇA BANCÁRIA - RECIBO DO SACADO

Sacado:
KELVIA ARAGÃO FRAGOSO
AVENIDA AGUANAMBI 1715 APTO 101

Representação Numérica:
10490.54743 33000.200049 00103.063228 9 63840000006768

Agência / Código Cedente:	Data de Emissão:	Nosso Número:	Data de Vencimento:	Valor do Documento:
1047 / 054743-3	26/03/2015	240000000010306327	**31/03/2015**	**R$ 67,68**

DESCRIÇÃO DE COBRANÇA BANCÁRIA

Texto de Responsabilidade do Cedente:

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.
Proprietário: ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA EDWIGES.
Após o vencimento reimprima um novo Boleto de Pagamento no Creadigital.

(Código de Controle: 00094)

Crea - CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará.
CNPJ: 07.135.601/0001-50

Rua Castro e Silva, 81
Centro
Fortaleza - CE
CEP: 60.030-010

Telefone (85) 3453.5801
FAX (85) 3453.5804

Sítio Oficial:
www.creace.org.br

Ouvidoria:
0800 979 1400
(11h às 17h)

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, a

085-634165007-1

26/MAR/2015 HORA DF 15:58:

LOT. 05.05722-7 TERM 0243
LOCALIDADE: FORTALEZA
AG. VINCULADA: 1469

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUETO CAIXA

CODIGO DO CEDENTE: 54743
NOSSO NÚMERO: 0
DATA DE VENCIMENTO: 31MAR2015
VALOR DO PAGAMENTO: 67,68

10490547433 33000200049
00103063228 9 63840000006768

085-634165007-1

CAIXA

VIA DO CLIENTE

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA – RENOVAÇÃO DE OUTORGA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Rádio Comunitária

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA EDIWIGES

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) | CGC

03.087.799/0001-93

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

Portaria de Autorização n° **1594** de **09/08/2002** Publicada no D.O.U de **20/08/2002**

Decreto Legislativo n° **731** de **24/06/2005** Publicada no D.O.U de **27/06/2005**

1. LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

AVENIDA MISTER HULL, nº 5073, SALA 06

BAIRRO | CIDADE

ANTÔNIO BEZERRA | **FORTALEZA**

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS

CE | **03º 44' 24" S** | **38º 35' 25" W**

- A sede da entidade encontra-se a menos de 1km do sistema irradiante? NÃO [ ] SIM [X]

2. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

AVENIDA MISTER HULL, nº 5073, SALA 06

BAIRRO | CIDADE

ANTÔNIO BEZERRA | **FORTALEZA**

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS

CE | **03º 44' 24" S** | **38º 35' 25" W**

- São as mesmas coordenadas que constam na última licença expedida? NÃO [X] SIM [ ]
- É o mesmo endereço que consta na última licença expedida? NÃO [X] SIM [ ]

3. LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO (Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 8 . "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

AVENIDA MISTER HULL, nº 5073, SALA 06

BAIRRO | CIDADE

ANTÔNIO BEZERRA | **FORTALEZA**

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS

CE | **03º 44' 24" S** | **38º 35' 25" W**

Requerimento (0448457) SEI 53900.017272/2015-56 / pg. 39

4. TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. - TELETRONIX

MODELO	POTÊNCIA DE FABRICA		N° HOMOLOGAÇÃO
SP5025	**25**	watts	**0680-03-0528**

POTÊNCIA DE OPERAÇÃO		POTÊNCIA MEDIDA	
25	watts	**25**	watts

FREQUENCIA DE OPERAÇÃO		FREQUENCIA MEDIDA	
87,9	MHz	**87,9**	MHz

5. TRANSMISSOR AUXILIAR (se houver)

FABRICANTE

MODELO	POTÊNCIA DE FABRICA		N° HOMOLOGAÇÃO
		watts	

POTÊNCIA DE OPERAÇÃO		POTÊNCIA MEDIDA	
	watts		watts

FREQUENCIA DE OPERAÇÃO		FREQUENCIA MEDIDA	
	MHz		MHz

- Os dados dos transmissores são os mesmos dados que constam na última licença expedida? NÃO [ ] SIM [X]

6. SISTEMA IRRADIANTE - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.

MODELO: **MTDIP 100/1**

GANHO max (Gt)		ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO		ALTURA DA TORRE		ALTITUDE DO LOCAL	
0,00	dBd	**30**	m	**30**	m		m

- Os dados do sistema irradiante são os mesmo que constam na ultima licença expedida? NÃO [ ] SIM [X]

7 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

RADIO FREQUENCY SYSTEMS - RFS

MODELO: **RG213-50JF**

COMPRIMENTO(L)		ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)		PERDAS NA LINHA (PL)		EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
30	M	**6,9**	dB	**2.070**	dB	**0.621**

Perdas na linha (PL)=$\frac{L.AL}{100}$ Eficiência da linha (η) = $10^{\frac{-(PL)}{10}}$

Requerimento (0448457) SEI 53900.017272/2015-56 / pg. 40

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

9- INSTRUMENTOS EMPREGADOS NA VISTORIA:

Analisador de Espectro : HEWLETT PACKARD - HP 8535 E

- **Freqüencímetro: HEWLETT PACKARD - HP 5350 E**
- **Watímetro: BIRD, modelo 3127-040**
- **Osciloscópio: TEKTRÔNIX modelo 2445 B, 150 MHz**

Multímetro, FLUKE – 87 III

- **Alicate amperímetro, FLUKE**

10 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO
KELVIA ARAGÃO FRAGOSO

ENDEREÇO
AVENIDA AGUANAMBI, 1715, APT. 101,

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO) | BAIRRO
 | **FÁTIMA**

CIDADE | UF
FORTALEZA | **CE**

REG.CREA | FORMAÇÃO
52.939 | **ENGENHEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES**

CEP | TELEFONE | FAX
60.055-402 | **(85) 9991-5711** |

E-MAIL
kelviafragoso@gmail.com

LOCAL | DATA
FORTALEZA/CE | **24/03/2015**

ASSINATURA
Kelvia Aragão Fragoso

Requerimento (0448457) SEI 53900.017272/2015-56 / pg. 41

CREA-CE Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART ELETRÔNICA

ART Nº. 061289582300094

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Dados do Contratado

Nome do Profissional	RNP	CPF
KELVIA ARAGÃO FRAGOSO	0612895823	04313242392

Título(s) do Profissional
Engenheiro de Telecomunicacoes

Nome da Empresa Contratada	CNPJ
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x	x.x.x.x

Dados da Contratante

Nome da Contratante		CPF / CNPJ
ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA EDIWIGES		03087799000193
Endereço da Contratante	**CEP**	**Telefone**
AV. MISTER HULL, N 5073, SALA 06 ANT BEZERRA - FORTALEZA/CE	60356001	(85)32355637

Dados da Obra ou Serviço

Nome do Proprietário		CPF / CNPJ
ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA EDIWIGES		03087799000193
Endereço da Obra ou Serviço	**CEP**	**Telefone**
AV. MISTER HULL, Nº 5073, SALA 06 ANT BEZERRA - FORTALEZA/CE	60356001	(85)32355637

Tipo da ART	Participação	Nº. ART	Profissional
Normal	Individual	x.x.x.x	x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Dados do Contrato

Nº Auto / Relatório Fiscalização	Previsão Início	Previsão de Término	Valor da Obra ou Serviço
x.x.x.x	27/03/2015	02/04/2015	R$ 800,00

Classificação da ART

Atividade Técnica	Classificação	Nível	Quantidade	Unidade
09-Vistoria	B0109-RADIOFUSAO	3-Supervisão ou Coordenação	1	00-Indeterminado
x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x
x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x
x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x
x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x
x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x

Informações Complementares
ELABORAÇÃO DO LAUDO DE VISTORIA PARA FINS DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA REFERENTE AO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE.x. x.

"Essa descrição só tem valor se o profissional tiver a atribuição correspondente, e se os dados tiverem quantidades equivalentes às declaradas. Falta de ética profissional e crime de Falsidade Ideológica artigo 299 do Código Penal Brasileiro."

Acessibilidade
[X] **Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.**

FORTALEZA/CE
26/03/2015

Kelvia Aragão Fragoso
Assinatura do Profissional

x [signature]
Assinatura do Contratante

Este documento anota perante o Crea-CE, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes. (Lei Federal nº. 6.496/77)

Importante
O preenchimento da ART é de inteira responsabilidade do profissional devendo ser observada a codificação constante no manual da ART.
Os serviços classificados devem fazer parte das atribuições do profissional. A ART só terá validade quando quitada.
O preenchimento incorreto ou incompleto da ART, implicará na sua anulação conforme determina o Art. 25 da Res. 1025/09 do CONFEA.
Verifique no Portal do Crea-CE a autenticidade desta ART. (www.creace.org.br)

Entidade de Classe	Valor da ART
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x	**R$ 67,68**

Requerimento (0448457) SEI 53900.017272/2015-56 / pg. 42

DESTINATÁRIO:
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA E SERVIÇOS
END.:ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ANEXO B, VIA N2
CEP: 70.044-900 - BRASÍLIA/DF

REMETENTE:
ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA EDIWIGES
END.:RUA MARCONDES PEREIRA, N° 1381-
DIONÍSIO TORRES-CEP:60.135-222-
FORTALEZA/CE

53900.033216/2015-69

Associação Cultural Santa Ediwiges
CNPJ nº 03.087.799/0001-93

Avenida Mister Hull, nº 5073, sala 06, Antônio Bezerra, Fortaleza/CE, CEP: 60.356-001

Ilmo Sr.
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Ministério das Comunicações
Brasília/DF

ASSUNTO: Comunica Ata da Assembleia Geral de Ratificação, Eleição e Posse da nova diretoria, realizada em 16/03/2015.

Fortaleza/CE, 26 de junho de 2015.

A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA EDIWIGES**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.087.799/0001-93, permissionária do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de Fortaleza, visando cumprir o disposto no art. 98 do Decreto nº 52.795 de 31/10/63, vem mui respeitosamente, comunicar a esse Ministério das Comunicações, a Ata da Assembleia Geral de Ratificação, Eleição e Posse da nova diretoria, datada de 16/03/2015.

Segue em anexo, os seguintes documentos:

a) Cópia autenticada da ata acima informada, devidamente registrada no Cartório Pergentino Maia, em 07/05/2015, sob o nº 151883;
b) Cópia da cédula de identidade e do CPF de todos os membros;
c) Certidão cível e criminal de todos os membros da diretoria;

Na oportunidade, conforme orientações provenientes da Ouvidoria deste Ministério das Comunicações, solicitamos que seja excluído/desfeito o cadastro da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA EDIWIGES** existente no Sistema de Informações Eletrônicas – SEI em título do Sr. **ENIVALDO FERREIRA POSSIDÔNIO**, inscrito no CPF sob o nº 369.905.743-72, para que possamos proceder com um novo cadastro da entidade através do acesso do SEI da nova e atual Presidente, a Sra. **ANA MARIA AMARO LINO**, inscrita no CPF sob o nº 964.373.243-68.

Insta salientar que necessitamos de celeridade no atendimento do nosso pedido, a fim de que não sejamos prejudicados quando houver a necessidade de atender exigências ou de efetuar requerimentos junto a esse Ministério das

COMPLETTA TELECOM
Rua Marcondes Pereira, nº 1381 – Dionísio Torres
CEP: 60.135-222 – Fortaleza/CE
(85) 3257-4879/ 9983-0111/ 3062-5900

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 02/07/15 às 15:00 horas
Assinatura: Inscrição

Comunicações pelo fato de o cadastro da entidade permanecer ainda vinculado ao antigo representante legal, impedindo desse modo que o novo titular responsável da entidade venha cumprir o seu efetivo papel de administrador.

Permanecemos ao dispor de Vossa Senhoria para quaisquer outros esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

ANA MARIA AMARO LINO
CPF nº 964.373.243-68
PRESIDENTE

ANEXO I

Ata de eleição da diretoria em exercício

COMPLETTA TELECOM
Rua Marcondes Pereira, nº 1381 – Dionísio Torres
CEP: 60.135-222 – Fortaleza/CE
(85) 3257-4879/ 9983-0111/ 3062-5900

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE REELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA EDIWIGES

DIGO: ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE RE-RATIFICAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA EDIWIGES.

GINA MARIA POSSIDÔNIO P. MENDES
ADVOGADA
OAB / CE 29788

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Registro Microfilmado
Nº 151883
CARTÓRIO VICENTINO
VIAIA

Aos 16(dezesseis) dias do mês março de 2015, às 17 horas e cinco minutos, reuniram-se na sede social, localizada na Av.Mister Hull, nº 5073, sl.06, Antonio Bezerra, Fortaleza/Ceará, CEP: 60.356.001,os membros da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA EDIWIGES**, atendendo ao Edital de Convocação de 16 de fevereiro de 2015, devidamente afixado na sede, nos termos do Estatuto em vigor, para deliberarem sobre: a)esclarecimento do artigo 17º, parágrafo único(mandato da diretoria), b) renúncia da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário, e a eleição e posse para continuação da gestão até o final. Assumiu a direção dos trabalhos o **Senhor Enivaldo Ferreira Possidônio,para presidir, e o Senhor Humberto Holanda Sales, para secretariar.** Após constatar que suficiente o quorum estabelecido no Estatuto e que todos os associados presentes estavam em condição regulares de voto, o Senhor Presidente, declarou regularmente instalada a Assembléia e colocou em discussão a primeira pauta: esclarecendo que houve um erro de digitação na ata de reunião que ocorreu no dia 02 de julho de 2008, que altera o artigo 17º, parágrafo único,do estatuto social, passando o mandato da diretoria, equivocadamente, de 03anos para 05 anos, quando o correto é de 03 para 04 anos, nesta oportunidade fica esclarecido e concertado, leia-se: *o mandato da diretoria passará de 03 para 04 anos*; todos os presentes concordaram com o concerto do artigo; e a reunião prosseguiu com as pautas seguintes,o presidente **informa a Renúncia de todos os membros e cargos a seguir: PRESIDENTE: Enivaldo Ferreira Possidônio,** brasileiro, casado, técnico em som, portador do RG nº 93013010514 - SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 369.905.743-72, **02- VICE-PRESIDENTE: Aurenilson Garcia de Arimatéia,-** brasileiro, casado, editor de TV, portador do RG nº 93007003935 - SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 366.765.433-20, **03- SECRETÁRIO: Humberto Holanda Sales** brasileiro, casado, autônomo, portador do RG nº 9100239308 - SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 410.490.104-34, **04- TESOUREIRO: Francisco Tavares de Oliveira** brasileiro, casado, radialista, portador do RG nº 91002051552- SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 358.478.403-49, e **Conselho Fiscal: 1.** Maria Valdenira Nascimento Possidônio, RG:2003002159061 e CPF: 721.093.353-00, **2.** Francisco Oliveira Lacerda, RG 834373-84 e CPF 392.224.543-91, 3. Aderbal Soares de Andrade,RG:90010265644 e CPF:071.349.163-91; **CONSELHO COMUNITÁRIO: 01-** Marcos Alves Santos, brasileiro, solteiro, radialista,portador do RG nº 9300230334- SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 411.435.073-04, residente na Rua Padre Jose Arteiro 166, bairro Antonio Bezerra,CEP: 60360-060; **02-** Paulo Bezerra Peixoto, brasileiro, casado, radialista,portador do RG nº

AURENILSO

SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DGO 03
AUTENTICAÇÃO
Nº GI135873

Cartório Moreira de Deus
10º TABELIONATO DE NOTAS
10º Tabelionato de Notas de Fortaleza - Cartório Moreira de Deus
Rua Casimiro Montenegro, 50 - Monte Castelo - Fortaleza - CE
Fone (85) 3223-9565 - CEP 60325-720 - Site: www.moreiradedeus.com.br
Tabeliã: Maria de Fátima Botelho Moreira de Deus

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original exibido nestas notas. Dou fé.
Fortaleza, 10/06/2015 15:25:27 23880
Em testemunho da verdade.
Maria Jocilene da Silva - Esc. Autorizada
GI135873

95002655795- SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 457.279.883-49, residente na Rua Coronel Matos Dourado , 194, bairro Antonio Bezerra,CEP: 60360-590; **03-** Vicente Paula Sousa Lima, brasileiro, solteiro, chefe de pessoal,portador do RG nº 93010000640- SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 153.913.703-10, residente na Rua Pedro melo,624, bairro Antonio Bezerra,CEP: 60360-220; **04-** Francisco Estevão de Mesquita Lima, brasileiro, solteiro, Administrador e Professor, portador do RG nº 97024008527- SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 756.445.253-68, residente na Rua Cerro Cora, 165, bairro Antonio Bezerra,CEP: 60356-700; **05-** Maria do Socorro Passos Pereira, brasileira, casada, costureira,portadora do RG nº2006009196862 - SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 635.427.223-91, residente na Rua Pedro melo,1153, bairro Antonio Bezerra,CEP: 60360-220; Tendo, sido deliberado por unanimidade e sem restrições as renúncias,de todos os membros acima apresentados. A seguir,inicia a eleição e posse da nova Diretoria,Conselho Fiscal e Comunitário. Foi apresentado chapa única, com todos os membros associados e em pleno gozo de seus direitos estatutários sendo referendada pela Assembléia Geral, e eleitos por unanimidade dos presentes, para continuar o mandato que teve inicio no dia 12 de julho de 2013 e se encerrará no dia 12 de julho de 2017. Assim, realizada a eleição, e a chapa tendo sido eleita por aclamação unânime, fica a chapa única eleita, para dá continuidade no mandato, a partir da presente data. **Fica a composição eleita: Diretoria: 01- PRESIDENTE: Ana Maria Amaro Lino,brasileira, solteira,tesoureira,portadora do RG nº 97002098132,** - SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº964.373.243-68, **02- VICE-PRESIDENTE: Paulo Rodrigues de Sousa**,brasileiro, casado, serviços gerais, portador do RG nº 94012022657 - SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 615.785.333-68, **03- SECRETÁRIO: Victor Ewerton de Souza Borges**, brasileiro, solteiro, serviços gerais, portador do RG nº 2007735003 - SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 606.780.843-94, **04- TESOUREIRO: Gessiliane Damasceno dos Santos**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 2006010430393- SSP/CE e inscrita no CPF/MF sob o nº 042.676.733-06, e **Conselho Fiscal: 1.** Maria de Freitas,brasileira, solteira, do lar, portadora do RG nº 2001002143690- SSP/CE e inscrita no CPF/MF sob o nº 033.782.353-73,**2.** Jorge Luiz Costa Lima,brasileiro, solteiro, operador de áudio, portador do RG nº 2004001000058 - SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº573.314.803-91,**3.**Jocely Dias,brasileira,solteira,auxiliar de escritório, portadora do RG nº2005012021263 - SSP/CE e inscrita no CPF/MF sob o nº 048.757.353-67.**CONSELHO COMUNITÁRIO: 01-** Maria de Fátima de Araújo, brasileira, solteira, aposentada,portadora do RG nº 058682- SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 079.079.582-53, residente na Av. Mister Hull, 2992- AP 102 BL 5, bairro Antonio

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Registro Microfilmado
CARTÓRIO PERGENTINO VIAIA Nº 151883

ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA EDIWIGES
AV.MISTER HULL,5073, ANTÔNIO BEZERRA,FORTALEZA/CE CEP:60.356.675

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original exibido nestas notas. Dou fé.
Fortaleza, 10/06/2015 15:25:27 23880
Em testemunho da verdade.
Maria Jocilene da Silva - Esc. Autorizada
GI135874

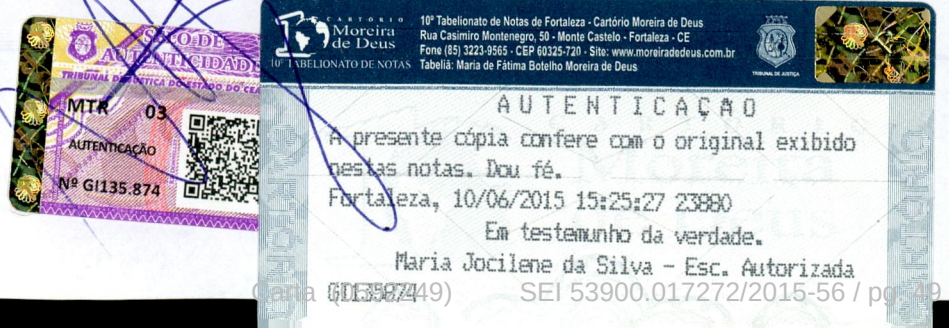

Bezerra,CEP: 60356-901; **02-** Maria Angelita de Araújo, brasileira, solteira, aposentada,portadora do RG nº97024033920 - SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 078.677.192-53, residente na Av. Mister Hull, 2992- AP 102 BL 5, bairro Antonio Bezerra,CEP: 60356-901; **03-** Natasha Paiva de Vasconcelos, brasileira, solteira, universitária,portadora do RG nº 2002002174364- SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.806.463-16, residente na Av. Mister Hull, 2992- AP 203- BL 5, bairro Antonio Bezerra,CEP: 60356-901; **04-** Ana Claúdia Bezerra Paiva, brasileira, solteira, promotora de vendas, portadora do RG nº 5906001002813- SSP/CE e inscrita no CPF/MF sob o nº 378.431.173-34, residente na na Av. Mister Hull, 2992- AP 203- BL 5, bairro Antonio Bezerra,CEP: 60356-901; **05-** Marcos Vinícios Correia Acácio,brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2000010173057- SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 020.231.873-70, residente na Av. Mister Hull, 2992- AP 203- BL 5, bairro Antonio Bezerra,CEP: 60356-901; Concluídos os trabalhos, foi comunicado que o mandato terá seu início na presente data e término em 12 de julho de 2017, ficando os eleitos empossados no ato. E por fim o Sr. Presidente, da assembléia, declara que as deliberações tomadas na Assembléia Geral, seguiram o rigor previsto no estatuto social, e passou a palavra para quem quisesse apresentar sugestões, objeções ou ressalvas, e na ausência de manifesto e nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, determinando a mim, secretário que lavrasse a presente Ata. A presente segue assinada pela diretoria, o conselho fiscal e conselho comunitário eleitos, e todos os membros renunciantes, para que produza seus efeitos jurídicos. Fortaleza, 16 de março de 2015.

DIRETORIA ELEITA

Ana Maria Amaro Ling

Ana Maria Amaro Ling - presidente
RG:97002098132 - SSP/CE
CPF/MF:964.373.243-68

CARTORIO JEREISSATI

Paulo Rodrigues de Sousa

Paulo Rodrigues de Sousa-vice presidente
RG:94012022657 - SSP/CE
CPF/MF:615.785.333-68

CARTÓRIO JEREISSATI

Victor Ewerton de Souza Borges

Victor Ewerton de Souza Borges - secretário
RG:2007735003 - SSP/CE
CPF/MF: 606.780.843-94

CARTORIO JEREISSATI

Gessiliane Damasceno dos Santos

Gessiliane Damasceno dos Santos - tesoureiro

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Registro Microfilmado
Nº 151883
CARTÓRIO PERGENTINO MAIA

ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA EDIWIGES
AV.MISTER HULL,5073, ANTÔNIO BEZERRA,FORTALEZA/CE CEP:60.356.675

AURENILSO

SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
TLH 03
AUTENTICAÇÃO
Nº GI135.883

10º Tabelionato de Notas de Fortaleza - Cartório Moreira de Deus
Rua Casimiro Montenegro, 50 - Monte Castelo - Fortaleza - CE
Fone (85) 3223-9565 - CEP 60325-720 - Site: www.moreiradedeus.com.br
Tabeliã: Maria de Fátima Botelho Moreira de Deus

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original exibido nestas notas. Dou fé.
Fortaleza, 10/06/2015 15:25:27 23880
Em testemunho da verdade.
Maria Jocilene da Silva - Esc. Autorizada

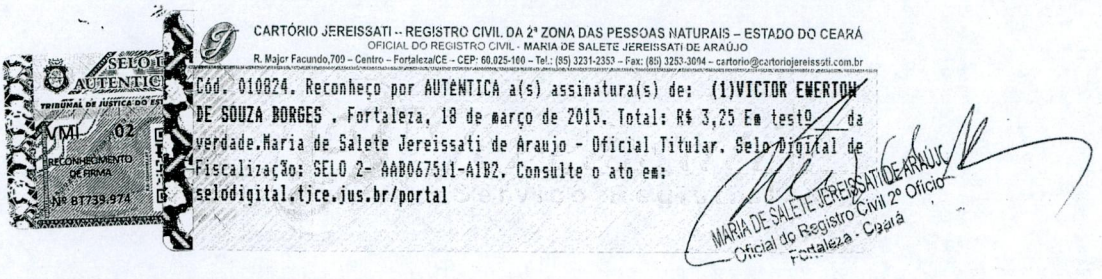

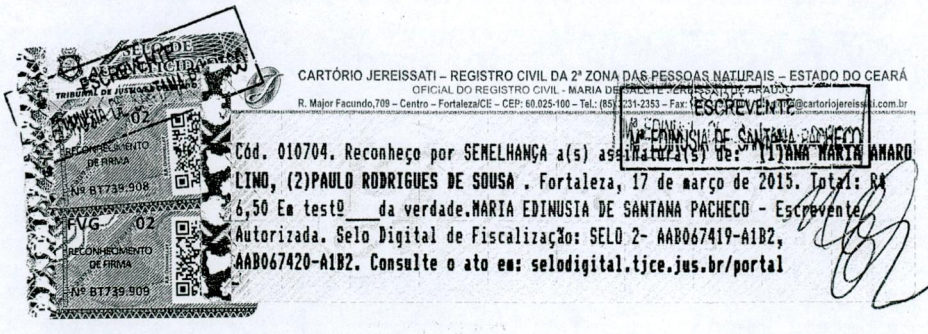

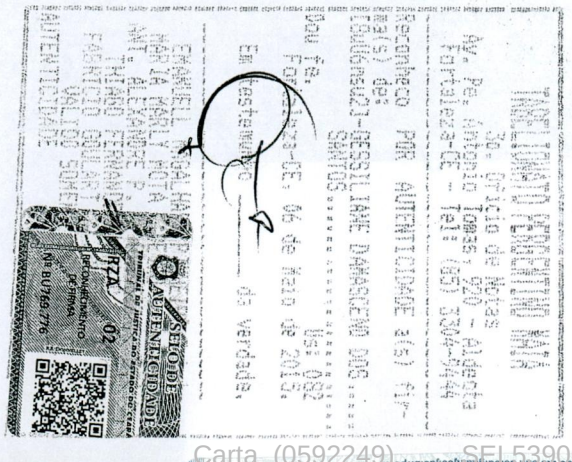

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
CARTÓRIO PERGENTINO MAIA
Registro Microfilmado
Nº 151883

Carta (0592249) SEI 53900.017272/2015-56 / pg. 51

RG:2006010430393- SSP/CE
CPF:042.676.733-06

Conselho Fiscal:

Maria José Silva de Freitas
Maria de Freitas
RG:2001002143690- SSP/CE
CPF:033.782.353-73

CARTÓRIO JEREISSATI

Jorge Luiz Costa Lima
Jorge Luiz Costa Lima
RG:2004001000058 - SSP/CE
CPF: 573.314.803-91

CARTÓRIO JEREISSATI

JAIME ARARIPE SERVIÇO REGISTRAL

Jocely Dias
Jocely Dias
RG:2005012021263 - SSP/CE
CPF:048.757.353-67.

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Registro Microfilmado
CARTÓRIO PERGENTINO MAIA
Nº 151883

CONSELHO COMUNITÁRIO:

Maria de Fátima de Araújo
Maria de Fátima de Araújo
RG:058682- SSP/CE
CPF:079.079.582-53

Maria Angelita de Araújo
Maria Angelita de Araújo
RG:97024033920 - SSP/CE
CPF:078.677.192-53

Natasha Paiva de Vasconcelos
Natasha Paiva de Vasconcelos
RG:2002002174364- SSP/CE
CPF:028.806.463-16,

Ana Cláudia Bezerra Paiva
Ana Claúdia Bezerra Paiva
RG nº 5906001002813- SSP/CE
CPF:378.431.173-34

Marcos Vinícios Correia Acácio
Marcos Vinícios Correia Acácio
RG: 2000010173057- SSP/CE
CPF:020.231.873-70
PROFISSÃO: AUTÔNOMO

GINA MARIA POSSIDÔNIO P. MENDES
ADVOGADA
OAB / CE 29788

RENUNCIANTES:

Enivaldo Ferreira Possidônio
Enivaldo Ferreira Possidônio
RG nº 93013010514 - SSP/CE
CPF/MF sob o nº 369.905.743-72

ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA EDIWIGES
AV.MISTER HULL,5073, ANTÔNIO BEZERRA,FORTALEZA/CE CEP:60.356.675

ESCREVENTE
M. EDINUSIA DE SANTANA PACHECO

SELO DIGITAL AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ
ZEO 1º OFICIO
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº BT739.902
JLB 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº BT739.903

Cód. 010706. Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de: (1)MARIA JOSE SILVA DE FREITAS, (2)JORGE LUIZ COSTA LIMA . Fortaleza, 17 de março de 2015. Total: R$ 6,50 Em testº___da verdade.MARIA EDINUSIA DE SANTANA PACHECO - Escrevente Autorizada. Selo Digital de Fiscalização: SELO 2- AAB067425-A1B2, AAB067426-A1B2. Consulte o ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal

JAIME ARARIPE
Serviço Registral
Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Antônio Bezerra
Bel. Jaime de Alencar Araripe Júnior - Titular
Bel. Guilherme Augusto de Alencar Araripe - Substituto

Cód. 018136. Reconheço por AUTENTICA a(s) assinatura(s) de: (1)ENIVALDO FERREIRA POSSIDONIO . Fortaleza, 12 de março de 2015. Total: R$ 3,25 SONIA MARIA MATOS MAGALHAES ARAÚJO - Escrevente. SELO 2- AAB068872-A1B2. Consulte o ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal

BOY 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº BU184.787

Av. Mister Hull, 4965 - CEP 60356-001 - Fortaleza - Ceará | (85) 3235-3301 - cartorio@secrel.com.br

CARTÓRIO Moreira de Deus
10º TABELIONATO DE NOTAS
10º Tabelionato de Notas de Fortaleza - Cartório Moreira de Deus
Rua Casimiro Montenegro, 50 - Monte Castelo - Fortaleza - CE
Fone (85) 3223-9565 - CEP 60325-720 - Site: www.moreiradedeus.com.br
Tabeliã: Maria de Fátima Botelho Moreira de Deus

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original exibido nestas notas. Dou fé.
Fortaleza, 10/06/2015 15:25:27 23880
Em testemunho da verdade.
Maria Jocilene da Silva - Esc. Autorizada
GI135877

Confira os dados do ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal

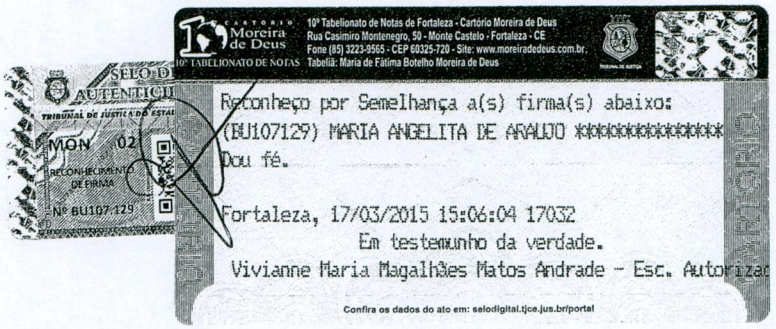

Cartório Moreira de Deus
10º Tabelionato de Notas de Fortaleza - Cartório Moreira de Deus
Rua Casimiro Montenegro, 50 - Monte Castelo - Fortaleza - CE
Fone (85) 3223-9565 - CEP 60325-720 - Site: www.moreiradedeus.com.br
10º TABELIONATO DE NOTAS Tabeliã: Maria de Fátima Botelho Moreira de Deus

SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
MON 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº BU107129

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) abaixo:
(BU107129) MARIA ANGELITA DE ARAUJO **********
Dou fé.

Fortaleza, 17/03/2015 15:06:04 17032
Em testemunho da verdade.
Vivianne Maria Magalhães Matos Andrade - Esc. Autorizad

Confira os dados do ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal

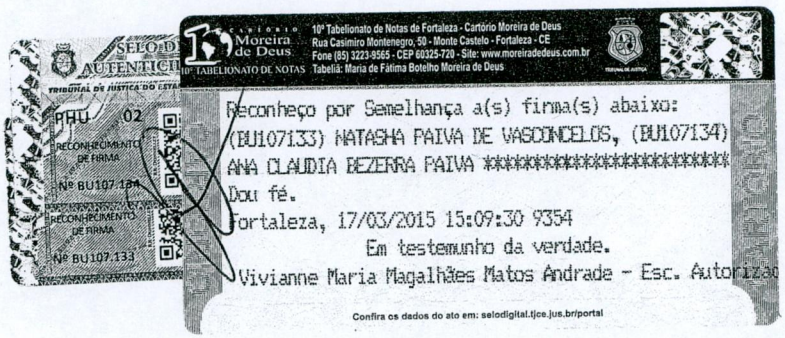

Cartório Moreira de Deus
10º Tabelionato de Notas de Fortaleza - Cartório Moreira de Deus
Rua Casimiro Montenegro, 50 - Monte Castelo - Fortaleza - CE
Fone (85) 3223-9565 - CEP 60325-720 - Site: www.moreiradedeus.com.br
10º TABELIONATO DE NOTAS Tabeliã: Maria de Fátima Botelho Moreira de Deus

SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
PHU 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº BU107134
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº BU107133

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) abaixo:
(BU107133) NATASHA PAIVA DE VASCONCELOS, (BU107134)
ANA CLAUDIA BEZERRA PAIVA **********
Dou fé.
Fortaleza, 17/03/2015 15:09:30 9354
Em testemunho da verdade.
Vivianne Maria Magalhães Matos Andrade - Esc. Autoriza

Confira os dados do ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal

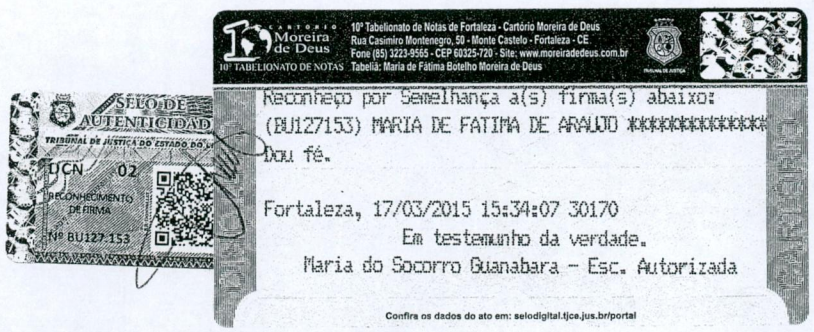

Cartório Moreira de Deus
10º Tabelionato de Notas de Fortaleza - Cartório Moreira de Deus
Rua Casimiro Montenegro, 50 - Monte Castelo - Fortaleza - CE
Fone (85) 3223-9565 - CEP 60325-720 - Site: www.moreiradedeus.com.br
10º TABELIONATO DE NOTAS Tabeliã: Maria de Fátima Botelho Moreira de Deus

SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
UCN 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº BU127153

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) abaixo:
(BU127153) MARIA DE FATIMA DE ARAUJO **********
Dou fé.

Fortaleza, 17/03/2015 15:34:07 30170
Em testemunho da verdade.
Maria do Socorro Guanabara - Esc. Autorizada

Confira os dados do ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal

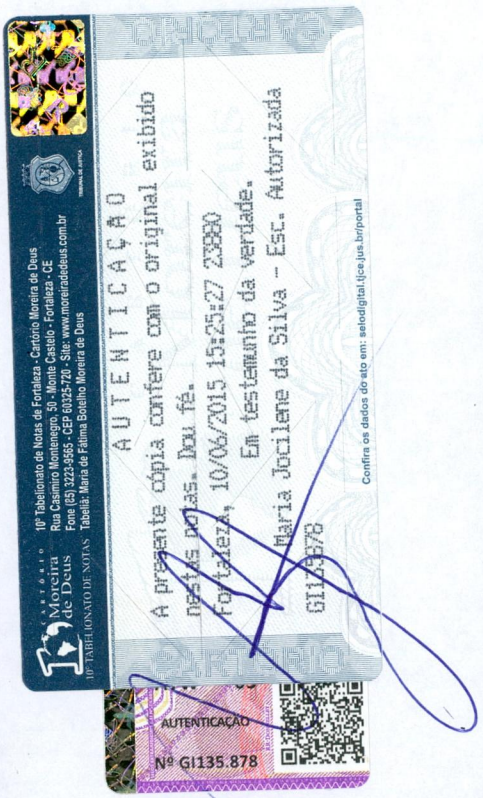

Cartório Moreira de Deus
10º Tabelionato de Notas de Fortaleza - Cartório Moreira de Deus
Rua Casimiro Montenegro, 50 - Monte Castelo - Fortaleza - CE
Fone (85) 3223-9565 - CEP 60325-720 - Site: www.moreiradedeus.com.br
10º TABELIONATO DE NOTAS Tabeliã: Maria de Fátima Botelho Moreira de Deus

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o original exibido nestas notas. Dou fé.
Fortaleza, 10/06/2015 15:25:27 23880
Em testemunho da verdade.
Maria Jocilene da Silva - Esc. Autorizada
GI135878

Confira os dados do ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal

AUTENTICAÇÃO
Nº GI135.878

SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
APB 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº BU186460
Nº BU186461

JAIME ARARIPE
Serviço Registral

Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Antônio Bezerra
Bel. Jaime de Alencar Araripe Júnior - Titular
Bel. Guilherme Augusto de Alencar Araripe - Substituto

Cód. 019765. Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de: (1)JOCELY DIAS, (2)MARCOS VINICIUS CORREIA ACACIO . Fortaleza, 17 de março de 2015. Total: R$ 6,50 SONIA MARIA MATOS MAGALHAES ARAUJO - Escrevente. SELO 2- AAB048299-A1B2, AAB048300-A1B2. Consulte o ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal

Av. Mister Hull, 4965 - CEP 60356-001 - Fortaleza - Ceará | (85) 3235-3301 - cartorio@secrel.com.br

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Registro Microfilmado
CARTÓRIO PERGENTINO MAIA Nº 151883

NO VERSO

Aurenilson Garcia de Arimatéia
RG 93007003935 - SSP/CE
CPF/MF 366.765.433-20

Humberto Holanda Sales
RG nº 9100239308 - SSP/CE
CPF/MF 410.490.104-34

Francisco Tavares de Oliveira
RG 91002051552- SSP/CE
CPF/MF 358.478.403-49

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
CARTÓRIO PERGENTINO MAIA
Registro Microfilmado Nº 151883

CONSELHO COMUNITÁRIO

Marcos Alves Santos
RG 9300230334/CPF/MF 411.435.073-04

Paulo Bezerra Peixoto
RG 95002655795/CPF/MF 457.279.883-49

Vicente Paula Sousa Lima
RG 93010000640/CPF/MF 153.913.703-10

Francisco Estevão de Mesquita Lima
RG 97024008527/CPF/MF 756.445.253-68

Maria do Socorro Passos Pereira
RG nº2006009196862/ CPF/MF 635.427.223-91

Conselho Fiscal

Maria Valdenira Nascimento Possidônio
Maria Valdenira Nascimento Possidônio

Francisco Oliveira Lacerda
Francisco Oliveira Lacerda

Adérbal Soares de Andrade.

Fortaleza,16 de março de 2015.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA EDIWIGES
AV.MISTER HULL,5073, ANTÔNIO BEZERRA,FORTALEZA/CE CEP:60.356.6

JAIME ARARIPE
Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Antônio Bezerra
Serviço Registral
Bel. Jaime de Alencar Araripe Júnior - Titular
Bel. Guilherme Augusto de Alencar Araripe - Substituto
Av. Mister Hull, 4965 - CEP 60356-001 - Fortaleza - Ceará | (85) 3235-3301 - cartorio@secrel.com.br

Cód. 018132. Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de: (1)FRANCISCO ESTEVÃO DE MESQUITA LIMA, (2)MARIA DO SOCORRO PASSOS PEREIRA, (3)MARIA VALDENIRA NASCIMENTO POSSIDÔNIO . Fortaleza, 12 de março de 2015. Total: R$ 9,75 SONIA MARIA MATOS MAGALHÃES ARAÚJO - Escrevente. SELO 2- AAB068857-A1B2, AAB068858-A1B2, AAB068859-A1B2. Consulte o ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal

JAIME ARARIPE
Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Antônio Bezerra
Serviço Registral
Bel. Jaime de Alencar Araripe Júnior - Titular
Bel. Guilherme Augusto de Alencar Araripe - Substituto
Av. Mister Hull, 4965 - CE 60356-001 - Fortaleza - Ceará | (85) 3235-3301 - cartorio@secrel.com.br

Cód. 018124. Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de: (1)AURENILSO GARCIA DE ARIMATEIA, (2)FRANCISCO TAVARES DE OLIVEIRA, (3)VICENTE DE PAULA SOUSA LIMA . Fortaleza, 12 de março de 2015. Total: R$ 9,75 SONIA MARIA MATOS MAGALHÃES ARAÚJO - Escrevente. SELO 2- AAB068850-A1B2, AAB068851-A1B2, AAB068852-A1B2. Consulte o ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal

CARTÓRIO Moreira de Deus
10º TABELIONATO DE NOTAS
10º Tabelionato de Notas de Fortaleza - Cartório Moreira de Deus
Rua Casimiro Montenegro, 50 - Monte Castelo - Fortaleza - CE
Fone (85) 3223-9565 - CEP 60325-720 - Site: www.moreiradedeus.com.br
Tabeliã: Maria de Fátima Botelho Moreira de Deus

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original exibido nestas notas. Dou fé.
Fortaleza, 10/06/2015 15:25:27 23880
Em testemunho da verdade.
Maria Jocilene da Silva - Esc. Autorizada
GI135879

SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
ZQD 03
AUTENTICAÇÃO
Nº GI135.879

Confira os dados do ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO PERGENTINO MAIA - 3º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTDPJ
TABELIÃO: ROBERTO FIUZA MAIA - CNPJ: 06.572.994/0001-05
Av. Pe. Antonio Tomás, Nº 920 - Aldeota - CEP: 60.140-160 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3304.9444 - E-mail: tabeliao@cartoriomaia.com.br

REGISTRAL
Registro de Títulos, Documentos Civil e de Pessoas Jurídicas
Nº AG 231.234

Protocolado e prenotado sob o nº **151883** em **07/05/2015** e averbado hoje em microfilme sob o nº **151883** em pessoas jurídicas. Registro de Origem: **83343**. Fortaleza, 07/05/2015. Emolumentos: R$ 73,08 / Fermoju R$ 5,42 / Selo 9,34 / ISS - 7,32 - **Total R$ 95,16.**
(X)-Fabiola da Penha Freire -( )-Karine Aires de Oliveira -( )-Claudia Carneiro da Silva

CARTÓRIO PERGENTINO MAIA

Confira os dados do ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
NLD 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº BU295.860
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº BU295.861

Cartorio Jurema - RCPN - Tel. 85-3237-1870
Ana Claudia Carvalho Bezerra - Tabelia
Av.Dom Almeida Lustosa,1520,PQ.Albano,CAUCAIA-CE
Reconheco por AUTENTICIDADE 2 firmas(s) de:
HUMBERTO HOLANDA SALES E MARCOS ALVES DOS SANTOS**:

Do que dou fe. Caucaia-CE 12 de março de 2015

Selo(s): 295860-BU, 295861-BU**********
Ivanilza Rocha Franco Barros - Escrevente
Carimbo:127375 Total:R$ 6,50 Pedido: 126

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
ANA CLAUDIA CARVALHO BEZERRA
Oficiala do Distrito de Jurema
Av. Dom Almeida Lustosa, 1520
Que Albano - Caucaia
(85) 3237-1870
(85) 8778-1318

JAIME ARARIPE
Serviço Registral
Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Antônio Bezerra
Bel. Jaime de Alencar Araripe Júnior - Titular
Bel. Guilherme Augusto de Alencar Araripe - Substituto

Cód. 018133. Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de: (1)FRANCISCO OLIVEIRA LACERDA, (2)ADERBAL SOARES DE ANDRADE . Fortaleza, 12 de março de 2015. Total: R$ 6,50 SÔNIA MARIA MATOS MAGALHÃES ARAÚJO - Escrevente. SELO 2- AAB068869-A1B2, AAB068870-A1B2. Consulte o ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal

Av. Mister Hull, 4965 - CEP 60356-001 - Fortaleza - Ceará | (85) 3235-3301 - cartorio@secrel.com.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
AYG 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº BU184.835
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
EBI 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº BU184.834

JAIME ARARIPE
Serviço Registral
Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Antônio Bezerra
Bel. Jaime de Alencar Araripe Júnior - Titular
Bel. Guilherme Augusto de Alencar Araripe - Substituto

Cód. 018143. Reconheço por AUTENTICA a(s) assinatura(s) de: (1)PAULO BEZERRA PEIXOTO . Fortaleza, 12 de março de 2015. Total: R$ 3,25 SÔNIA MARIA MATOS MAGALHÃES ARAÚJO - Escrevente. SELO 2- AAB068919-A1B2. Consulte o ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal

Av. Mister Hull, 4965 - CEP 60356-001 - Fortaleza - Ceará | (85) 3235-3301 - cartorio@secrel.com.br

SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
BIX 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº BU184.852

CARTÓRIO
10º Tabelionato de Notas de Fortaleza - Cartório Moreira de Deus
Rua Casimiro Montenegro, 50 - Monte Castelo - Fortaleza - CE
Fone (85) 3223-9565 - CEP 60325-720 - Site: www.moreiradedeus.com.br
Tabelia: Maria de Fátima Botelho Moreira de Deus
10º TABELIONATO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original exibido nestas notas. Dou fé.
Fortaleza, 10/06/2015 15:25:27 23880
Em testemunho da verdade.
Maria Jocilene da Silva - Esc. Autorizada
GI135880

AUTENTICAÇÃO
Nº GI135.880

Confira os dados do ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal

ADENDO A QUALIFICAÇÃO DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA EDIWIGES REALIZADA EM 16.03.2015

Diretoria: 01- PRESIDENTE: Ana Maria Amaro Lino,brasileira, solteira,tesoureira,portadora do RG nº 97002098132, - SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº964.373.243-68,com endereço na Rua Senador Pompeu,1138,Centro,Fortaleza/CE, CEP:60040-000; **02- VICE-PRESIDENTE: Paulo Rodrigues de Sousa**,brasileiro, casado, serviços gerais, portador do RG nº 94012022657 - SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 615.785.333-68, com endereço na Rua Júlio Pinto,2055,Ap. 205,Jacarecanga,Fortaleza/CE, CEP:60035-010; **03- SECRETÁRIO: Victor Ewerton de Souza Borges**, brasileiro, solteiro, serviços gerais, portador do RG nº 2007735003 - SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 606.780.843-94, com endereço na Av. Tristão Gonçalves,762,Centro,Fortaleza/CE, CEP:60015-001; **04- TESOUREIRO: Gessiliane Damasceno dos Santos**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 2006010430393- SSP/CE e inscrita no CPF/MF sob o nº 042.676.733-06, com endereço na Rua Capitão Hermínio, 145,Ancuri,Fortaleza/CE, CEP:60752-535;

Conselho Fiscal: 1. Maria de Freitas,brasileira, solteira, do lar, portadora do RG nº 2001002143690- SSP/CE e inscrita no CPF/MF sob o nº 033.782.353-73, com endereço na Av. Imperador,1060,Centro,Fortaleza/CE, CEP:60015-052; **2.** Jorge Luiz Costa Lima,brasileiro, solteiro, operador de áudio, portador do RG nº 2004001000058 - SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº573.314.803-91, com endereço na Av. Frei Cirilo,4531,Condomínio Vitalice, Ap.104 B5,Messejana, Fortaleza/CE, CEP:60840-285; **3.**Jocely Dias,brasileira,solteira,auxiliar de escritório, portadora do RG nº2005012021263 - SSP/CE e inscrita no CPF/MF sob o nº 048.757.353-67, com endereço na Rua 620,84B,Conjunto Ceará, Fortaleza/CE, CEP:60531-610;

Ana Maria Amaro Lino

Ana Maria Amaro Lino

CARTÓRIO JEREISSATI

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
Registro Microfilmado
CARTÓRIO PERGENTINO MAIA
Nº 151883

CARTÓRIO Moreira de Deus
10º TABELIONATO DE NOTAS
10º Tabelionato de Notas de Fortaleza - Cartório Moreira de Deus
Rua Casimiro Montenegro, 50 - Monte Castelo - Fortaleza - CE
Fone (85) 3223-9565 - CEP 60325-720 - Site: www.moreiradedeus.com.br
Tabeliã: Maria de Fátima Botelho Moreira de Deus

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original exibido nestas notas. Dou fé.
Fortaleza, 10/06/2015 15:25:27 23880
Em testemunho da verdade.
Maria Jocilene da Silva - Esc. Autorizada
GI135881

QGS 03
AUTENTICAÇÃO
Nº GI135881

Confira os dados do ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal

CARTÓRIO Moreira de Deus
10º TABELIONATO DE NOTAS

10º Tabelionato de Notas de Fortaleza - Cartório Moreira de Deus
Rua Casimiro Montenegro, 50 - Monte Castelo - Fortaleza - CE
Fone (85) 3223-9565 - CEP 60325-720 - Site: www.moreiradedeus.com.br
Tabeliã: Maria de Fátima Botelho Moreira de Deus

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o original exibido nestas notas. Dou fé.
Fortaleza, 10/06/2015 15:25:27 23880
Em testemunho da verdade.
Maria Jocilene da Silva - Esc. Autorizada
GI135882

Confira os dados do ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal

AUTENTICAÇÃO
Nº GI135.882

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
CARTÓRIO PERGENTINO MAIA
Registro Microfilmado
Nº 151883

MARIA DE SALETE JEREISSATI DE ARAÚJO
Oficial do Registro Civil - 2º Ofício
Fortaleza - Ceará

CARTÓRIO JEREISSATI – REGISTRO CIVIL DA 2ª ZONA DAS PESSOAS NATURAIS – ESTADO DO CEARÁ
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL - MARIA DE SALETE JEREISSATI DE ARAÚJO
R. Major Facundo,709 – Centro – Fortaleza/CE – CEP: 60.025-100 – Tel.: (85) 3231-2353 – Fax: (85) 3231-2354 – E-mail: cartorio@jereissati.com.br

SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
BMP 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº BT740.122

Cód. 011039. Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de: (1)ANA MARIA AMARO LINO . Fortaleza, 20 de março de 2015. Total: R$ 3,25 Em testº da verdade.Maria de Salete Jereissati de Araujo - Oficial Titular. Selo Digital de Fiscalização: SELO 2- AAB067639-A1B2. Consulte o ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal

ANEXO II

Documentação dos membros da Diretoria

COMPLETTA TELECOM
Rua Marcondes Pereira, nº 1381 – Dionísio Torres
CEP: 60.135-222 – Fortaleza/CE
(85) 3257-4879/ 9983-0111/ 3062-5900

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 97002098132 -2a DATA DE EXPEDIÇÃO 22/9/2004

NOME ANA MARIA AMARO LINO

FILIAÇÃO ADEMI BARROS LINO E ANTONIA AMARO LINO

NATURALIDADE
FORTALEZA-CE

DATA DE NASCIMENTO
3/1/1983

DOC ORIGEM CERT.NASC. 66534 L A/57 F 240 1 ZONA/FORT/CE

CPF 96457324368

FORTALEZA-CE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Ana Maria Amaro Lino

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO JEREISSATI – REGISTRO CIVIL DA 2ª ZONA DAS PESSOAS NATURAIS – ESTADO DO CEARÁ
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL - MARIA DE SALETE JEREISSATI DE ARAÚJO
R. Major Facundo,709 – Centro – Fortaleza/CE – CEP: 60.025-100 – Tel.: (85) 3231-2353 – Fax: (85) 3253-3004 – cartorio@cartoriojereissati.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 020736 - Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Fortaleza, 12 de maio de 2015, Emolumentos: R$ 1,85. Em testº _____ da Verdade.MARIA DE SALETE JEREISSATI DE ARAÚJO - Oficial Titular . Selo Digital de Fiscalização: SELO 3- AAB363782-A1B2. Consulte o ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal.

ESCREVENTE
ANNA KARINA DE OLIVEIRA MENEZES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
UFR 03
AUTENTICAÇÃO
Nº GK511424

CARTÓRIO JEREISSATI – REGISTRO CIVIL DA 2ª ZONA DAS PESSOAS NATURAIS – ESTADO DO CEARÁ
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL - MARIA DE SALETE JEREISSATI DE ARAÚJO
R. Major Facundo,709 – Centro – Fortaleza/CE – CEP: 60.025-100 – Tel.: (85) 3231-2353 – Fax: (85) 3253-3004 – cartorio@cartoriojereissati.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 020736 - Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Fortaleza, 12 de maio de 2015, Emolumentos: R$ 1,85. Em testº _____ da Verdade.MARIA DE SALETE JEREISSATI DE ARAÚJO - Oficial Titular . Selo Digital de Fiscalização: SELO 3- AAB363781-A1B2. Consulte o ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal.

ESCREVENTE
ANNA KARINA DE OLIVEIRA MENEZES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
LLO 03
AUTENTICAÇÃO
Nº GK511425

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 18147602015

O Departamento de Polícia Federal *CERTIFICA*, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **ANA*MARIA*AMARO*LINO**, nacionalidade brasileira, filho(a) de ADEMI BARROS LINO e ANTONIA AMARO LINO, nascido(a) aos 03/01/1983, natural de FORTALEZA/CE, Documento de identificação 97002098132 SSP/CE, CPF 964.373.243-68.

Observações:

1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br)
4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 11:42 de 22/05/2015

18147602015

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

N° 2896872

A Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas, após pesquisa no Sistema de Informações Policiais - SIP, que até a presente data,22/05/2015 às 13:20,que ANA MARIA AMARO LINO, filho(a) de ADEMI BARROS LINO ANTONIA AMARO LINO, nascido(a) em 03/01/1983 - CE, RG Nº 97002098132 ,CPF 96437324368.

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS

Observações:
1) Atestado expedido gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Portaria Nº1556/2009 de 28 de outubro de 2009;
2) Este Atestado foi expedido com base nos dados informados, os quais devem ser confirmados pelo interessado ou destinatário, com os documentos de identificação;
3) A autenticidade deste atestado poderá ser confirmado na página da Secretaria da Segurança Pública do Ceará, no endereço (http://www.sspds.ce.gov.br)
4) Este atestado é válido por 90 dias.

Fortaleza - CE, 22/05/2015 13:20

NÃO É VÁLIDA PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS SERVIÇOS JUDICIAIS
SEÇÃO DE CERTIDÕES

Certidão N° 672271

CERTIFICO, em virtude da faculdade que me é conferida por lei e a requerimento da parte interessada, que consultando no Sistema Informatizado do Serviço de Distribuição desta Comarca, **em relação ao(s) polo(s) passivo dos processos de natureza cível, em trâmite, distribuídos aos Juízos Cíveis, da Fazenda Pública, de Execuções Fiscais, de Família, de Recuperação de Empresas e Falências e Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Fortaleza,** nos últimos **DEZ** anos, verifiquei **NADA CONSTAR**, em nome de **ANA MARIA AMARO LINO, inscrito(a) no CPF sob nº 964.373.243-68.**

CERTIFICO, ainda, que **nenhuma ação de EXECUÇÃO CÍVEL, EXECUÇÃO FISCAL, ORDINÁRIA, CAUTELAR, DECLARATÓRIA, COBRANÇA, INDENIZAÇÃO, REPARAÇÃO DE DANOS, REVISIONAL, ANULATÓRIA, CIVIL PÚBLICA, DESPEJO, INSOLVÊNCIA, PROCEDIMENTO ORDINÁRIO, BUSCA E APREENSÃO, TUTELA, CURATELA, INTERDIÇÃO,** foi promovida durante o mencionado período em nome do(a) requerente supra.

CERTIFICO, finalmente, que esta certidão só é **válida por 30 (trinta) dias**, conforme art. 5º da Portaria nº 155/98, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, **sem rasuras ou emendas, com assinatura do(a) Agente Público responsável e Selo de Autenticidade**.

O referido é verdade e dou fé.

Fortaleza, **26 de maio de 2015**.

Pesquisador: **EDSON BARROSO**

MICHELLE JUSSARA M. LIMA
Chefe do Setor de Certidões

SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO
Nº AC 3.667.334

fisica geral negativa

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS SERVIÇOS JUDICIAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

(Válida somente como CERTIDÃO PARA FINS DIVERSOS)

CERTIDÃO CRIME, DE EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA AUDITORIA MILITAR

CERTIFICO que revendo no Sistema Informatizado do(a) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS SERVIÇOS JUDICIAIS DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA), até a presente data, verifiquei, em nome de **ANA MARIA AMARO LINO** filho(a) de **ADENI BARROS LINO E ANTONIA AMARO LINO**, o seguinte:

NADA CONSTA NAS VARAS CRIMINAIS, DE EXECUÇÕES CRIMINAIS, JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Informações Complementares da Certidão

ESTA CERTIDÃO, EXPEDIDA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 121/2010, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, NÃO É VÁLIDA PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, REGISTRO DE PORTE DE ARMA DE FOGO, INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA JUNTO AO TRE E NATURALIZAÇÃO.

O referido é verdade e dou fé.

Certidão emitida em 25/05/2015 às 10:15.

Funcionário

Responsável

Pesquisa processual efetuada por: JOÃO BATISTA - 96168

Obs: Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas, com assinatura do Diretor e selo de autenticidade. Tem validade de 30 (trinta) dias.

Carta (0592249) SEI 53900.017272/2015-56 / pg. 63

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 94012022657 -2aV DATA DE EXPEDIÇÃO 1/12/2005

NOME PAULO RODRIGUES DE SOUSA

FILIAÇÃO JORGE RITA DE SOUSA E ROSA RODRIGUES DE SOUSA

NATURALIDADE SOBRAL-CE

DATA DE NASCIMENTO 27/7/1979

DOC ORIGEM CERT.NASC. 18472 L A/16 F 129 SOBRAL/CE

CPF

FORTALEZA-CE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Paulo Rodrigues de sousa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÓRIO JEREISSATI – REGISTRO CIVIL DA 2ª ZONA DAS PESSOAS NATURAIS – ESTADO DO CE

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL - MARIA DE SALETE JEREISSATI DE ARAÚJO

R. Major Facundo,709 – Centro – Fortaleza/CE – CEP: 60.025-100 – Tel.: (85) 3231-2353 – Fax: (85) 3253-3004 – cartorio@cartoriojereissati.c

AUTENTICAÇÃO Nº 026468 - Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Fortaleza, 18 de junho de 2015, Emolumentos: R$ 1,85. Em test$ da Verdade.ANNA KARINA DE OLIVEIRA MEIRELES - Escrevente . Selo Digital de Fiscalização: SELO 3-AAB685358-A1B2.

AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
AUTENTICAÇÃO
Nº GK528.251

CARTÓRIO JEREISSATI – REGISTRO CIVIL DA 2ª ZONA DAS PESSOAS NATURAIS – ESTADO DO CEAR

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL - MARIA DE SALETE JEREISSATI DE ARAÚJO

R. Major Facundo,709 – Centro – Fortaleza/CE – CEP: 60.025-100 – Tel.: (85) 3231-2353 – Fax: (85) 3253-3004 – cartorio@cartoriojereissati.com.

AUTENTICAÇÃO Nº 026468 - Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Fortaleza, 18 de junho de 2015, Emolumentos: R$ 1,85. Em test$ da Verdade.ANNA KARINA DE OLIVEIRA MEIRELES - Escrevente . Selo Digital de Fiscalização: SELO 3-AAB685357-A1B2.

AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
FMH 03
AUTENTICAÇÃO
Nº GK528.252

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
615.785.333-68

Nome
PAULO RODRIGUES DE SOUSA

Nascimento
27/07/1979

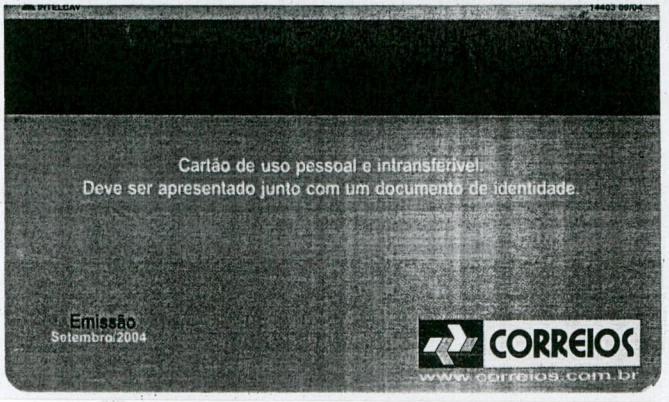
Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
Setembro/2004

CORREIOS
www.correios.com.br

CARTÓRIO JEREISSATI – REGISTRO CIVIL DA 2ª ZONA DAS PESSOAS NATURAIS – ESTADO DO CEARÁ
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL - MARIA DE SALETE JEREISSATI DE ARAÚJO
R. Major Facundo,709 – Centro – Fortaleza/CE – CEP: 60.025-100 – Tel.: (85) 3231-2353 – Fax: (85) 3253-3004 – cartorio@cartoriojereissati.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 026468 - Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Fortaleza, 18 de junho de 2015. Emolumentos: R$ 1,85. Em test9 da Verdade.ANNA KARINA DE OLIVEIRA MEIRELES - Escrevente . Selo Digital de Fiscalização: SELO 3-AAB685336-AIB2.

AUTENTICAÇÃO
Nº GK528.254

CARTÓRIO JEREISSATI – REGISTRO CIVIL DA 2ª ZONA DAS PESSOAS NATURAIS – ESTADO DO CEARÁ
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL - MARIA DE SALETE JEREISSATI DE ARAÚJO
R. Major Facundo,709 – Centro – Fortaleza/CE – CEP: 60.025-100 – Tel.: (85) 3231-2353 – Fax: (85) 3253-3004 – cartorio@cartoriojereissati.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 026468 - Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Fortaleza, 18 de junho de 2015. Emolumentos: R$ 1,85. Em test9 da Verdade.ANNA KARINA DE OLIVEIRA MEIRELES - Escrevente . Selo Digital de Fiscalização: SELO 3-AAB685355-AIB2.

JCE 03
AUTENTICAÇÃO
Nº GK528.253

NÃO É VÁLIDA PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS SERVIÇOS JUDICIAIS
SEÇÃO DE CERTIDÕES

Certidão N° 672268

CERTIFICO, em virtude da faculdade que me é conferida por lei e a requerimento da parte interessada, que consultando no Sistema Informatizado do Serviço de Distribuição desta Comarca, **em relação ao(s) polo(s) passivo dos processos de natureza cível, em trâmite, distribuídos aos Juízos Cíveis, da Fazenda Pública, de Execuções Fiscais, de Família, de Recuperação de Empresas e Falências e Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Fortaleza,** nos últimos **DEZ** anos, verifiquei **NADA CONSTAR**, em nome de **PAULO RODRIGUES DE SOUSA, inscrito(a) no CPF sob nº 615.785.333-68.**

CERTIFICO, ainda, que **nenhuma ação de EXECUÇÃO CÍVEL, EXECUÇÃO FISCAL, ORDINÁRIA, CAUTELAR, DECLARATÓRIA, COBRANÇA, INDENIZAÇÃO, REPARAÇÃO DE DANOS, REVISIONAL, ANULATÓRIA, CIVIL PÚBLICA, DESPEJO, INSOLVÊNCIA, PROCEDIMENTO ORDINÁRIO, BUSCA E APREENSÃO, TUTELA, CURATELA, INTERDIÇÃO,** foi promovida durante o mencionado período em nome do(a) requerente supra.

CERTIFICO, finalmente, que esta certidão só é **válida por 30 (trinta) dias**, conforme art. 5° da Portaria nº 155/98, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, **sem rasuras ou emendas, com assinatura do(a) Agente Público responsável e Selo de Autenticidade.**

O referido é verdade e dou fé.

Fortaleza, **26 de maio de 2015**.

Pesquisador: **EDSON BARROSO**

MICHELLE JU[illegible]NE M. LIMA
Chefe do Se[illegible]

SELO DE AUTENTICIDADE
NMO
CERTIDÃO
Nº AC 3.667.336

fisica geral negativa

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS SERVIÇOS JUDICIAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

(Válida somente como CERTIDÃO PARA FINS DIVERSOS)

CERTIDÃO CRIME, DE EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA AUDITORIA MILITAR

CERTIFICO que revendo no Sistema Informatizado do(a) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS SERVIÇOS JUDICIAIS DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA), até a presente data, verifiquei, em nome de **PAULO RODRIGUES DE SOUSA** filho(a) de **JORGE RITA DE SOUSA E ROSA RODRIGUES DE SOUSA**, o seguinte:

NADA CONSTA NAS VARAS CRIMINAIS, DE EXECUÇÕES CRIMINAIS, JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Informações Complementares da Certidão

ESTA CERTIDÃO, EXPEDIDA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 121/2010, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, NÃO É VÁLIDA PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, REGISTRO DE PORTE DE ARMA DE FOGO, INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA JUNTO AO TRE E NATURALIZAÇÃO.

O referido é verdade e dou fé.

Certidão emitida em 25/05/2015 às 10:11.

Funcionário

Responsável

SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÕES
Nº AC 3.666.777

Pesquisa processual efetuada por: JOÃO BATISTA - 96168

Obs: Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas, com assinatura do Diretor e selo de autenticidade. Tem validade de 30 (trinta) dias.

Carta (0592249) SEI 53900.017272/2015-56 / pg. 67

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ
NÚCLEO DE CARTÓRIO

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

PAULO RODRIGUES DE SOUSA

VÁLIDA POR 90 DIAS

MARIO CESAR MARTINS MATOS, ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL, classe ESPECIAL, lotado (a) e em exercício nesta SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao despacho exarado pelo(a) CORREGEDOR(A) REGIONAL DE POLÍCIA - COR, no expediente protocolizado sob nº 0827.000000/0000-00, onde é requerida CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS para fins de TRABALHO.

CERTIFICA que até a presente data **NÃO CONSTA** registro de ANTECEDENTES CRIMINAIS, no Departamento de Polícia Federal, em nome de **PAULO RODRIGUES DE SOUSA**, filho(a) de JORGE RITA DE SOUSA E ROSA RODRIGUES DE SOUSA, natural de CEARA, nascido(a) em 27/07/1979, portador(a) do documento 94012022657 - SSPCE . Nada mais havendo firmo o presente.

FORTALEZA, 26 de maio de 2015

Certidão nº 36650, gerada em 2015-05-26 15:20:01 Por MARIO CESAR MARTINS MATOS

Mário César Martins Matos
ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL
Matrícula 7637

Carta (0592249) SEI 53900.017272/2015-56 / pg. 68

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

N° 2900431

A Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas, após pesquisa no Sistema de Informações Policiais - SIP, que até a presente data,26/05/2015 às 14:40,que PAULO RODRIGUES DE SOUSA, filho(a) de JORGE RITA DE SOUSA e ROSA RODRIGUES DE SOUSA,nascido(a) em27/07/1979 - CE RG Nº 94012022657 .

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS

Observações:
1) Atestado expedido gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Portaria Nº1556/2009 de 28 de outubro de 2009;
2) Este Atestado foi expedido com base nos dados informados, os quais devem ser confirmados pelo interessado ou destinatário, com os documentos de identificação;
3) A autenticidade deste atestado poderá ser confirmado na página da Secretaria da Segurança Pública do Ceará, no endereço (http://www.sspds.ce.gov.br)
4) Este atestado é válido por 90 dias.

Fortaleza - CE, 26/05/2015 14:40

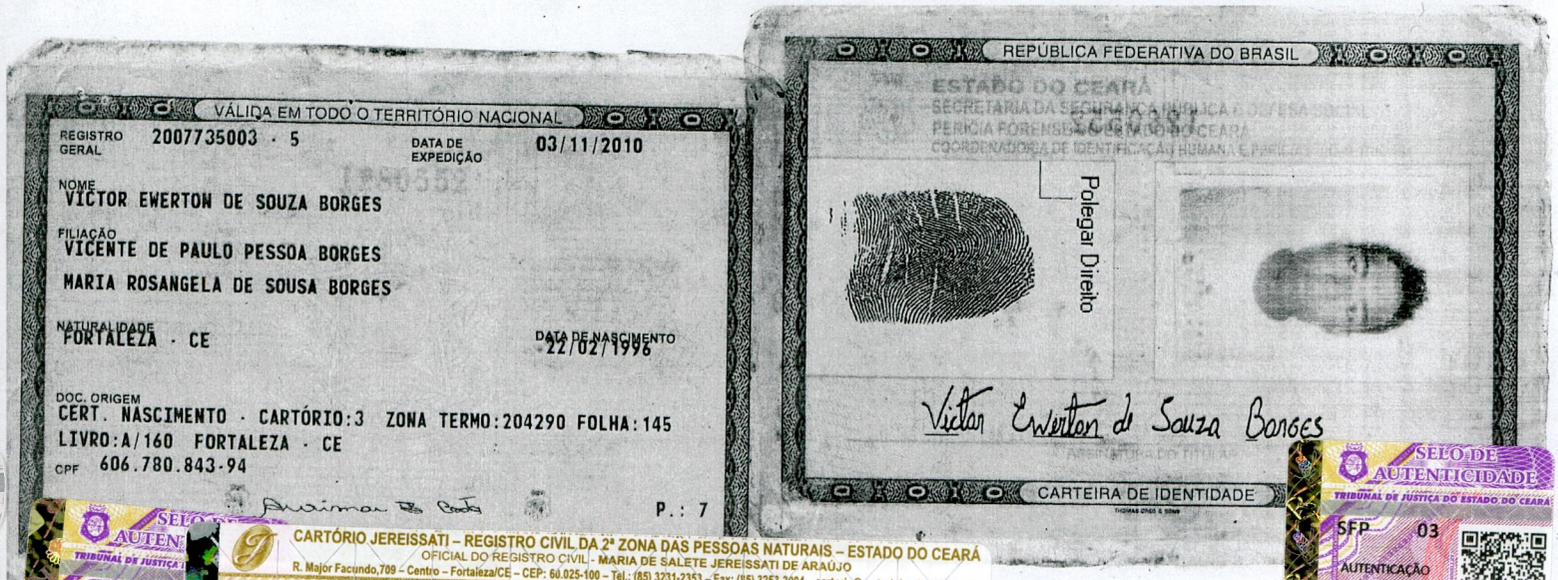

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2007735003 - 5 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/11/2010

NOME
VICTOR EWERTON DE SOUZA BORGES

FILIAÇÃO
VICENTE DE PAULO PESSOA BORGES
MARIA ROSANGELA DE SOUSA BORGES

NATURALIDADE
FORTALEZA - CE

DATA DE NASCIMENTO
22/02/1996

DOC. ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:3 ZONA TERMO:204290 FOLHA:145
LIVRO:A/160 FORTALEZA - CE

CPF 606.780.843-94

P.: 7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

Polegar Direito

Victor Ewerton de Souza Borges

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
SFP 03
AUTENTICAÇÃO
Nº GK512.652

SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ORH 03
AUTENTICAÇÃO
Nº GK512.651

CARTÓRIO JEREISSATI – REGISTRO CIVIL DA 2ª ZONA DAS PESSOAS NATURAIS – ESTADO DO CEARÁ
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL - MARIA DE SALETE JEREISSATI DE ARAÚJO
R. Major Facundo,709 – Centro – Fortaleza/CE – CEP: 60.025-100 – Tel.: (85) 3231-2353 – Fax: (85) 3253-3004 – cartorio@cartoriojereissati.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 021142 - Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Fortaleza, 14 de maio de 2015, Emolumentos: R$ 1,85. Em testº da Verdade.MARIA DE SALETE JEREISSATI DE ARAUJO - Oficial Titular . Selo Digital de Fiscalização: SELO 3- AAB373501-A1B2. Consulte o ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal.

CARTÓRIO JEREISSATI – REGISTRO CIVIL DA 2ª ZONA DAS PESSOAS NATURAIS – ESTADO DO CEARÁ
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL - MARIA DE SALETE JEREISSATI DE ARAÚJO
R. Major Facundo,709 – Centro – Fortaleza/CE – CEP: 60.025-100 – Tel.: (85) 3231-2353 – Fax: (85) 3253-3004 – cartorio@cartoriojereissati.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 021142 - Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Fortaleza, 14 de maio de 2015, Emolumentos: R$ 1,85. Em testº da Verdade.MARIA DE SALETE JEREISSATI DE ARAUJO - Oficial Titular . Selo Digital de Fiscalização: SELO 3- AAB373501-A1B2. Consulte o ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal.

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

N° 2896906

A Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas, após pesquisa no Sistema de Informações Policiais - SIP, que até a presente data,22/05/2015 às 13:41,que VICTOR EWERTON DE SOUZA BORGES, filho(a) de VICENTE DE PAULO PESSOA BORGES MARIA ROSANGELA DE SOUSA BORGES, nascido(a) em 22/02/1996 - CE, RG Nº 2007735003-5 ,CPF 60678084394.

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS

Observações:
1) Atestado expedido gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Portaria Nº1556/2009 de 28 de outubro de 2009;
2) Este Atestado foi expedido com base nos dados informados, os quais devem ser confirmados pelo interessado ou destinatário, com os documentos de identificação;
3) A autenticidade deste atestado poderá ser confirmado na página da Secretaria da Segurança Pública do Ceará, no endereço (http://www.sspds.ce.gov.br)
4) Este atestado é válido por 90 dias.

Fortaleza - CE, 22/05/2015 13:41

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 18150382015

O Departamento de Polícia Federal *CERTIFICA*, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **VICTOR*EWEERTON*DE*SOUZA*BORGES**, nacionalidade brasileira, filho(a) de VICENTE DE PAULO PESSOA BORGES e MARIA ROSÂNGELA DE SOUSA BORGES, nascido(a) aos 22/02/1996, natural de FORTALEZA/CE, Documento de identificação 2007735003 SSP/CE, CPF 606.780.843-94.

Observações:

1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br)
4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 11:46 de 22/05/2015

18150382015

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS SERVIÇOS JUDICIAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

(Válida somente como CERTIDÃO PARA FINS DIVERSOS)

CERTIDÃO CRIME, DE EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA AUDITORIA MILITAR

CERTIFICO que revendo no Sistema Informatizado do(a) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS SERVIÇOS JUDICIAIS DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA), até a presente data, verifiquei, em nome de **VICTOR EWERTON DE SOUZA BORGES** filho(a) de **VICENTE DE PAULO PESSOA BORGES E MARIA ROSANGELA DE SOUSA BORGES**, o seguinte:

NADA CONSTA NAS VARAS CRIMINAIS, DE EXECUÇÕES CRIMINAIS, JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Informações Complementares da Certidão

ESTA CERTIDÃO, EXPEDIDA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 121/2010, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, NÃO É VÁLIDA PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, REGISTRO DE PORTE DE ARMA DE FOGO, INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA JUNTO AO TRE E NATURALIZAÇÃO.

O referido é verdade e dou fé.

Certidão emitida em 25/05/2015 às 10:08.

Funcionário

Responsável

SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO
Nº AC 3.666.778

Pesquisa processual efetuada por: JOÃO BATISTA - 96168

Obs: Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas, com assinatura do Diretor e selo de autenticidade. Tem validade de 30 (trinta) dias.

Carta (0592249) SEI 53900.017272/2015-56 / pg. 73

NÃO É VÁLIDA PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS SERVIÇOS JUDICIAIS
SEÇÃO DE CERTIDÕES

Certidão N° 672267

CERTIFICO, em virtude da faculdade que me é conferida por lei e a requerimento da parte interessada, que consultando no Sistema Informatizado do Serviço de Distribuição desta Comarca, **em relação ao(s) polo(s) passivo dos processos de natureza cível, em trâmite, distribuídos aos Juízos Cíveis, da Fazenda Pública, de Execuções Fiscais, de Família, de Recuperação de Empresas e Falências e Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Fortaleza,** nos últimos **DEZ** anos, verifiquei **NADA CONSTAR**, em nome de **VICTOR EWERTON DE SOUZA BORGES, inscrito(a) no CPF sob nº 606.780.843-94.**

CERTIFICO, ainda, que **nenhuma ação de EXECUÇÃO CÍVEL, EXECUÇÃO FISCAL, ORDINÁRIA, CAUTELAR, DECLARATÓRIA, COBRANÇA, INDENIZAÇÃO, REPARAÇÃO DE DANOS, REVISIONAL, ANULATÓRIA, CIVIL PÚBLICA, DESPEJO, INSOLVÊNCIA, PROCEDIMENTO ORDINÁRIO, BUSCA E APREENSÃO, TUTELA, CURATELA, INTERDIÇÃO,** foi promovida durante o mencionado período em nome do(a) requerente supra.

CERTIFICO, finalmente, que esta certidão só é **válida por 30 (trinta) dias**, conforme art. 5º da Portaria nº 155/98, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, **sem rasuras ou emendas, com assinatura do(a) Agente Público responsável e Selo de Autenticidade.**

O referido é verdade e dou fé.

Fortaleza, **26 de maio de 2015**.

Pesquisador: **EDSON BARROSO**

SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CERTIDÃO
Nº AC 3.667.337

MICHELLE
Chefe do Se

fisica geral negativa

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2006010430393 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/11/2006

NOME GESSILIANE DAMASCENO DOS SANTOS

FILIAÇÃO FRANCISCO EDUARDO DO CARMO DOS SANTOS E HELIDA DAMASCENO DOS SANTOS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

FORTALEZA-CE 27/5/1993

DOC ORIGEM CERT.NASC. 123709 L A 107 F 278 MESSEJANA FORTALEZA-CE

CPF

FORTALEZA-CE ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO Moreira de Deus
10º TABELIONATO DE NOTAS
10º Tabelionato de Notas de Fortaleza - Cartório Moreira de Deus
Rua Casimiro Montenegro, 50 - Monte Castelo - Fortaleza - CE
Fone (85) 3223-9565 - CEP 60325-720 - Site: www.moreiradedeus.com.br
Tabeliã: Maria de Fátima Botelho Moreira de Deus

Nº GI135875 AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o original exibido nestas notas. Dou fé.
Fortaleza, 10/06/2015 15:25:27 23880
Em testemunho da verdade.
Maria Jocilene da Silva - Esc. Autorizada
GI135875

Confira os dados do ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA

POLEGAR DIREITO

Gessiliane Damasceno dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO Moreira de Deus
10º TABELIONATO DE NOTAS
10º Tabelionato de Notas de Fortaleza - Cartório Moreira de Deus
Rua Casimiro Montenegro, 50 - Monte Castelo - Fortaleza - CE
Fone (85) 3223-9565 - CEP 60325-720 - Site: www.moreiradedeus.com.br
Tabeliã: Maria de Fátima Botelho Moreira de Deus

Nº GI135872 AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o original exibido nestas notas. Dou fé.
Fortaleza, 10/06/2015 15:25:27 23880
Em testemunho da verdade.
Maria Jocilene da Silva - Esc. Autorizada
GI135872

Confira os dados do ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal

CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
042.676.733-06
Nome
GESSILIANE DAMASCENO DOS SANTOS
Nascimento

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

N° 2896880

A Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas, após pesquisa no Sistema de Informações Policiais - SIP, que até a presente data,22/05/2015 às 13:24,que GESSILIANE DAMASCENO DOS SANTOS, filho(a) de FRANCISCO EDUARDO DO CARMO DOS SANTOS HELIDA DAMASCENO DOS SANTOS, nascido(a) em 27/05/1993 - CE, RG Nº 2006010430393 .

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS

Observações:
1) Atestado expedido gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Portaria Nº1556/2009 de 28 de outubro de 2009;
2) Este Atestado foi expedido com base nos dados informados, os quais devem ser confirmados pelo interessado ou destinatário, com os documentos de identificação;
3) A autenticidade deste atestado poderá ser confirmado na página da Secretaria da Segurança Pública do Ceará, no endereço (http://www.sspds.ce.gov.br)
4) Este atestado é válido por 90 dias.

Fortaleza - CE, 22/05/2015 13:24

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 18152862015

O Departamento de Polícia Federal *CERTIFICA*, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **GESSILIANE*DAMASCENO*DOS*SANTOS**, nacionalidade brasileira, filho(a) de FRANCISCO EDUARDO DO CARMO DOS SANTOS e HELIDA DAMASCENO DOS SANTOS, nascido(a) aos 27/05/1993, natural de FORTALEZA/CE, Documento de identificação 2006010430393 SSP/CE, CPF 042.676.733-06.

Observações:

1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br)
4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 11:50 de 22/05/2015

18152862015

NÃO É VÁLIDA PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS SERVIÇOS JUDICIAIS
SEÇÃO DE CERTIDÕES

Certidão N° 672269

CERTIFICO, em virtude da faculdade que me é conferida por lei e a requerimento da parte interessada, que consultando no Sistema Informatizado do Serviço de Distribuição desta Comarca, **em relação ao(s) polo(s) passivo dos processos de natureza cível, em trâmite, distribuídos aos Juízos Cíveis, da Fazenda Pública, de Execuções Fiscais, de Família, de Recuperação de Empresas e Falências e Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Fortaleza,** nos últimos **DEZ** anos, verifiquei **NADA CONSTAR**, em nome de **GESSILIANE DAMASCENA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob nº 042.676.733-06.**

CERTIFICO, ainda, que **nenhuma ação de EXECUÇÃO CÍVEL, EXECUÇÃO FISCAL, ORDINÁRIA, CAUTELAR, DECLARATÓRIA, COBRANÇA, INDENIZAÇÃO, REPARAÇÃO DE DANOS, REVISIONAL, ANULATÓRIA, CIVIL PÚBLICA, DESPEJO, INSOLVÊNCIA, PROCEDIMENTO ORDINÁRIO, BUSCA E APREENSÃO, TUTELA, CURATELA, INTERDIÇÃO,** foi promovida durante o mencionado período em nome do(a) requerente supra.

CERTIFICO, finalmente, que esta certidão só é **válida por 30 (trinta) dias**, conforme art. 5º da Portaria nº 155/98, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, **sem rasuras ou emendas, com assinatura do(a) Agente Público responsável e Selo de Autenticidade.**

O referido é verdade e dou fé.

Fortaleza, **26 de maio de 2015.**

Pesquisador: **EDSON BARROSO**

MICHELLE
Chefe do S

SELO DE AUTENTICIDADE
EOD
CERTIDÃO
Nº AC 3.667.335

fisica geral negativa

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS SERVIÇOS JUDICIAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

(Válida somente como CERTIDÃO PARA FINS DIVERSOS)

CERTIDÃO CRIME, DE EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA AUDITORIA MILITAR

CERTIFICO que revendo no Sistema Informatizado do(a) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS SERVIÇOS JUDICIAIS DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA), até a presente data, verifiquei, em nome de **GESSILIANE DAMASCENO DOS SANTOS** filho(a) de **FRANCISCO EDUARDO DO CARMO DOS SANTOS E HELIDA DAMASCENO DOS SANTOS**, o seguinte:

NADA CONSTA NAS VARAS CRIMINAIS, DE EXECUÇÕES CRIMINAIS, JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Informações Complementares da Certidão

ESTA CERTIDÃO, EXPEDIDA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 121/2010, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, NÃO É VÁLIDA PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, REGISTRO DE PORTE DE ARMA DE FOGO, INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA JUNTO AO TRE E NATURALIZAÇÃO.

O referido é verdade e dou fé.

Certidão emitida em 25/05/2015 às 10:14.

Funcionário

Responsável

Pesquisa processual efetuada por: JOÃO BATISTA - 96168

Obs: Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas, com assinatura do Diretor e selo de autenticidade. Tem validade de 30 (trinta) dias.

Carta (0592249) SEI 53900.017272/2015-56 / pg. 80

ANEXO III

Documentação dos membros do Conselho Fiscal

Carta (0592249) SEI 53900.017272/2015-56 / pg. 81

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Maria José Silva de Freitas
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2001002143690
DATA DE EXPEDIÇÃO 8/5/2001
NOME MARIA JOSE SILVA DE FREITAS
FILIAÇÃO JOSE MARIA DE FREITAS E MARIA N
ECI DOS SANTOS SILVA
NATURALIDADE
FORTALEZA-CE
DATA DE NASCIMENTO
20/4/1986
DOC ORIGEM CERT.NASC. 78904 L A 67 F
49 PARANGABA FORT CE
CPF
FORTALEZA-CE
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
033.782.353-73

Nome
MARIA JOSE SILVA DE FREITAS

Nascimento
20/04/1986

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
5735.2FF2.0BED.2F51

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:27:49 do dia 08/01/2015 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Jorge Luiz Costa Lima

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2004001[illegible]8 DATA DE EXPEDIÇÃO 5/1/2004

NOME JORGE LUIZ COSTA LIMA

FILIAÇÃO LUIZ PEREIRA LIMA E MARLENE PE
REIRA COSTA LIMA

NATURALIDADE FORTALEZA-CE DATA DE NASCIMENTO 9/11/1972

DOC. ORIGEM CERT.NASC. 151291 L 115 F
269 3 ZONA/FORT/CE

CPF 57331480391 ID. ANT. 146989888

FORTALEZA-CE ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7[illegible]16 DE 29/08/83

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Jocely Dias

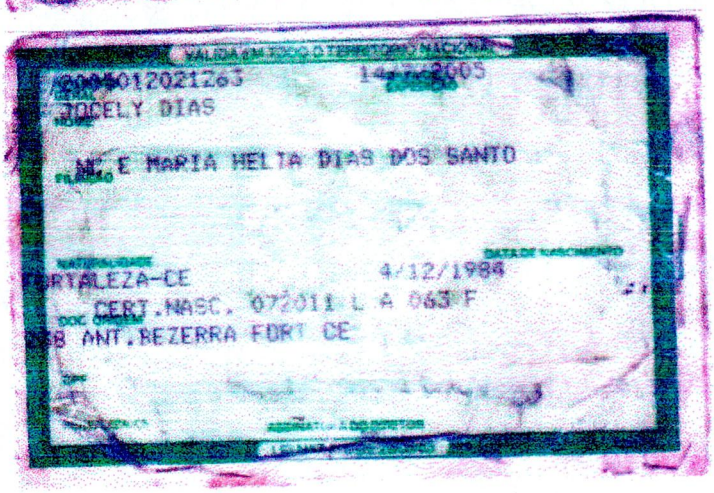
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2005
JOCELY DIAS
E MARIA HELIA DIAS DOS SANTO
FORTALEZA-CE
4/12/1984
CERT.NASC. 072011 L A 063 F
ANT.BEZERRA FORT CE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

048.757.353-67

Nome

JOCELY DIAS

Nascimento

04/12/1984

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

ANEXO IV

Documentação dos membros do Conselho Comunitário

COMPLETTA TELECOM
Rua Marcondes Pereira, nº 1381 – Dionísio Torres
CEP: 60.135-222 – Fortaleza/CE
(85) 3257-4879/ 9983-0111/ 3062-5900

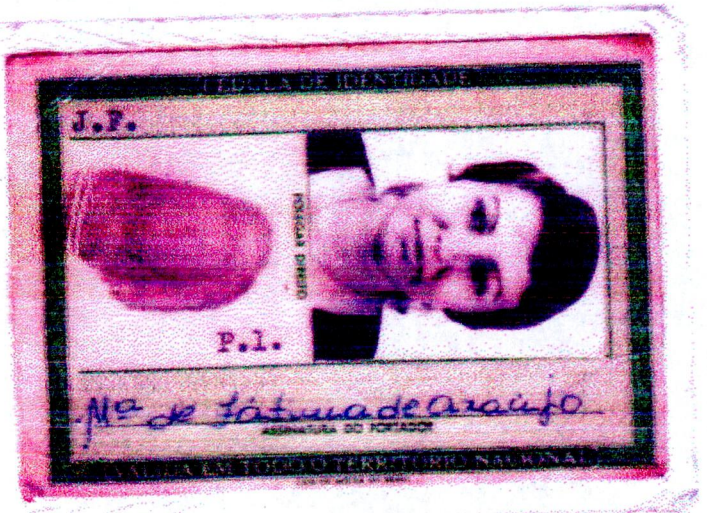
CARTEIRA DE IDENTIDADE
J.F.
P.I.
Mª de Fátima de Araújo
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE JUSTIÇA, INTERIOR E SEGURANÇA — D. S. P.
SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO
058682
NOME MARIA DE FATIMA DE ARAÚJO
FILIAÇÃO Manoel Valentim de Araújo
Maria Ivanildes de Araújo
Est. do Acre 19-06-1954
19-05-1975
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição
079.079.582-53
Nome
MARIA DE FATIMA DE ARAUJO
Nascimento
19/06/1954

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
97024033920
5/8/1997
MARIA ANGELITA DE ARAUJO
MANOEL VALENTI DE ARAUJO E MARIA IVANILDES DE ARAUJO
RIO BRANCO-AC
6/8/1955
CERT. NASC. 24974 L 60 F 24V RIO BRANCO/AC

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Nome
MARIA ANGELITA DE ARAUJO
Nº de Inscrição
078677192-53
Data do Nascimento
06/08/55

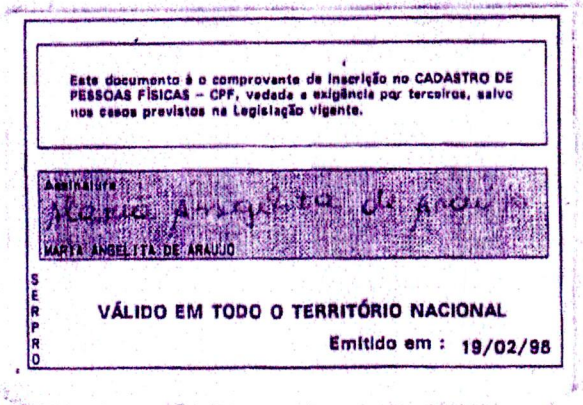
Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.
Assinatura
MARIA ANGELITA DE ARAUJO
SERPRO
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 19/02/98

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA

Polegar Direito

Natasha Paiva de Vasconcelos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

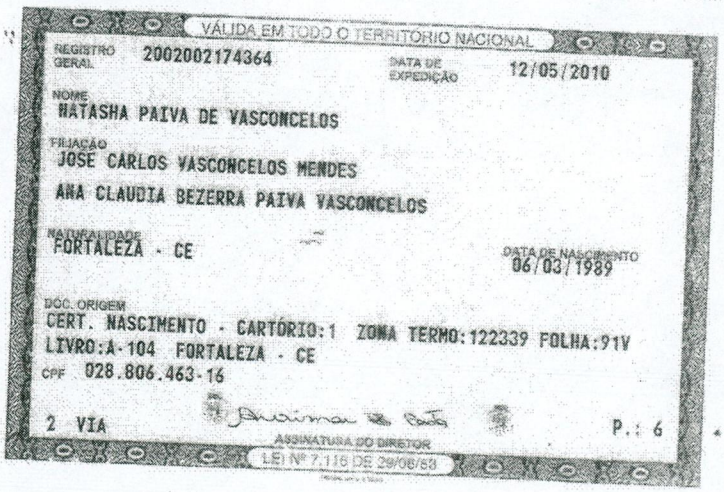

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2002002174364

DATA DE EXPEDIÇÃO 12/05/2010

NOME
NATASHA PAIVA DE VASCONCELOS

FILIAÇÃO
JOSE CARLOS VASCONCELOS MENDES
ANA CLAUDIA BEZERRA PAIVA VASCONCELOS

NATURALIDADE
FORTALEZA - CE

DATA DE NASCIMENTO
06/03/1989

DOC. ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:1 ZONA TERMO:122339 FOLHA:91V
LIVRO:A-104 FORTALEZA - CE

CPF 028.806.463-16

2 VIA

P.: 6

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
028.806.463-16
NATASHA PAIVA DE VASCONCELOS
06/03/1989

Carta (0592249) SEI 53900.017272/2015-56 / pg. 93

Carta (0592249) SEI 53900.017272/2015-56 / pg. 94

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
020 231 873-70
Nome
MARCOS VINICIUS CORREIA ACACIO
Nascimento
27/05/1981

DH

ACC OSVALDO CRUZ
30 JUN 2015
FORTALEZA - CE

CORREIOS SEDEX
FC0928/38
AR MP
PESO (kg) 0,254 MANDOU, CHEGOU.
DJ 13906168 3 BR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COORDENADOR GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. ANEXO, ALA LESTE, SALA 334

CEP: 70.044-900 – BRASÍLIA/DF

Carta (0592249) SEI 53900.017272/2015-56 / pg. 96

YASKARA MARIA GRANGEIRO VIEIRA

RUA MARCONDES PEREIRA, 1381 – DIONISIO TORRES

CEP: 60.135-222 - FORTALEZA/CE

Carta (0592249) SEI 53900.017272/2015-56 / pg. 97

Associação Cultural Santa Edviges

CNPJ nº 03.087.799/0001-93

Avenida Mister Hull, nº 5073, sala 06, Antônio Bezerra, Fortaleza/CE, CEP: 60.356-001

Ilmo Sr.
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Ministério das Comunicações
Brasília/DF

ASSUNTO: Encaminha documentação complementar para instrução do processo de Renovação de Outorga referente ao período de 2015-2025.

REF.: Processo n° 53900.016829/2015-31.

Fortaleza/CE, 06 de julho de 2015.

A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA EDIWIGES**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.087.799/0001-93, permissionária do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de FORTALEZA/CE, vem mui respeitosamente, apresentar o último Relatório do Conselho Comunitário sobre a grade de programação, em complementação ao processo acima referenciado, que trata do pedido de Renovação de Outorga para o período de 2015-2025.

Salientamos que o restante da documentação exigida pela Portaria nº 197, de 01/07/2013, já foi protocolada junto a este Ministério das Comunicações sob o nº 53900.016829/2015-31 em 02/04/2015.

Informamos ainda que se encontra tramitando desde 03/07/2015, sob o protocolo de n° 53900.033216/2015-69, o requerimento que informa o novo quadro diretivo da emissora, devidamente registrada no Cartório Pergentino Maia, em 07/05/2015, sob o nº 151883.

Solicitamos que este Relatório do Conselho Comunitário seja anexado ao processo supracitado.

Permanecemos ao dispor de Vossa Senhoria para quaisquer outros esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

Ana Maria Amaro Lino

ANA MARIA AMARO LINO
CPF nº 964.373.243-68
Diretora Presidente

COMPLETTA TELECOM
Rua Marcondes Pereira, nº 1381 – Dionísio Torres
CEP: 60.135-222 – Fortaleza/CE
(85) 3257-4879/ 9983-0111/ 3062-5900

ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA EDIWIGES

CONSELHO COMUNITÁRIO

TÍTULO: AVALIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO

FORTALEZA - CE
ABRIL/2015

Petição (0618622) SEI 53900.017272/2015-56 / pg. 99

CONSELHO COMUNITÁRIO

Relatório de avaliação da programação levado ao ar pela emissora denominada ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA EDIWIGES, para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, operando na frequência de 87,9 MHz.

FORTALEZA - CE

Petição (0618622) SEI 53900.017272/2015-56 / pg. 100

INTRODUÇÃO

- Este Conselho Comunitário, eleito pela Assembleia Geral de Reeleição e Posse da Nova Diretoria da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA EDIWIGES,** realizada em 16 de março de 2015 e, devidamente registrada no Livro de pessoas jurídicas, sob o nº 151883, em 07/05/2015, é composto de 5 (cinco) membros: **MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO,** portadora do RG n° 058681 – SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o n° 079.079.582-53; **MARIA ANGELITA DE ARAÚJO**, portadora do RG n° 97024033920 – SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o n° 078.677.192-53; **NATASHA PAIVA DE VASCONCELOS,** portadora do RG n° 2002002174364 – SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o n° 028.806.463-16; **ANA CLAÚDIA BEZERRA PAIVA,** portadora do RG n° 5906001002813 – SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o n° 378.431.173-34 e **MARCOS VINÍCIOS CORREIA ACÁCIO**, portador do RG n° 2000010173057 – SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o n° 020.231.873-70.

- Suas atribuições, estão definidas no Artigo 10° da Alteração Estatutária da Associação, bem como pelo Artigo 8º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1.998, que instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária e pelo subitem 21.4.1., da Norma Reguladora do Serviço.

- As disposições regulamentares e estatutárias prescrevem que a missão do Conselho Comunitário é de acompanhar a programação da emissora, com o escopo de avaliar e, se

Petição (0618622) SEI 53900.017272/2015-56 / pg. 101

necessário, aprimorá-la, com vistas atender ao interesse exclusivo da comunidade beneficiada.

1.) DESENVOLVIMENTO

- A programação veiculada pela emissora, que integra este relatório, apresentado para apreciação deste Conselho, apresenta uma programação diversificada, analisemos então a grade de programação da emissora:

SEGUNDA À SEXTA:

- Inicia-se com o programa: *"MANHÃ 87"*, 06:00h às 10:00h. O programa traz músicas diversificadas para alegrar a manhã dos ouvintes, além da participação do ouvinte, o programa ainda traz horóscopo, notícias dos famosos, variedades e dicas para o seu dia, interligadas com as notícias de última hora em seu rádio.

- O programa denominado *"DESTAKE MUSICAL"*, levado ao ar das 10:00h às 12:00h, exibe um programa com músicas populares e avisos ao público, destaca-se a participação dos ouvintes que podem fazer o seu pedido musical.

- "*MUSICAL PROGRAMADO"*, levado ao ar das 12:00h às 18:00h, com um musical diversificado, direcionado para o público de todas as idades.

- Das 18:00h às 19:00h - Terço Mariano (Igreja Católica).

- O noticioso *"A VOZ DO BRASIL",* apresentado de 19:00h às 20:00h, um programa que leva aos cidadãos as notícias do país, sobre o Poder da Republica, Poder Executivo, Judiciário e Legislativo.

Petição (0618622) SEI 53900.017272/2015-56 / pg. 102

- O programa musical *"TURMA DO CIRCUITO",* apresentado de 20:00h às 22:00h, exibe uma programação de duas horas com as melhores e mais agitadas músicas Dance, tendo como público alvo aqueles avessos à programação televisiva.

- O programa musical *"AO PÉ DA CRUZ",* apresentado de 22:00h às 00:00h, traz uma programação com músicas evangélicas, oração e reflexão.

- O programa *"A HORA DA RESTITUIÇÃO",* apresentado das 00:00h às 02:00h, é um musical com as mesmas caraterísticas do programa *"AO PÉ DA CRUZ".*

- "*MUSICAL PROGRAMADO"*, levado ao ar das 02:00h às 06:00h, encerra a programação, com o melhor conteúdo da MPB de todos os tempos, com predominância de repertórios nacionais e internacionais.

SÁBADO:

- A programação se inicia com o programa denominado *"NELSON, ETERNAMENTE NELSON",* de 06:00h às 08:00h, que homenageia Nelson Gonçalves*,* com destaque para sua biografia, discografia, filmografia, prêmios recebidos.

- O programa musical denominado "A PALAVRA*"*, levado ao ar das 08:00h às 10:00h, é voltado para o público gospel, com músicas, momento de reflexão e orações.

- O programa musical denominado *"MISTURA DE SUCESSOS"*, levado ao ar das 10:00h às 12:00h, é voltado para um público jovem, com estilo musical variado (axé, pagode, samba, dance, etc).

Petição (0618622) SEI 53900.017272/2015-56 / pg. 103

- O programa musical denominado *"A TARDE É BREGA"*, 12:00h às 14:00h. O programa traz músicas bregas e sertanejas que evidenciam a nossa cultura.

- O programa musical *"REENCONTRO COM OS ÍDOLOS"*, 14:00h às 16:00h. O programa que homenageia grandes nomes da música, com a participação dos ouvintes.

- O programa musical *"SÁBADO DE BENÇÃO",* apresentado de 16:00h às 18:00h, traz uma programação com músicas evangélicas, oração e reflexão.

- O programa *"RESGATANDO VIDAS",* apresentado das 18:00h às 20:00h, é um musical com as mesmas caraterísticas do programa *"SÁBADO DE BENÇÃO".*

- O programa denominado *"MUSICAL"*, levado ao ar das 20:00h às 06:00h, encerra a programação, com o melhor conteúdo da MPB de todos os tempos, com predominância de repertórios nacionais e internacionais.

DOMINGO:

- Inicia-se com o programa: *"GIBÃO DE COURO"*, 06:00h às 08:00h. Música de viola, participação da comunidade, forró pé de serra, baião, xaxado, xote. Um programa que evidencia a nossa cultura.

- A emissora cede um espaço das 08:00h às 11:00h, para divulgação das atividades da Igreja Católica local. Programação denominada "FAMÍLA DE DEUS", orientado pelos jovens ligados ao Conselho Paroquial, com músicas, orações e avisos ao público, com intuito maior de valorização do amor ao próximo.

Petição (0618622) SEI 53900.017272/2015-56 / pg. 104

- O programa levado ao ar de 11:00h às 14:00h, *"SHOW DA JOVEM GUARDA",* musical lembrando o movimento musical denominado *"JOVEM GUARDA"*, com hits do rock britânico e norte – americanos da época, catalisado especialmente pelos Beatles.

- O programa musical *"DO FUNDO DO BAÚ",* apresentado de 14:00h às 16:00h, traz uma programação com os sucessos nacionais dos anos 80 e 90, uma viagem através dos tempos que não voltam mais.

- "Musical programado", levado ao ar das 16:00h às 18:00h, voltado para o público jovem, com estilo musical variado (internacional, sertanejo universitário, MPB).

- O programa denominado *"TRIBUTOS À LEGIÃO URBANA",* de 18:00h às 20:00h, um programa que homenageia*,* a consagrada banda de rock nacional que marcou a música brasileira.

- *"MUSICAL PROGRAMADO"*, levado ao ar das 20:00h às 06:00h, encerra a programação, com o melhor conteúdo da MPB de todos os tempos, com predominância de repertórios nacionais e internacionais.

3.) <u>CONCLUSÃO</u>

- A Programação levada ao ar pela emissora e sob análise deste conselho, atende, fielmente, os princípios elencados nos incisos I a V do Artigo 3º e incisos I a IV do Artigo 4º da Lei nº 9.612/98.

- A programação não faz qualquer descriminação religiosa, pois abre espaço para as diversas profissões de fé atuantes na comunidade.

Petição (0618622) SEI 53900.017272/2015-56 / pg. 105

- A programação favorece a integração dos membros da comunidade atendida, pois toda ela tem a participação ativa dos ouvintes.

- A programação privilegia a manifestação da cultura.

- Evidencia-se a obediência ao § 2º do Artigo 4º da Lei acima já mencionada. A programação opinativa e informativa não está sob orientação político-ideológico-partidárias. Os membros da comunidade podem manifestar suas ideias, fazer sugestões, inclusive, em matérias polêmicas.

Fortaleza/CE, 24 de abril de 2015.

Petição (0618622) SEI 53900.017272/2015-56 / pg. 106

GRADE DE PROGRAMAÇÃO

SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA.

HORARIO	PROGRAMA
06h00min as 10h00min	Manhã 87
10h00min as 12h00min	Destake musical
12h00min as 18h00min	Musical programado
18h00min as 19h00min	Terço Mariano
19h00min as 20h00min	A voz do Brasil
20h00min as 22h00min	Turma do circuito
22h00min as 00h00min	Ao pé da cruz
00h00min as 02h00min	A hora da restituição
02h00min as 06h00min	Musical programado

SÁBADO

HORARIO	PROGRAMA
06h00min as 08h00min	Nelson, eternamente Nelson
08h00min as 10h00min	A palavra
10h00min as 12h00min	Mistura de sucessos
12h00min as 14h00min	A tarde é brega
14h00min as 16h00min	Reencontro com os ídolos
16h00min as 18h00min	Sábado de benção
18h00min as 20h00min	Resgatando vidas
20h00min as 06h00min	Musical programado

DOMINGO

HORARIO	PROGRAMA
06h00min as 08h00min	Gibão de couro
08h00min as 11h00min	Família de Deus
11h00min as 14h00min	Show da jovem guarda
14h00min as 16h00min	Do fundo do baú
16h00min as 18h00min	Musical programado
18h00min as 20h00min	Tributos à legião urbana
20h00min as 06h00min	Musical programado

Petição (0618622) SEI 53900.017272/2015-56 / pg. 107

CONSELHO COMUNITÁRIO

Mª de Fátima de Araújo

MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO
CPF /MF Nº: 079.079.582-53

Maria Angelita de Araújo

MARIA ANGELITA DE ARAÚJO
CPF /MF Nº: 078.677.192-53

Natasha Paiva de Vasconcelos

NATASHA PAIVA DE VASCONCELOS
CPF /MF Nº: 028.806.463-16

Ana Cláudia Bezerra Paiva

ANA CLAÚDIA BEZERRA PAIVA
CPF /MF Nº: 378.431.173-34

Marcos Vinicios Correia Acácio

MARCOS VINÍCIOS CORREIA ACÁCIO
CPF /MF Nº: 020.231.873-70

Petição (0618622) SEI 53900.017272/2015-56 / pg. 108

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: 53900.017272/2015-56
Interessado: Associação Cultural Santa Edwiges
Assunto: Extração de Documentos

Informo que a documentação técnica encaminhada pela entidade foi extraída do documento 0448457 e encaminhada para análise, sob o nº 53900.010450/2016-07 (processo relacionado a este).

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Chefe de Divisão**, em 19/02/2016, às 12:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0976816** e o código CRC **FB5BC534**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Processo nº: **53900.017272/2015-56**

Município/UF: Fortaleza/CE

Diante da análise dos autos, verificou-se a existência dos seguintes documentos pertinentes à renovação:

1. Requerimento de Renovação (Anexo V): fl. 05 Requerimento (0448457)

2. Estatuto social: fls. 15/25 Requerimento (0448457)

3. Ata de eleição da Diretoria em exercício: fls. 27/ Requerimento (0448457). Nova Diretoria e Conselho Comunitário eleitos: fl. 04/11 Carta (0592249)

Mandato tampão: 16/03/2015 a 12/07/2017.

4. Prova de maioridade e nacionalidade de todos os dirigentes: Carta (0592249)

PRESIDENTE: Ana Maria Amaro Lino (03/01/1983) fl. 15

VICE-PRESIDENTE: Paulo Rodrigues de Sousa (27/07/1979) fl. 20

1º SECRETÁRIO: Victor Ewerton de Souza Borges (22/02/1996) fl. 26

2º SECRETÁRIO: não há membro eleito para o cargo.

1º TESOUREIRA: Gessiliane Damasceno dos Santos (27/05/1993) fl. 31

2º TESOUREIRO: não há membro eleito para o cargo.

5. Comprovante de CPF de todos os dirigentes:

PRESIDENTE: Ana Maria Amaro Lino (964.373.243-68) fl. 15

VICE-PRESIDENTE: Paulo Rodrigues de Sousa (615.785.333-68) fl. 21

1º SECRETÁRIO: Victor Ewerton de Souza Borges (606.780.843-94) fl. 26

2º SECRETÁRIO: não há membro eleito para o cargo.

1º TESOUREIRA: Gessiliane Damasceno dos Santos (042.676.733-06) fl. 32

2º TESOUREIRO: não há membro eleito para o cargo.

6. Declaração atestando que as instalações estão de acordo com a autorização: fls. 07/08 Requerimento (0448457)

7. Características do Estatuto:

- Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 3º, inciso V.

- Ingresso gratuito, como associado, de toda pessoa física e jurídica: pendente.

- Direito de voz e voto: pendente.

- Direito, concedido às pessoas físicas, de serem votadas: pendente.

- Cargos que compõem a estrutura administrativa: art. 17, caput.

- Tempo de mandato da Diretoria, limitado ao máximo de 4 anos e uma recondução: art. 17, parágrafo único (três anos + uma reeleição).

- Conselho Comunitário: art. 10, inciso IV.

8. Último relatório do Conselho Comunitário, com a grade de programação, nos moldes do art.131, inciso V, da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC: fl. 03/11 Petição (0618622) Os representantes do Conselho Comunitário não representam entidades legalmente constituídas.

9. Certidão negativa de débitos de receita administradas pela Anatel: fl. 10 Requerimento (0448457). Em nova pesquisa realizada em 19/02/2016 a entidade encontrava-se regular.

10. CNPJ: fl. 13 Requerimento (0448457). Em nova pesquisa realizada em 19/02/2016 a entidade encontrava-se regular.

11. Análise de vínculos:

MEMBRO	FILIADO	PARTIDO	PARTICIPA DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO	VÍNCULO RELIGIOSO	POSSUI PARENTES MEMBROS DA DIRETORIA
Presidente: Ana Maria Amaro Lino (03/01/1983)	Não	Não	Não	Não	Não
Vice-presidente: Paulo Rodrigues de Sousa (27/07/1979)	Não	Não	Não	Não	Não
1º secretário: Victor Ewerton de Souza Borges (22/02/1996)	Não foi possível realizar a pesquisa no TSE	Não foi possível realizar a pesquisa no TSE	Não foi possível realizar a pesquisa no TSE	Não	Não
1ª tesoureira: Gessiliane Damasceno dos Santos (27/05/1993)	Não foi possível realizar a pesquisa no TSE	Não foi possível realizar a pesquisa no TSE	Não foi possível realizar a pesquisa no TSE	Não	Não

OBSERVAÇÕES:

- O processo **não** está completamente instruído.

- O estatuto social **não** está conforme com a Portaria nº 4334, de 2015.

- Foi feita pesquisa de vínculo.

CONCLUSÃO: Será elaborada Nota Técnica requerendo o cumprimento de exigências.

Relatório elaborado por Rebecca Martins

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 3326/2016/SEI-MC

Processo nº: **53900.017272/2015-56.**
Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A **Associação Cultural Santa Ediwiges**, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Fortaleza**, estado do Ceará, apresentou requerimento de renovação da autorização, conforme Requerimento 0448457, Carta 0592249 e Petição 0618622.

ANÁLISE

2. Após análise do Processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.			
	Dispositivo	**Descrição**	**Análise**
	Art. 131, inciso II	Cópia do estatuto social.	A Entidade encaminhou cópia do estatuto social, de 07 de janeiro de 1999. Conjuntamente, encaminhou alteração estatutária de 24 de janeiro de 2012. Contudo, na última ata de eleição encaminhada, a Entidade relata erro material ocorrido quando da alteração estatutária ocorrida em 2008, referente ao tempo de mandato. Desta forma, a entidade deverá encaminhar o estatuto social consolidado com todas as alterações. **Observação 1**: o estatuto social deve estar de acordo com o que dispõe o art. 40 da Portaria nº 4334, de 2015. **Observação 2**: o estatuto social deverá ser encaminhado registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas.
			Da análise do estatuto social, constatou-se a inobservância ao

Portaria nº 4334, publicada no DOU de 21/9/2015.	Art. 131, inciso II, c/c art. 40	Estatuto social adequado à Portaria nº 4334, de 2015.	art. 40 da Portaria, conforme segue especificado: a. O estatuto social não prevê o ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, conforme determina o art. 40, II da Portaria. Ressalte-se que a admissão do novo associado (pessoa física ou jurídica) não pode estar condicionada à aprovação pela Assembleia Geral ou pela Diretoria, ou mesmo à indicação por outros associados. b. O estatuto social não prevê direito de voz e voto nas instâncias deliberativas, conforme prevê o art. 40, III da Portaria. c. O estatuto social não prevê a garantia às pessoas físicas associadas do direito de votar e ser votado para os cargos de direção, nos moldes do art. 40, IV da Portaria. Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a Portaria. **Observação 1**: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado. **Observação 2**: as alterações estatutárias deverão ser averbadas no registro inicial do Estatuto, no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas.
			Embora a entidade tenha encaminhado a Ata de eleição correspondente à Diretoria em exercício, verificou-se que dois cargos previstos do estatuto (art.

	Art. 131, inciso III	Ata de eleição.	17) não foram providos, a saber 2º Secretário e 2º Tesoureiro. Em razão disso, a Entidade deverá regularizar a situação apontada. Em sendo realizada eleição para o provimento destes cargos, a entidade deverá encaminhar a Ata de eleição, devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.
	Art. 130, inciso V	Último relatório do Conselho Comunitário.	O Conselho Comunitário não é composto por representantes de entidades legalmente instituídas, conforme previsão do art. 114 da Portaria. Após a regularização do Conselho Comunitário, a entidade deverá encaminhar relatório atualizado. **Observação 1**: poderão indicar representantes para compor o Conselho Comunitário, dentre outras, as entidades de classe, beneméritas, religiosas, de moradores, associações rurais, sindicatos etc. **Observação 2**: os dirigentes da entidade interessada bem como representantes da Administração Pública ou de Conselhos Profissionais (OAB, CRM, CRA, etc.) não podem ser membros do Conselho Comunitário e, portanto, não podem assinar o relatório. **Observação 3**: o relatório do Conselho Comunitário deverá contar com a assinatura de todos os seus conselheiros, em número mínimo de 5 (cinco), com a indicação das respectivas entidades representadas pelos membros.

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste

apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

4. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

5. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado no Ministério das Comunicações.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Rebecca Rackell Oliveira Quadrado de Araujo Linhares Martins**, **Técnico de Nível Superior - Direito**, em 19/02/2016, às 16:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/02/2016, às 10:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0976635** e o código CRC **F0E915EE**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 4919/2016/SEI-MC

À Senhora

ANA MARIA AMARO LINO

Representante Legal da Associação Cultural Santa Ediwiges

Avenida Mister Hull, nº 5073, sala 6, Antônio Bezerra.

60356-0001 / Fortaleza – CE

CNPJ n° 03.087.799/0001-93

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.017272/2015-56.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 3326/2016/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/02/2016, às 10:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0976639** e o código CRC **2A493EC2**.

Correspondência Eletrônica - 0986325

Data de Envio:
24/02/2016 14:23:16

De:
MC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:
ginna_possi1@hotmail.com

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial Ministério das Comunicações.

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 53900.017272/2015-56

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_0976639.html
Nota_Tecnica_0976635.html

Processo nº: **53900.017272/2015-56**

Município/UF: Fortaleza/CE

Diante da análise dos autos, verificou-se a existência dos seguintes documentos pertinentes à renovação:

1. Requerimento de Renovação (Anexo V): fl. 05 Requerimento (0448457)

2. Estatuto social: fls. 03/15 (1041702)

3. Ata de eleição da Diretoria em exercício: fls. 27/ Requerimento (0448457). Nova Diretoria e Conselho Comunitário eleitos: fl. 04/11 Carta (0592249)

Mandato tampão: 16/03/2015 a 12/07/2017.

4. Prova de maioridade e nacionalidade de todos os dirigentes: Carta (0592249)

PRESIDENTE: Ana Maria Amaro Lino (03/01/1983) fl. 15

VICE-PRESIDENTE: Paulo Rodrigues de Sousa (27/07/1979) fl. 20

SECRETÁRIO: Victor Ewerton de Souza Borges (22/02/1996) fl. 26

TESOUREIRA: Gessiliane Damasceno dos Santos (27/05/1993) fl. 31

5. Comprovante de CPF de todos os dirigentes:

PRESIDENTE: Ana Maria Amaro Lino (964.373.243-68) fl. 15

VICE-PRESIDENTE: Paulo Rodrigues de Sousa (615.785.333-68) fl. 21

SECRETÁRIO: Victor Ewerton de Souza Borges (606.780.843-94) fl. 26

TESOUREIRA: Gessiliane Damasceno dos Santos (042.676.733-06) fl. 32

6. Declaração atestando que as instalações estão de acordo com a autorização: fls. 07/08 Requerimento (0448457)

7. Características do Estatuto:

- Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 3º, inciso V.

- Ingresso gratuito, como associado, de toda pessoa física e jurídica: art. 9º.

- Direito de voz e voto: art. 10.

- Direito, concedido às pessoas físicas, de serem votadas: art. 11.

- Cargos que compõem a estrutura administrativa: art. 24

- Tempo de mandato da Diretoria, limitado ao máximo de 4 anos e uma recondução: art. 24 (quatro anos + uma reeleição).

- Conselho Comunitário: arts. 35 e 36.

8. Último relatório do Conselho Comunitário, com a grade de programação, nos moldes do art.131, inciso V, da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC: fls. 17/29 (1041702)

9. Certidão negativa de débitos de receita administradas pela Anatel: fl. 10 Requerimento (0448457). Em nova pesquisa realizada em 18/05/2016 a entidade encontrava-se devedora.

10. CNPJ: fl. 13 Requerimento (0448457). Em nova pesquisa realizada em 19/02/2016 a entidade encontrava-se regular.

11. Análise de vínculos:

MEMBRO	FILIADO	PARTIDO	PARTICIPA DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO	VÍNCULO RELIGIOSO	POSSUI PARENTES MEMBROS DA DIRETORIA
Presidente: Ana Maria Amaro Lino (03/01/1983)	Não	Não	Não	Não	Não
Vice-presidente: Paulo Rodrigues de Sousa (27/07/1979)	Não	Não	Não	Não	Não
1º secretário: Victor Ewerton de Souza Borges (22/02/1996)	Não foi possível realizar a pesquisa no TSE	Não foi possível realizar a pesquisa no TSE	Não foi possível realizar a pesquisa no TSE	Não	Não
1ª tesoureira: Gessiliane Damasceno dos Santos (27/05/1993)	Não foi possível realizar a pesquisa no TSE	Não foi possível realizar a pesquisa no TSE	Não foi possível realizar a pesquisa no TSE	Não	Não

OBSERVAÇÕES:

- O processo está **não** completamente instruído.

- O estatuto social está conforme com a Portaria nº 4334, de 2015.

- Foi feita pesquisa de vínculo.

CONCLUSÃO: Será elaborada Nota Técnica requerendo o cumprimento de exigências.

Relatório elaborado por Rebecca Martins

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

Essa certidão não pode ser emitida.

Consta débito para o CNPJ/CPF: 03087799000193

Emitida às 16:29:55 do dia 18/05/2016 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta | Impressão de Boletos

Certidões obtidas via internet ANATEL débitos (1142273) SEI 53900.017272/2015-56 / pg. 120

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 12159/2016/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.017272/2015-56.**
Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A **Associação Cultural Santa Ediwiges**, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Fortaleza**, estado do **Ceará**, apresentou resposta à exigência, conforme Petição 1041702.

ANÁLISE

2. Após análise do Processo, observou-se a existência de pendência, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.

	Dispositivo	**Descrição**	**Análise**
Portaria nº 4334, publicada no DOU de 21/9/2015.	Art. 130, parágrafo único, inciso III	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	Em consulta ao sítio da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, verificou-se que a Entidade se encontra devedora. Por essa razão, solicita-se a quitação do(s) débito(s) existente(s) e o encaminhamento da certidão atualizada.

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

4. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

5. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado no Ministério das Comunicações.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Rebecca Rackell Oliveira Quadrado de Araujo Linhares Martins**, **Técnico de Nível Superior**, em 18/05/2016, às 16:45, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 27/05/2016, às 14:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1142276** e o código CRC **2714B995**.

Minutas e Anexos

Certidões obtidas na internet ANATEL 1142273.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 18161/2016/SEI-MCTIC

À Senhora

ANA MARIA AMARO LINO

Representante Legal da Associação Cultural Santa Ediwiges

Avenida Mister Hull, nº 5073, sala 6, Antônio Bezerra.

60356-0001 / Fortaleza – CE

CNPJ n° 03.087.799/0001-93

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.017272/2015-56.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 12159/2016/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 27/05/2016, às 14:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1142278** e o código CRC **CF5B22FE**.

SCE/CGRC
Of. nº 18161/2016/SEI- MCTIC, 27/05/2016
53900.017272/2015-56
ANA MARIA AMARO LINO
ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA EDIWIGES
AV. MISTER HULL, Nº 5073, SALA 6, ANTÔNIO BEZERRA.
60356-0001 FORTALEZA – CE

Correspondências
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Correios

AO REMETENTE
JUN 2016
CD ANTÔNIO BEZERRA

Ministério das Comunicações
31 MAI 2016

AR

Correios
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR ☐ MP ☐ PESO / WEIGHT (kg)
JO 39168324 8 BR

Anexo devolução de of nº 18161/2016 (1200671) SEI 53900.017272/2015-56 / pg. 124

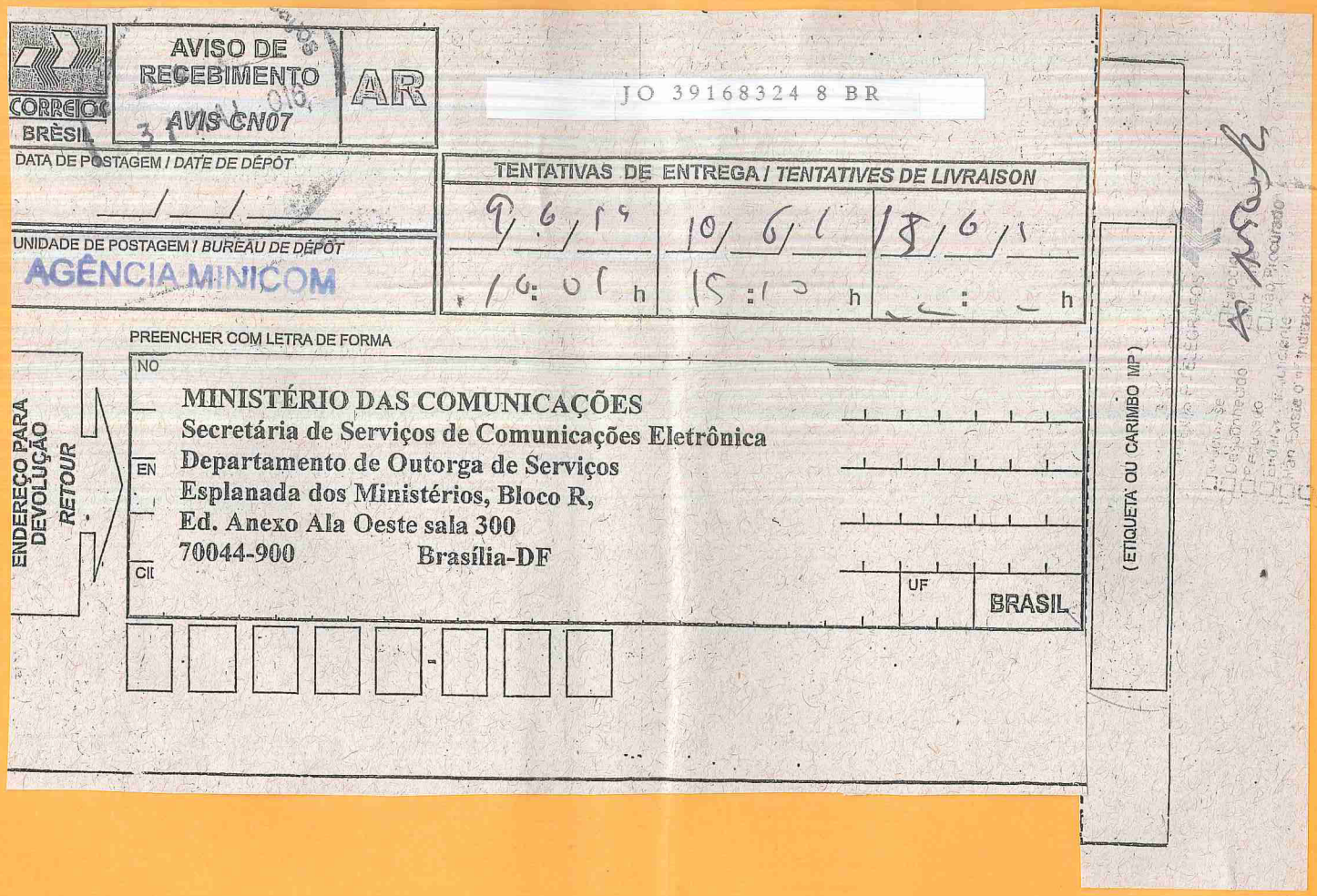

CORREIOS
BRÊSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JO 39168324 8 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

___/___/___

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

9/6/19	10/6/1	18/6/1
16:01 h	15:10 h	__:__ h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NO

EN

CI

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

UF

BRASIL

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL
EM 20
EM 23/6/16

Eletrônica
Sala 300-O
DF

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 23118/2016/SEI-MCTIC

À Senhora

ANA MARIA AMARO LINO

Representante Legal da Associação Cultural Santa Ediwiges

Avenida Mister Hull, nº 5073, sala 6, Antônio Bezerra.

60356-0001 / Fortaleza – CE

CNPJ n° 03.087.799/0001-9

Assunto: **Encaminhamento de ofício devolvido pelos Correios.**
Referência: **Processo nº 53900.017272/2015-56.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar o Ofício nº 18161/2016/SEI-MC, devolvido pelos correios pelo seguinte motivo: (...) ausente.

2. Dessa forma, solicitamos que a entidade atualize junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema desenvolvido pelo MiniCom que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.comunicacoes.gov.br/sei/cadsei
ou duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 28/06/2016, às 15:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1204105** e o código

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 23118/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.017272/2015-56 - Nº SEI: 1204105

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCI

ENDEREÇO / *ADRE*

CEP / *CODE POSTAL*

SCE/CGRC
OFICIO nº 23118/2016/SEI- MCTIC, de 28/05/2016
Nº DO PROCESSO: 53900.017272/2015-56
ANA MARIA AMARO LINO
ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA EDIWIGES
AV. MISTER HULL, Nº 5073, SALA 6, ANTÔNIO BEZERRA.
60356-0001 FORTALEZA – CE

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
20/07/16

CARIMBO DA UNIDADE DE ENTREGA
CACHET DU BUREAU DE DESTINATAIRE
20 JUL 2016
DRICE

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT
Mat. 8.178.038-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Anexo recebimento de of: 23118/2016 (1268565) SEI 53900.017272/2015-56 / pg. 128

Correios
Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVISO DE RECEPCIÓN

AR

JO 39168743 0 BR

DATA DE POSTAGEM / DATA DE DEPÔSITO

__/__/__

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DEPÔSITO

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

__/__/__ : h | __/__/__ : h | __/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorgas de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, Sala 300-D
70044-900 – Brasília – DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.017272/2015 Localidade / UF: FORTALEZA/CE

Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL SANTA EDVIGES

Aviso: 6 Publicação: 17/12/1999 Prazo: 30 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Victor Ewerton de Souza Borges	606.780.843-94	Secretário	16/03/2015 12/07/2017	
Paulo Rodrigues de Sousa	615.785.333-68	Vice-Presidente	16/03/2015 12/07/2017	
ana maria amaro lima	964.373.243-68	Presidente	16/03/2015 12/07/2017	( ) ( ) ( ) ( )
Gessiliane Damasceno dos Santos	042.676.733-06	Tesoureiro	16/03/2015 12/07/2017	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

1) Requerimento de renovação: fl. 1 (Requerimento 0448457).
1.1) Data do recebimento: 1º/4/2015.
1.2) Tempestividade: (X) Sim () Não.
2) Estatuto Social: fls. 3 a 15 (Petição 1041702).
2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 3º, V;
2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 9º;
2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 10;
2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 11;
2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 24;
2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 26 e ss.;
2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art. 24 (quatro anos);
2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: arts. 35 e 36.
3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 4 a 11 (Carta 0592249). (16/3/2015 - 12/7/2017)
Presidente: Ana Maria Amaro Lino;
Vice-Presidente: Paulo Rodrigues de Sousa;
Secretário(a): Victor Ewerton de Souza Borges;
Tesoureiro(a): Gessiliane Damasceno dos Santos.
4) Comprovantes de maioridade e nacionalidade: fls. 15, 20, 26 e 31 (Carta 0592249).
5) CNPJ: fl. 13 (Requerimento 0448457).
6) Certidão Negativa da Anatel: fl. 2 (Petição 1484152).
7) Declaração de conformidade: fl. 7/8 (Requerimento 0448457).
8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 17 a 29 (Petição 1041702).

***CONCLUSÕES:

- Foi realizada pesquisa de vínculo em relação aos dirigentes e não foi verificada irregularidade.
- O Processo foi corretamente instruído.
- Posteriormente, será elaborado Memorando solicitando informações à Coordenação de Fiscalização de Conteúdo e de Aspectos não Técnicos acerca de processos de apuração de infração em andamento ou já concluídos que resultaram em sanção à Radiodifusora.

Checklist Roteiro RadCom (1614471) SEI 53900.017272/2015-56 / pg. 130

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

Checklist Roteiro RadCom (1614471) SEI 53900.017272/2015-56 / pg. 131

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memorando nº 1546/2017/SEI-MCTIC

À Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas,

Assunto: **Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga .**

1. Solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA EDVIGES**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Fortaleza/CE**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 01/02/2017, às 12:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1653260** e o código CRC **A814B6E3**.

Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.017272/2015-56 SEI nº 1653260

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
LILIAN MAGALHAES DE MESQUITA
Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: CE
Município: Fortaleza
Canal: 200
Fase: P

Distrito: Fortaleza
Sub Distrito:
Local Especifico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA EDIWIGES
Nome Fantasia:
Logradouro: RUA DEMETRIO DE MENEZES, 3777 - ANTONIO BEZERRA
Telefone: Não Informado
Situação: Entidade não possui débitos

CNPJ: 03.087.799/0001-93
Bairro: ANTONIO BEZERRA
Número: .
Fax: Não Informado

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 03087799000193 Pesquisar
Razão Social: ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA EDIWIGES
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Número do CEP: 60426160 **Logradouro:** RUA DEMETRIO DE MENEZES, 3777 - ANTONIO BEZERRA
Número: . **Complemento:** **Bairro:** ANTONIO BEZERRA **Estado:** CE
Município: Fortaleza **Distrito:** Fortaleza **SubDistrito:**
Telefone: **Fax:**

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Número do CEP: 60110260 **Logradouro:** RUA GONCALVES LEDO
Número: 172 **Complemento:** **Bairro:** PRAIA DE IRACEMA **Estado:** CE
Município: Fortaleza **Distrito:** **SubDistrito:**
Telefone: **Fax:** **E-mail:**

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio: 27/06/2005
Data Limite Instalação:
Número do Processo: 536500000562000
Fistel: 50012522295
Caixa:
Sequência:

Aprovação Congresso Nacional

Número	Data	Data DOU	Órgão	Tipo	Razão	Natureza
731	24/06/2005	27/06/2005	Congresso Nacional	Decr. Legislativo	Deliberação CN	Jurídico

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão		Natureza
	1594		Portaria	MC	09/08/2002	20/08/2002	Outorga		Jur.
	39781		ATO	SCM	16/10/2003	20/10/2003	Autoriza o Uso de Radiofreqüência de RADCOM		Téc.
	731		Decreto Legislativo	CN	24/06/2005	27/06/2005	Deliber. do C. Nacional		Jur.
	683		Despacho	MC	24/08/2009		Advertência		Jur.
	814		Despacho	MC	28/10/2009		Advertência		Jur.

Outros (origem externa) SRD (1747757) SEI 53900.017272/2015-56 / pg. 133

	176	Portaria	MC	10/05/2010	06/08/2010	Multa	Jur.
	385	Portaria	MC	29/04/2014	30/04/2014	Multa	Jur.

⊞ **Característica da Estação Instalada**

⊟ **Dados do Licenciamento**

Dados da Estação

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA EDIWIGES - CNPJ/CPF(03.087.799/0001-93) **Situação:** Entidade não possui débitos

Município/UF: FORTALEZA/CE **Canal:** 200

Indicativo: ZYS793

Dia Início	Dia Fim	Hora Início	Hora Fim	X
Domingo	Sábado	00:00	24:00	

Tela Inicial Imprimir

Outros (origem externa) SRD (1747757) SEI 53900.017272/2015-56 / pg. 134

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas

DESPACHO

Processo n°**:** **53900.017272/2015-56**
Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA EDIWIGES**

Em atenção ao Memorando n° 1546/2017/SEI-MCTIC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	53560.004066/2014	• Em trâmite; • Processo aguardando análise do Informe da Anatel para aplicação da sanção; • Irregularidade apurada: Art. 40, inciso XXII do Decreto 2.615/98; • Infração: (data de ocorrência: 14/02/2014).
Registros de PAIs ativos	53900.010540/2015	• Em trâmite; • Processo em fase de apuração de possível irregularidade.
Registros de PAIs ativos	53000.047375/2012	• Em trâmite; • Processo aguardando defesa; • Irregularidade apurada: Art. 40, inciso VII do Decreto 2.615/98; • Infração: (data de ocorrência: 07/05/2015).
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.019167/2008	• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD (1747757); • Portaria nº 176, de 10/05/2010, publicada no Diário Oficial da União de 06/08/2010 - MULTA; • Irregularidade apurada: Itens 14.2, 17.2 e 18.2.9 da Norma 01/2004 e Art. 21, inciso IV da Lei 9.612/98; • Infração: (data de ocorrência: 08 a 19/09/2006).

Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.006713/2006	• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD (1747757); • Despacho nº 683, de 24/08/2009 - ADVERTÊNCIA; • Irregularidade apurada: Item 18.1.4 da Norma 01/2004; • Infração: (data de ocorrência: 09/08/2005).
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.006727/2006	• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD (1747757); • Despacho nº 814, de 24/08/2009 - ADVERTÊNCIA; • Irregularidade apurada: Item 18.1.4 da Norma 01/2004; • Infração: (data de ocorrência: 09/08/2005).
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53560.000422/2012	• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD (1747757); • Portaria nº 385, de 29/04/2014, publicada no Diário Oficial da União de 30/04/2014 - MULTA; • Irregularidade apurada: Art. 40, inciso XV do Decreto 2.615/98; • Infração: (data de ocorrência: 30/01/2012).

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara Silva Lopes**, **Coordenadora-Geral de Fiscalização de Outorgas, Substituta**, em 21/03/2017, às 15:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1747758** e o código CRC **24FBD4C8**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
1579	53640.001197/98	Associação Comunitária Cultural Quixabeira FM	Quixabeira/BA
1580	53830.000171/99	Fundação Educacional Rádio e TV Natureza de Paranapanema	Paranapanema/SP
1581	53830.000642/99	Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro (ACARCISP)	São Pedro/SP
1582	53800.000316/98	Associação Comunitária União de Radiodifusão	Presidente Médici/RO

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
1583	53710.000317/01	Associação Cultural Comunitária de Cristália	Cristália/MG
1584	53730.000050/99	Associação dos Moradores e Produtores Rurais de Assunção (AMPRA)	Assunção/PB
1585	53720.000252/99	Associação Comunitária de Comunicações (Rádio Comunitária Paraíso FM)	Terra Santa/PA

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
1586	53670.000566/98	Associação Silvaniense de Desenvolvimento Artístico e Cultural (ASILDAC)	Silvânia/GO
1587	53680.000603/98	Associação Beneficente São Sebastião	Itapecurú Mirim/MA
1588	53650.002311/98	Associação Comunitária 26 de Julho	Santana do Cariri/CE
1590	53710.000761/99	Associação Comunitária e Cultural de Guaraciama - ASCOG	Guaraciama/MG

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
1591	53710.000306/00	ASCOMBAP - Associação Comunitária de Cultura e Comunicação do Barro Preto	Belo Horizonte/MG
1592	53770.000651/99	Associação Cultura Cem	Volta Redonda/RJ
1593	53650.000210/02	Associação Comunitária Jaime Henrique Eugênio	Milagres/CE
1594	53650.000056/00	Associação Cultural Santa Ediwiges	Fortaleza/CE

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
1595	53730.000538/98	Associação Movimento Comunitário Com Rádio Local Imprensa FM	Monteiro/PB
1596	53700.000858/99	Associação de Integração da Comunidade de Três Lagoas	Três Lagoas/MS
1597	53830.002678/98	Associação de Rádio Comunitária Yper FM	Iperó/SP
1598	53790.001194/98	Comunidade São Sebastião de Amparo Social	São Sebastião do Caí/ RS

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
1599	53670.001362/01	Associação Comunitária de Radiodifusão de Santo Antônio da Barra-GO	Santo Antônio da Barra/GO
1600	53710.000100/00	ACOMOR - Associação Comunitária Morada de Radiodifusão	Virgem da Lapa/MG
1601	53103.000136/00	Associação de Rádio Comunitária e Cultural de Campo Grande-Recife-PE-ARCAMG	Recife/PE

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 1.589, DE 9 DE AGOSTO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 53670.000529/98, resolve:

Art. 1º Alterar os artigos 1º e 3º da Portaria n.º 275, de 14 de junho de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 23 subseqüente, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Autorizar a Associação Rádio Comunitária de Carmo do Rio Verde - GO, com sede na Av. João Marinho de Souza, n.° 18, Centro, na cidade de Carmo do Rio Verde, Estado de Goiás, a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária naquela localidade.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 15º21'22"S e longitude em 49º42'05"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

PORTARIA DE 15 DE AGOSTO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto n.º 2.615, de 3 de junho de 1998, resolve autorizar a entidade abaixo relacionada a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. O ato de autorização somente produzirá efeito legal após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
1615	53000.001349/00	Associação Comunitária dos Moradores das QNM 18 a 26 de Ceilândia Norte-DF	Ceilândia/DF

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

(Of. El. nº 335/02/SE/MC)

PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto n.º 2.615, de 3 de junho de 1998, resolve autorizar as entidades abaixo relacionadas a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. Os atos de autorização somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
1623	53720.000293/00	Associação Comunitária de Rádio Comunicações Vale do Rio Jari (Rádio Comunitária Vale do Jari FM)	Laranjal do Jari/AP
1624	53710.000691/98	Associação Comunitária Amigos de Unaí - ACAU	Unaí/MG
1625	53730.000125/99	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Desterro	Desterro/PB
1626	53720.000677/99	Associação Rádio Comunitária Araguari	Ferreira Gomes/AP

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
1627	53710.001479/98	Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo	Poço Fundo/MG

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

(Of. El. nº 336/02/SE/MC)

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n 1.477, de 02 de agosto de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2002, pág. 76, onde se lê Cr$ 6.000,00, leia-se R$ 6.000,00 (seis mil reais).

(Of. El. nº 338/02/SE/MC)

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL EM MANAUS

ATO Nº 28.211, DE 16 DE AGOSTO DE 2002

Processo nº 53630.000026/97. RÁDIO E TELEVISÃO RIO NEGRO LTDA - RTV - Benjamin Constant/AM. Canal 02-. Autoriza o Uso de Radiofreqüência, a instalação da estação e a utilização dos equipamentos.

JOSÉ GOMES PIRES
Gerente

ATO Nº 28.212, DE 16 DE AGOSTO DE 2002

Processo nº 53630.000138/99. RÁDIO TV DO AMAZONAS LTDA - RTV - Xapuri/AC. Canal 03. Autoriza o Uso de Radiofreqüência, a instalação da estação e a utilização dos equipamentos.

JOSÉ GOMES PIRES
Gerente

ATO Nº 28.213, DE 16 DE AGOSTO DE 2002

Processo nº 53800.000199/97. RÁDIO TV DO AMAZONAS LTDA - RTV - Jí-Paraná/RO. Canal 14. Autoriza o Uso de Radiofreqüência, a instalação da estação e a utilização dos equipamentos.

JOSÉ GOMES PIRES
Gerente

ATO Nº 28.214, DE 16 DE AGOSTO DE 2002

Processo nº 53630.035996/78. RÁDIO TV DO AMAZONAS LTDA - RTV - Carauari/AM. Canal 02. Autoriza a alteração de características técnicas.

JOSÉ GOMES PIRES
Gerente

ATO Nº 28.215, DE 16 DE AGOSTO DE 2002

Processo nº 53630.000241/99. RÁDIO TV DO AMAZONAS LTDA - RTV - Bonfim/RR. Canal 11-. Autoriza o Uso de Radiofreqüência, a instalação da estação e a utilização dos equipamentos.

JOSÉ GOMES PIRES
Gerente

Portaria de Autorização (1843781) SEI 53900.017272/2015-56 / pg. 137

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **ASSOCIACAO CULTURAL SANTA EDIWIGES**

CNPJ: **03.087.799/0001-93**

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 14:16:38 do dia 02/05/2017 (hora e data de Brasília).

Válida até 01/06/2017.

Certidão expedida gratuitamente.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.087.799/0001-93 **MATRIZ**		**31/03/1999**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CULTURAL SANTA EDVIGES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MISTER HULL	**5073**	**SALA 06**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
60.356-001	**ANTONIO BEZERRA**	**FORTALEZA**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(85) 3235-5637 / (85) 3235-5637

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/05/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/05/2017** às **14:16:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/05/2017

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.011668/2016-79
INTERESSADO: SERAD - SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
ASSUNTOS: RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – Relatório

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.

2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica em execução junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.

3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Preliminarmente

4. Inicialmente, cumpre esclarecer que o novo regramento infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4334/2015, publicada no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2015.

5. Em virtude disso, o Parecer Referencial Nº 475/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU, que fora elaborado à luz da antiga Portaria nº 462/2011, perdeu sua aplicação prática, uma vez que a nova Portaria nº 4334/2015 revogou a referida Portaria anterior, de modo que se faz necessária a elaboração de novo Parecer Referencial, desta vez com base na atual legislação.

II.II. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

6. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

"ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS"

7. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.

8. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 55% (cinquenta e cinco por cento) dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação - CGJC se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de 700 (setecentos) processos idênticos em tramitação na Secretaria de Radiodifusão, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.

9. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.

10. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.

11. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.

12. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas, sob a égide do novel regramento já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.III. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

13. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite "a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes".

14. Por seu turno, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.

15. Atualmente, como assentado nos albores desta peça, o dispositivo infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4.334/2015,

publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2015. No que tange especificamente à renovação de outorga de radiodifusão comunitária, assim dispõe a citada norma em seu art. 136:

> *"Art. 136. Os pedidos de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária em trâmite no Ministério das Comunicações na data de publicação desta Portaria serão processados em conformidade com as disposições desta Portaria"*

16. No que tange à tempestividade do pedido de renovação, cumpre observar o disposto nos arts. 130, *caput*, e 131, §4º, da indigitada norma:

> *"Art. 130. O procedimento de renovação será processado eletronicamente e iniciado por ato do Ministério das Comunicações no prazo de até doze meses antes do termo final da outorga.*
>
> *Art. 131. Instaurado o processo de renovação, a entidade será notificada para, no prazo de trinta dias, manifestar interesse na renovação, mediante a apresentação dos seguintes documentos:*
>
> *(...)*
>
> *§ 4º Independentemente da notificação de que trata o caput deste artigo, a entidade interessada poderá dirigir requerimento ao Ministério das Comunicações, observado o prazo de até um mês antes do vencimento da respectiva outorga".*

17. Consoante se extrai dos dispositivos suso reproduzidos, a atual Portaria nº 4334/2015 conferiu ao Ministério apenas a atribuição de iniciar o procedimento de renovação no prazo de até doze meses antes do final da outorga, consistindo na instauração do processo, instruído com os documentos arrolados (art. 130, *caput*), e notificação da outorgada para manifestação e juntada dos demais documentos (art. 131, *caput)*, não isentando a entidade da intransferível obrigação de formular, tempestivamente, sua manifestação de interesse na renovação da autorização, manifestação esta que deve ter concretude no atendimento da notificação ministerial (art. 131, *caput*) ou na apresentação de requerimento específico, na eventualidade de não ter recebido a notificação da Administração para tanto (art. 131, § 4º). Sobre este especialíssimo aspecto obrigacional, a norma *sub exame* determina:

> "*Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:*
> *I – não tenha sido observado o prazo do § 4º do art. 131*".

18. Portanto, na hipótese em que o Ministério não tenha instaurado *de ofício* o processo de renovação da outorga, incumbe à entidade apresentar requerimento em até um mês antes do vencimento da respectiva outorga, sob pena de extinção desta.

19. Impende consignar, ainda, os casos de renovação abarcados pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013, que conheceu como tempestivos os requerimentos formulados até 30 de novembro de 2013, mesmo que não atendessem ao prazo previsto na legislação aplicável à época, senão vejamos:

> *"Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.*
>
> *§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.*
>
> *§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.*
>
> *§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:*
>
> *I - na hipótese do § 2º deste artigo; e*
>
> *II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação".*

Parecer Jurídico nº 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (1843801) SEI 53900.017272/2015-56 / pg. 143

20. Ultimados os esclarecimentos preambulares pertinentes, urge frisar que a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

21. Igualmente se adequam às disposições da ON AGU nº 55/2014 os casos de inércia da entidade, os quais se configuram quando a interessada sequer formula requerimento de renovação (inércia pura e simples) e quando não são atendidas no prazo as exigências impostas pelo Ministério, conforme disposto nos art. 131, §3º, e 132, inciso II, da Portaria nº 4334/2015:

> *"Art. 131. (omissis)*
> *(...)*
> *§ 3º A interessada será notificada para suprir, no prazo de trinta dias, eventuais omissões ou irregularidades constatadas na documentação apresentada.*
>
> *Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:*
> *(...)*
> *II - não tenham sido apresentados os documentos ou regularizadas as pendências, conforme solicitação do Ministério das Comunicações;".*

22. Destarte, entende-se que também não se vislumbram maiores empecilhos jurídicos quando configuradas as hipóteses de inércia da entidade, seja pela ausência pura e simples de requerimento de renovação, seja pelo não atendimento a contento das exigências impostas, de modo que caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, a ocorrência ou não de inércia da interessada.

23. Verificada a tempestividade do requerimento, bem como a inocorrência de inércia, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial o art. 131 da Portaria nº 4334/2015:

> (1) requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V;
>
> (2) estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
>
> (3) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
>
> (4) comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes;
>
> (5) último relatório do Conselho Comunitário;
>
> (6) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

24. A respeito de tais documentos, cumpre tecer as seguintes considerações.

25. O documento 6 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério da ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

26. Por sua vez, o Estatuto Social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 2 e 3) têm por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua

Parecer Jurídico nº 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (1843801) SEI 53900.017272/2015-56 / pg. 144

adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a constatação de irregularidade ou inconsistência nesses documentos em vista do que determina a norma de regência. Neste sentido, o feito somente deverá ser encaminhado à CONJUR em caso de materialização de fundada dúvida jurídica, mediante formulação de consulta específica, devidamente justificada.

27. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioridade dos dirigentes (documento 4), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia de um dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de Identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos; passaporte e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioridade pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.

28. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

29. O relatório do Conselho Comunitário (documento 5) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no art. 116 da Portaria nº 4334/2015.

30. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Assim, constatada a aplicação, de forma definitiva, de pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.

31. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento, a inocorrência de inércia e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

32. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da Secretaria de Radiodifusão e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

33. Como antes assentado, nos casos de fundada dúvida jurídica, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR, devendo estar instruídos como manifestação conclusiva da Secretaria de Radiodifusão, explicitando sua opinião técnica a indicar a especificidade da questão a ser dirimida.

III - Conclusão

34. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

35. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Radiodifusão ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada, conforme delimitado neste Parecer.

À consideração superior.

Brasília, 28 de dezembro de 2016.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA

Parecer Jurídico nº 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (1843801) SEI 53900.017272/2015-56 / pg. 145

Assistente Jurídico da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação

ANEXO

PARECER REFERENCIAL Nº 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU
RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS	SIM	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V da Portaria nº 4334/2015.		
1.1.	O requerimento é tempestivo?		
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu tempestivamente e a contento às exigências impostas?		
2	Estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
4	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.		
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.		
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.		
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.		
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.		
9	Relatório de apuração de infrações.		

9.1		Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		
9.2		Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 18967103 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 28-12-2016 11:54. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 03085/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.011668/2016-79
INTERESSADOS: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo o **PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, de natureza referencial, da lavra do Dr. Julio Cesar Ferreira Pereira, Assistente Jurídico da União e Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação.
2. Encaminhe-se memorando à Secretaria de Radiodifusão, especialmente à Coordenação de Radiodifusão Comunitária, a fim de que sejam cientificados do teor do referido Parecer.

Brasília, 30 de dezembro de 2016.

GIORDANO DA SILVA ROSSETTO
ADVOGADO DA UNIÃO
CONSULTOR JURÍDICO ADJUNTO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

Documento assinado eletronicamente por GIORDANO DA SILVA ROSSETTO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 19055384 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): GIORDANO DA SILVA ROSSETTO. Data e Hora: 30-12-2016 14:47. Número de Série: 13149438. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 9463/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.017272/2015-56.**
Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA EDVIGES**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Fortaleza**, estado do **Ceará**, por meio da Portaria nº 1594, publicada no DOU de 20/8/2002, e Decreto Legislativo nº 731, publicado no DOU de 27/6/2005.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à Entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária expirou em 27/6/2015. A Radiodifusora, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou, tempestivamente, pedido de renovação de outorga em 1º/4/2015, à fl. 1 (Requerimento 0448457), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, parágrafo único da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e do art. 131 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015 (Norma nº 1/2015).

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA EDVIGES

QUADRO DIRETIVO
Presidente: Ana Maria Amaro Lino;
Vice-Presidente: Paulo Rodrigues de Sousa;
Secretário(a): Victor Ewerton de Souza Borges;
Tesoureiro(a): Gessiliane Damasceno dos Santos.

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, e a Norma nº 1/2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	FLS. / Nº DO DOCUMENTO
1	Requerimento de renovação.	X		fl. 1 (Requerimento 0448457)
1.1	O requerimento é tempestivo?	X		
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu a contento às exigências impostas?	X		Petições 1041702 e 1484152

2	Estatuto social atualizado e registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		fls. 3 a 15 (Petição 1041702)
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		fls. 4 a 11 (Carta 0592249)
4	Comprovantes de nacionalidade e maioridade dos dirigentes	X		fls. 15, 20, 26 e 31 (Carta 0592249)
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.	X		fls. 17 a 29 (Petição 1041702)
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora se encontra com as instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério a Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes na respectiva licença de funcionamento da estação.	X		fl. 7/8 (Requerimento 0448457)
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel	X		Certidões SIGEC 1843787
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual	X		CNPJ 1843795
9	Relatório de apuração de infrações	X		Despacho Interno CGFI 1747758
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação da autorização?		X	

CONCLUSÃO

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica, nos termos do Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (1843801).

À consideração superior.

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.017272/2015-56, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de junho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA EDVIGES, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Fortaleza / CE.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3 º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2017.

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.000056/2000 e nº 53900.017272/2015-56, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de junho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA EDVIGES, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Fortaleza / CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele**, **Analista Técnico Administrativo**, em 02/05/2017, às 14:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 03/05/2017, às 10:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira**, **Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 04/05/2017, às 13:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**, **Secretária de Radiodifusão**, em 05/05/2017, às 19:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1843817** e o código CRC **A7D40F93**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo n°: **53900.017272/2015-56**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA EDVIGES**

Assunto: **Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos**

À Secretaria Radiodifusão,

Diante da instrução do processo nº 53900.017272/2015-56 (conforme consubstanciado na Nota Técnica nº 9463/2017/SEI-MCTIC - Evento SEI 1843817), no qual a ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA EDVIGES solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Fortaleza/CE, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/05/2017, às 15:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1859835** e o código CRC **C24604B3**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº

53900.017272/2015-56, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de junho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA EDVIGES, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Fortaleza / CE.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3 º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2017.

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.000056/2000 e nº 53900.017272/2015-56, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de junho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA EDVIGES, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Fortaleza / CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2625/2017/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.000056/2000 e nº 53900.017272/2015-56, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de junho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA EDVIGES, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Fortaleza / CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1869220** e o código CRC **966DAFFC**.

Referência: Processo nº 53900.017272/2015-56 SEI nº 1869220

EM nº /MCTIC/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.017272/2015-56, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de junho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA EDVIGES, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Fortaleza / CE.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3 º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1869232** e o código CRC **805FC2EA**.

Referência: Processo nº 53900.017272/2015-56 SEI nº 1869232

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO INTERNO

Processo n°: 53900.017272/2015-56

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA EDVIGES

Assunto: Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos V

Á: CODIN

Publique-se.Tendo em vista a assinatura da Portaria nº 2625/2017/SEI-MCTIC.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Agente Administrativo**, em 21/06/2017, às 17:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1975655** e o código CRC **1033CA0B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.017272/2015-56 SEI nº 1975655

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 22/06/2017 17:14:24
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4393615
Data prevista de publicação: 23/06/2017
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	**Arquivo(s)**	**MD5**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
9950233	ATO PORTARIA Nº 3055 MIN.rtf	8529c0c69bf6e9358555009931fa966a	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
9950234	ATO PORTARIA Nº 5493 MIN.rtf	1f7b50ecfe785108bf536890dad5c487	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9950235	ATO PORTARIA Nº 5666 MIN.rtf	5d3782992a27401fba5b5237fdc5b046	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9950236	ATO PORTARIA Nº 6157 MIN.rtf	d4967c349cc9a1affa7fe6bb7abd5316	9,00	
	Total da matéria		**9,00**	**R$ 297,36**
9950237	ATO PORTARIA Nº 1926 MIN.rtf	fb343ea05fbc13c6fb09c64fbb38d75c	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950238	ATO PORTARIA Nº 3056 MIN.rtf	0a4cd30628812c1b40d6cdd7fcd04784	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9949979	ATO PORTARIA Nº 1921 MIN.rtf	fb40231e8e35e2dcf65105ebd51dafb9	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9949980	ATO PORTARIA Nº 1922 MIN.rtf	a963b5e2df9fa1fd8712f685b7468136	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9949981	ATO PORTARIA Nº 2201 MIN.rtf	230e44146173439f609a8aaec8dc2240	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
9950182	ATO PORTARIA Nº 2202 MIN.rtf	1618ef37f7e10436ac9d1712568448be	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**

9950183	ATO PORTARIA Nº 2203 MIN.rtf	40f7b245c56f6609 db68e9940eed2d37	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950184	ATO PORTARIA Nº 2204 MIN.rtf	d8e7d6e00616750c 292632910a72f431	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950185	ATO PORTARIA Nº 2205 MIN.rtf	5db9d9e98d63990f c9a7d385e492d554	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950186	ATO PORTARIA Nº 2206 MIN.rtf	6c6dcc2beb0e72a7 d79954d1a5081519	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950187	ATO PORTARIA Nº 2207 MIN.rtf	bfcdc1ddbcc81f3b 3a0c7e32920bcb9d	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950188	ATO PORTARIA Nº 2209 MIN.rtf	8d2dc249784d5bd3 4af4c1839ce1bc9c	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950189	ATO PORTARIA Nº 2210 MIN.rtf	2d9a55e6269ef408 fc2ae1e91066c677	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950190	ATO PORTARIA Nº 2469 MIN.rtf	913a8da0f6f04d48 14fa9a858e8818df	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950191	ATO PORTARIA Nº 2471 MIN.rtf	de7ee92a6eaae61b 3e6ff71ea4bc251b	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
9950192	ATO PORTARIA Nº 2473 MIN.rtf	9e371627ddbbe73a a98f1c3de5ee1fad	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950193	ATO PORTARIA Nº 2475 MIN.rtf	1d86cd46b75c5974 5e9149b42aa5f190	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
9950194	ATO PORTARIA Nº 2476 MIN.rtf	976bbb8894d34a72 f27dbf3b75148584	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950195	ATO PORTARIA Nº 2477 MIN.rtf	127a0416f890a8ab fbf5b2cefe7f969f	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950196	ATO PORTARIA Nº 2479 MIN.rtf	3c99d56666e95c46 a7eeed333ac69858	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950197	ATO PORTARIA Nº 2484 MIN.rtf	8be8420598894b3b eeb68002e5761c89	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950198	ATO PORTARIA Nº 2486 MIN.rtf	d4a4ab27a646a6de 01aceef23285de79	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
9950199	ATO PORTARIA Nº 2487 MIN.rtf	5ace5626b84cd01d 710a0bff0749426c	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950200	ATO PORTARIA Nº 2488 MIN.rtf	8453a580a3a7aa90 062bbd76e957f37a	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950201	ATO PORTARIA Nº 2489 MIN.rtf	c9aef2276035ca45 6a4e3ff08373383b	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**

9950202	ATO PORTARIA Nº 2490 MIN.rtf	993e6d606806cb5d9e8ab8d3070d93b0	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950203	ATO PORTARIA Nº 2491 MIN.rtf	0b501c78379a0e125085319e3231b3b8	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
9950204	ATO PORTARIA Nº 2612 MIN.rtf	2f603bd3670c70a8c3890d5b6a1861cf	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
9950205	ATO PORTARIA Nº 2613 MIN.rtf	b0020c2465e992044ce452177a87d93b	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950206	ATO PORTARIA Nº 2618 MIN.rtf	3920220405da5dd6cff506c8dce79327	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950207	ATO PORTARIA Nº 2620 MIN.rtf	b402a8c5f9248bcb33a5f45c05ae6b55	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950208	ATO PORTARIA Nº 2622 MIN.rtf	63f8f2ab94f088f54317662e21856409	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
9950209	ATO PORTARIA Nº 2624 MIN.rtf	98f7b2eb38d8d90b7315ee185037d2b5	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950210	ATO PORTARIA Nº 2625 MIN.rtf	edf2d66e0f8d9582180ecb6079ab9ed0	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950211	ATO PORTARIA Nº 2626 MIN.rtf	24a813c5f2e4dbbeba9320b95cfa2054	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
9950212	ATO PORTARIA Nº 2628 MIN.rtf	d1709112fe8db99342e7f8e486183301	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950213	ATO PORTARIA Nº 2629 MIN.rtf	209cec93fdc873355e7b387cec939475	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950214	ATO PORTARIA Nº 2630 MIN.rtf	9baa3dd9c6a71b230e385a6e87770735	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
9950215	ATO PORTARIA Nº 2631 MIN.rtf	9a26b7b59a7bd0b6d6f26a0ba26e2f9b	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950216	ATO PORTARIA Nº 2632 MIN.rtf	11673345ef24e3307353381336ee82d1	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950217	ATO PORTARIA Nº 2734 MIN.rtf	4cc3ee9c56b94f74e4bb46ce75407e57	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950218	ATO PORTARIA Nº 2735 MIN.rtf	105ef20b75c37d61a11c1d01752c5ced	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950219	ATO PORTARIA Nº 2736 MIN.rtf	dd85a80dd46a9d654c608db0d406a233	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950220	ATO PORTARIA Nº 2737 MIN.rtf	8d6e78d34a301bdbcd46515edbe65b58	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**

9950221	ATO PORTARIA Nº 2738 MIN.rtf	d66e1fcbe7e0de015a0da067b2f4f2f1	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950222	ATO PORTARIA Nº 2739 MIN.rtf	09d8c3975986385bf0eceec8486f3465	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
9950223	ATO PORTARIA Nº 3001 MIN.rtf	df111e70abbd9e02c5ffce055450d07c	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950224	ATO PORTARIA Nº 3002 MIN.rtf	0306d5f4017e7aa60b50612b62c83869	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950225	ATO PORTARIA Nº 3003 MIN.rtf	67f1cbb26b2289e30dabda886d8cd184	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950226	ATO PORTARIA Nº 3004 MIN.rtf	2acd22b7541978993f241214e54d4edc	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950227	ATO PORTARIA Nº 3005 MIN.rtf	42e0cf40fb39f3836eecd05d108ba00d	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950228	ATO PORTARIA Nº 3048 MIN.rtf	cf04d5398fa0e637bd0a9a951ff0837d	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950229	ATO PORTARIA Nº 3049 MIN.rtf	8d50f3fa9404b8130fded598692ed6d1	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
9950230	ATO PORTARIA Nº 3052 MIN.rtf	06d74359d4ee38948ed554d8a1e3b45b	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950231	ATO PORTARIA Nº 3053 MIN.rtf	bea369e9968958dadbddbfb93fe412f8	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950232	ATO PORTARIA Nº 3054 MIN.rtf	0b1e26e566d1c0eae923a6dba43e7ee5	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
TOTAL DO OFICIO			**380,00**	**R$ 12.555,20**

PORTARIA Nº 2.490-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53760.000468/1998 e nº 53900.025954/2015-32, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de agosto de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE PEDRO II - ACORP, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pedro II / PI.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.491-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53740.000847/1999 e nº 53900.048009/2015-17, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de junho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE SANTA FÉ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santa Fé / PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.612-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000209/1999 e nº 53000.059473/2011-41, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de setembro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE E CULTURAL DONA JOAQUINA DE POMPÉU, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pompéu / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.613-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.000691/2001 e nº 53900.029948/2015-54, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de agosto de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TAIÚVA - ARCT, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Taiúva / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.618-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53700.001361/1998 e nº 53900.046846/2015-01, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 5 de maio de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO LOUVORES AO REI DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campo Grande / MS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.620-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53800.000004/1999 e nº 53900.047333/2015-18, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de maio de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MIRANTENSE - ASCOM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mirante da Serra / RO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.622-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53670.001512/2001 e nº 53900.046496/2015-75, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 5 de maio de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE CACHOEIRA DOURADA - GO E DISTRITOS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cachoeira Dourada / GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.624-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.002470/1998 e nº 53900.034554/2015-18, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 16 de setembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ATIVIDADE DE JUQUIÁ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Juquiá / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.625-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.000056/2000 e nº 53900.017272/2015-56, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de junho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA EDVIGES, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Fortaleza / CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.626-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.000496/1999 e nº 53900.015655/2015-90, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de junho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EM DEFESA DO DESENVOLVIMENTO DE WANDERLEY, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Wanderley / BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.628-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53820.000810/1998 e nº 53900.012580/2015-95, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de junho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CAPIVARI DE BAIXO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Capivari de Baixo / SC.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.629-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.003035/1998 e nº 53000.055825/2012-70, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DO 3º MILÊNIO DE AGUDOS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Agudos / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017062300008

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Extrato DOU (1980264) SEI 53900.017272/2015-56 / pg. 162

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):
CGGM_RÁDIO

DEMANDA:
Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:
Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado**, **Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 07/06/2017, às 17:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1939435** e o código CRC **2A15723C**.

Referência: Processo nº 53900.017272/2015-56 SEI nº 1939435

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 30756/2017/SEI-MCTIC

À Senhora
ANA MARIA AMARO LINO
Representante Legal da Associação Cultural Santa Ediwiges
Avenida Mister Hull, nº 5073, sala 6, Antônio Bezerra.
60356-0001 / Fortaleza – CE
CNPJ n° 03.087.799/0001-9

Assunto: **Renovação da Outorga / Processo nº 53900.017272/2015-56.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à **Associação Cultural Santa Ediwiges**, sediada em **Fortaleza / CE**, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **27 de junho de 2015**, conforme Portaria nº 2625, de 07/06/2017, publicada no DOU de 23/06/2017 (cópia anexa).

2. Comunicamos ainda que a entidade deverá aguardar a emissão da nova Licença, que somente poderá ser emitida após a deliberação do Congresso Nacional acerca do ato de renovação, por meio de publicação do Decreto Legislativo no Diário Oficial da União.

3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 12/07/2017, às 09:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **2030679** e o código

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 30756/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.017272/2015-56 - Nº SEI: 2030679

Correspondência Eletrônica - 2076745

Data de Envio:
26/07/2017 17:05:02

De:
MCTIC/SEARC RENOV (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:
ginna_possi1@hotmail.com
josepossidonio8@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: @processo@

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor confirmar recebimento.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_2030679.html

EM nº 00857/2017 MCTIC

Brasília, 11 de setembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.017272/2015-56, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de junho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA EDVIGES, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Fortaleza / CE.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3 º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab